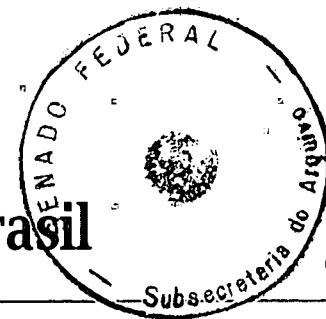
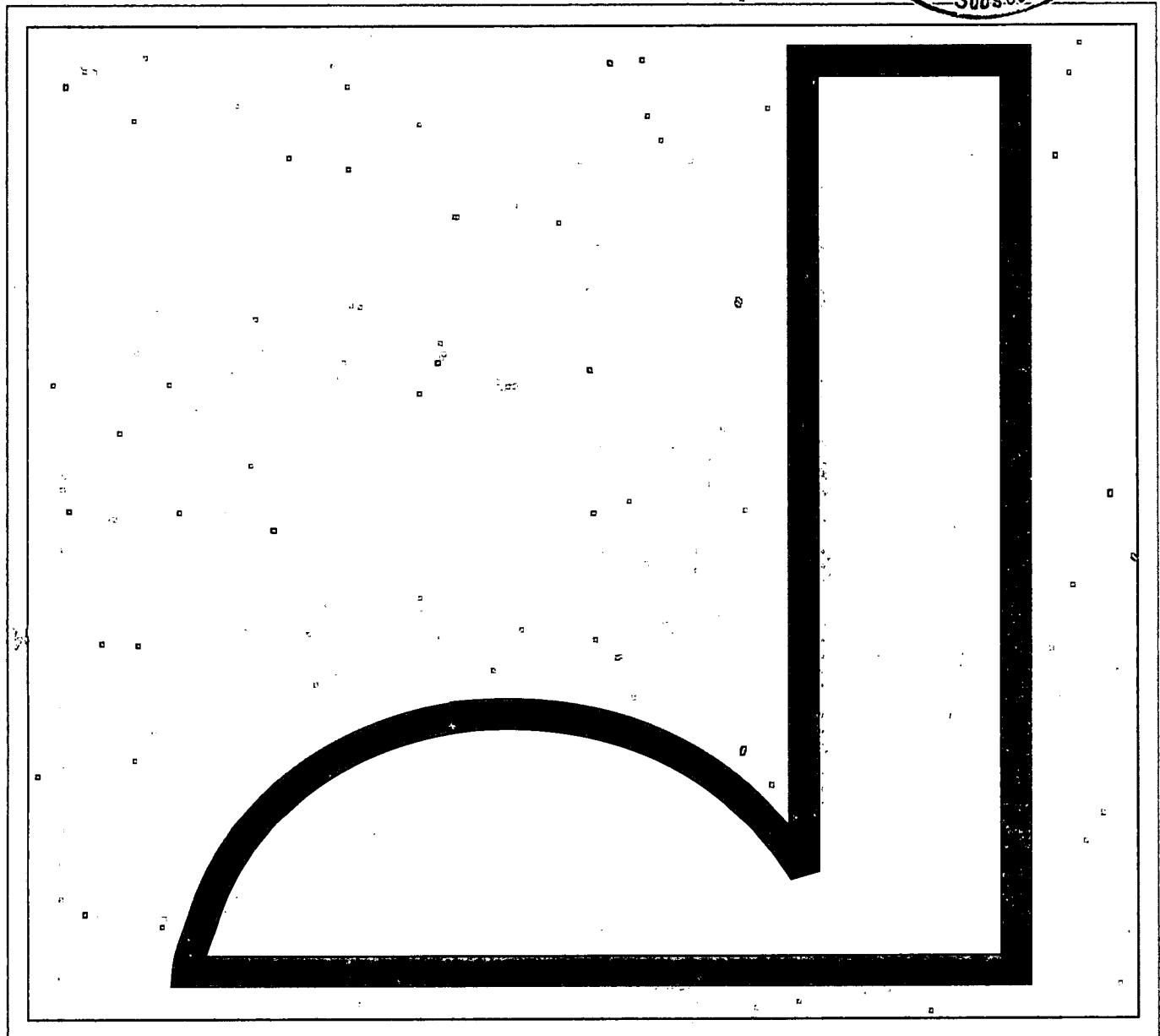


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azévedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 12, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....	05701
Nº 13, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.....	05701

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 1999

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Mensagem do Presidente da República	

Nº 91, de 1999 (nº 332/99, na origem), de 11 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a recondução do Senhor Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	05702
---	-------

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR MOREIRA MENDES – Necesidade de preservação dos recursos naturais da Amazônia.....	05705
---	-------

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Questionamentos sobre a legitimidade da criação, pelo Senado Federal, de comissão especial de inquérito sobre a reforma do Judiciário.....	05710
---	-------

2.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 8, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	05718
--	-------

2.2.4 – Requerimentos

Nº 83, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Esta-	
---	--

do das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	05719
--	-------

Nº 84, de 1999, de autoria do Senador Belo Parga, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	05720
--	-------

Nº 85, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	05720
--	-------

Nº 86, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	05720
--	-------

Nº 87, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	05721
---	-------

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 23, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.....	05721
--	-------

Projeto de Resolução nº 24, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.....	05722
---	-------

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa aos Projetos de Resolução nºs 23 e 24, de 1999, lidos anteriormente.....	05725
---	-------

2.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

05725

1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05728

2.2.8 – Ofício

Nº 87/99, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional....

05725

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 13, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dá nova redação aos arts. 337 e 341 do Regimento Interno do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.....

05726

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.731-36, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05726

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.736-34, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05728

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.737-24, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05729

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.732-50, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05726

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.731-20, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05730

— Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.733-59, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05727

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.733-19, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05730

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.734-25, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05727

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.740-29, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

05731

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.735-31, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de

1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05731	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.742-15, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	signação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05735
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.743-13, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05732	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.748-39, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.749-37, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05735
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.744-11, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05732	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.750-48, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.751-63, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05736
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.745-13, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05733	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.752-34, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.753-16, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pe-	05736
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.746-10, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05733	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.752-34, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.753-16, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pe-	05737
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.747-7, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica. De-	05734	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.752-34, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.753-16, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pe-	05737

las pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05738	estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05741
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.754-15, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05739	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.759-10, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao resarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05741
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.755-12, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	05739	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.761-10, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05742
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.756-11, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	05740	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.762-10, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	05743
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.757-52, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05740	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.763-64, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05743
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.758-10, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e	05740	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.764-34, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos	

Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05744	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.765-46, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05747
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.766-16, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05744	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.772-20, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05748
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.767-46, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05745	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.773-35, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05748
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.768-32, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05746	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.774-23, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05749
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.769-55, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05746	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.776-9, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05750
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.770-46, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designa-	05747	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.777-9, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05751

	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.778-9, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05751	cional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05754
	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.779-8, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05752	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.784-3, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05754
	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.780-7, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05752	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.798-2, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05755
	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.781-7, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05752	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.809-1, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras extemas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05755
	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.782-3, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05753	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.810-1, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	05756
	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.783-3, em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e funda-	05753	2.3 – ORDEM DO DIA	
			Item 1	
			Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas I do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais – habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ). Não houve oradores no segundo dia de discussão, em segundo turno.....	05757
			2.3.1 – Fala da Presidência	
			Consulta ao Plenário sobre o horário de realização das sessões deliberativas ordinárias	

nas quintas-feiras. **Aprovada** a antecipação da sessão deliberativa ordinária de amanhã para às 10 horas, após usarem da palavra os Srs. Francelino Pereira, Pedro Simon, as Srs Marina Silva e Emilia Fernandes, e os Srs. Osmar Dias, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Carlos Wilson, Lauro Campos e o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, devendo a proposta de alteração definitiva do horário da sessão ser objeto de estudo das lideranças partidárias na próxima semana.

2.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final (Votação nominal).

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998. (**Parecer nº 107, de 1999.**) **Aprovada.** À promulgação.....

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Ramez Tebet, Pedro Piva e a Sra Marina Silva. À Comissão Diretora para redação final (Votação nominal).....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998. (**Parecer nº 108, de 1999.**) **Aprovada.** À promulgação.....

Item 4

Parecer nº 96-A, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 59, de 1999 (nº 124/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta).

Item 5

Parecer nº 97, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 60, de 1999 (nº 125/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta)....

05770

Item 6

Parecer nº 98, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, sobre a Mensagem nº 64, de 1999 (nº 150/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta).....

05772

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FERNANDO BEZERRA, como Líder – Preocupação com a retirada da prioridade da discussão da reforma tributária em favor da reforma política, dada a necessidade de incentivo ao setor produtivo nacional.

05774

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Considerações ao pronunciamento do Senador Fernando Bezerra. Críticas à portaria do Ministro da Agricultura, que proíbe a circulação de rebanho bovino das áreas afetadas pela febre aftosa para outros Estados. Impropriedade da medida do Ibama que suspende o transporte de madeirás retiradas das florestas.

05782

SENADOR CARLOS BEZERRA – Importância da edição da Medida Provisória nº 1.740, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.....

05787

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder – Defesa dos Ministros da Agricultura e do Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a propósito do discurso do Senador Ademir Andrade.

05788

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Regozijo com a chegada das chuvas no Estado da Paraíba, ressaltando a necessidade da transposição das águas do rio São Francisco.

05790

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Preocupação com a ausência de crédito à agricultura. Discordância com a provável redução das tarifas de importação de produtos agropecuários.

05791

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Transcurso dos 144 anos de Aracaju, no Estado de Sergipe.....

05792

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MAGUITO VILELA – Homenagem ao ex-Senador Onofre Quinan e à sua esposa, Deputada Lídia Quinan.

05792

SENADOR ERNANDES AMORIM – Pertinência do convite da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal ao Ministro das Mi-

nas e Energia e ao Presidente da Eletrobrás, para que se discuta as atividades do setor.....

05793

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada..

05794

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de março de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.. ..

05795

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 17-3-99**5 – ATA DE COMISSÃO**

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais (extraordinária), realizada em 11 de março de 1999.....

05795

6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 59, de 1999, referente ao servidor Hélio Carlos Meira de Sá.....

05799

7 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 3, de 1999.....

05800

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.084 a 1.086, de 1999.....

05801

Nº 1.087, de 1999, referente aos servidores Marco Aurélio de Oliveira e Maria Elisa Borges Jeveaux.....

05804

Nº 1.088, de 1999, referente ao servidor Hélio Carlos Meira de Sá.....

05805

Nºs 1.089 a 1.091, de 1999.....

05806

Nº 1.092, de 1999, referente à servidora Leila Mary Hartung de Oliveira.....

05809

Nºs 1.093 e 1.094, de 1999.....

05810

Nº 1.095, de 1999, referente ao servidor José de Assis Castro Bina.....

05812

Nº 1.096, de 1999, referente ao servidor José Martins Gonçalves.....

05813

Nº 1.097, de 1999, referente à servidora Jacqueline Silveira.....

05814

Nº 1.098, de 1999.....

05815

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 16 de março de 1989, a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de março de 1999. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1987, a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de março de 1999. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 16^a Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de março de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade e Ronaldo Cunha Lima*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 91, DE 1999 (Nº 332/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília – DF, 11 de março de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

I – Dados Pessoais

Nome: Nelson Antônio Daiha
Data de Nascimento: 25 de setembro de 1941
Naturalidade: soteropolitan
Nacionalidade: brasileiro
Filiação: Antônio Salomão Daiha e Joana Daiha
Estado Civil: casado
CPF: 018 640 845-53
Carteira de Identidade: 276.472 – Inst. Pedro Melo – BA.

End. Residencial: Av. Euclides da Cunha, 89,
Ed. Vila de Bragança, apt. 1.201
Graça – Tel.: (071) 245-0131 CEP 40.150.120.
Endereço Comercial: R. Marcílio Dias, 30 –
Conceição da Praia
Tel.: (071) 242-0850 CEP. 40.015.210

II – Escolaridade

Curso Superior – Universidade Católica de Salvador
Formado pela Faculdade de Direito, Turma de 1967.

III – Atividade de Empregador

Diretor das Lojas Daiha

Outras Atividades

– Eleito Presidente do Sindicato Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho da Cidade do Salvador, período 1975/1979;

– Reeleito Presidente do Sindicato Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho da Cidade do Salvador, períodos 1980/1984, 1985/1988, 1988/1991 e 1991/1994;

– Eleito 3º Diretor Secretário da Federação do Comércio do Estado da Bahia, período 1977/1980;

– Eleito 3º Diretor Tesoureiro da Federação do Comércio do Estado da Bahia, períodos 1980/1983 e 1983/1986;

– Eleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia em 1987 para completar o triênio 1986/1989;

– Suplente da Representação do Conselho da Fazenda Estadual, assumiu o cargo de Conselheiro em virtude do afastamento, por 60 dias, de Dr. Fernando Gonçalves, em 5-5-1978;

– Indicado Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Federação do Comércio junto ao Conselho da Fazenda Estadual, em 22-12-1981;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 5-5-1982;

– Membro da Segunda Câmara Permanente, eleito Membro da Câmara Superior como representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 16-9-1982;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 10-3-1983;

– Eleito Vice-Presidente da Segunda Câmara do Conselho da Fazenda Estadual, em 4-1-1984;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 22-3-1985;

– Nomeado Conselheiro efetivo, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 12-4-1985;

– Indicado Conselheiro Titular da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 13-4-1987;

– Eleito Membro do Conselho Fiscal do Clube de Diretores Lojistas de Salvador, de 1987 a 1989;

– Indicado Suplente da Feceb junto ao Conselho Deliberativo do Ceag/BA, em 5-6-1987;

– Reconduzido Suplente da Feceb junto ao Conselho Deliberativo do Ceag/BA, de 1983 a 1985;

– Nomeado Conselheiro do Propeme a partir de 25-8-1987;

– Indicado representante do Sesc/BA no Conselho Nacional do Sesc, de 1986 a 1989;

– Reeleito Presidente da Feceb para o triênio 1989/1992;

– Eleito Delegado representante da Feceb junto à Confederação Nacional do Comércio para o triênio 1989/1992;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Sesc para o triênio 1989/1992;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Senac para o triênio 1989/1992;

– Membro da Comissão Especial nos trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte, em 1989;

– Nomeado Membro Suplente do Conselho Deliberativo Sudene, representante da CNC com mandato de dois anos, em novembro/1989;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1992/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, para o triênio 1992/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para o triênio 1992/1995;

– Nomeado 1º Diretor Secretário da Confederação Nacional do Comércio para o triênio 1992/1995;

– Eleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae para o biênio 1993/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae para o biênio 1995/1997; 1997/1999;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1995/1998;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio para o triênio 1995/1998;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para o triênio 1995/1998;

– Nomeado Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho em 19-12-1995;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para o triênio 1998/2001;

IV – Cursos, Seminários, Palestras, Certificados, etc.

– C.P.O.R – janeiro 1962 a julho/1993;

– I Seminário de Estudos Norte-Americano – 9-10 a 10-12-1964;

– Seminário Bamerindus de Administração, Chefia e Relações Humanas – 28-6 a 1º-7-1976;

– IV Conferência Nacional das Classes Produtoras – 31-10 a 4-11-1977;

– Seminário Sobre o Comércio Ambulante de Salvador – 25 a 29-7-1983;

– Simpósio Nacional da Factoring-Rio – 23-2-1984;

– IV Congresso Brasileiro de Pequena e Média Empresa – 7 a 9-11-1984;

– IV Debate Marketing Brasil – São Paulo, 16-5-1986;

– Fórum das Américas – Rio 19-8-1982;

– Certificado 46ª Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – 21 a 25-11-1989;

– Participação nos Trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte – 1989;

– Seminário Sobre Processos e Técnicas de Negociação Trabalhista – 29-5 a 1º-6-1990;

– Certificado do Centro de Estudos Sócioeconômicos, participação no Seminário s/ Processos e Técnicas de Negociação Trabalhista – 26-9 a 6-9-1990;

– III Seminário Nacional Para Empregadores Sobre Reações do Trabalho – 24 a 15-9-1990;

– Seminário Nacional Para Empregadores Sobre Formação Profissional – 29 a 31-8-1990;

– I Encontro de Juízes Classistas – 5ª Região – 18 a 19-8-1991;

– Certificado de Participação na Primeira Convenção Nacional do sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio – 1ª Consicomércio, realizada no período de 8 a 9-8-1991;

– Certificado de colaboração para o congraçamento e desenvolvimento universal – Amizade do Povo Mato-Grossense – 18-9-1991;

– Participação no XV ENEAC – Encontro Nacional de Empresas de Asseio e Conservação – 22 a 24-4-1992;

– Participação no I Simpósio Nacional de Segurança – I SINASP – dez/1993;

– Participação na 80ª Reunião da OIT, em Genebra – 2 a 22-6-1993;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC Chambre de Commerce et D'Indústria de Meurthe et Moselle Nanci/França, no período de 3 a 13-6-1994;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC e Norexpo – Foire Internationale Lili/França, no período de 13 a 21-4-1996;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC e Instituto Euro-Iberoamericano de Turismo – IET Valência/Espanha, no período de 18 a 26-7-1998;

V – Títulos Honoríficos

Diploma da Prefeitura Municipal de Salvador, em reconhecimento a sua contribuição como debatedor no Seminário sobre o Comércio Ambulante de Salvador – 1983;

– Diploma da Casa dos Meninos Pobres, em reconhecimento a sua contribuição – 1971;

– Diploma da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Bahia – confere o Título de Benemérito, de acordo com o artigo 6º do Estatuto – 14-8-1988;

– Diploma conferido pela Associação dos Cronistas Desportistas de Sócio Colaborador – 1988;

– Diploma de Honra ao Mérito, concedido pelo Departamento Estadual de Trânsito, pelo constante interesse, colaboração e participação "Campanha do Ano Brasileiro de Segurança no Trânsito – 1989;

– Diploma Amigo da Marinha conferido pela Marinha do Brasil em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha em 13-12-1990;

– Diploma de colaborador emérito do Exército conferido pelo Comandante Militar do Nordeste, em reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro – Recife – 25-8-1990;

– Diploma concedido pela Federação Baiana de Judô Título de Benemérito do II Campeonato Nacional de Judô em 25-11-1989;

– Título de membro honorário, concedido pela Sociedade Baiana de Reumatologia, como justo preito de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados;

– Diploma concedido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Medalha comemorativa pelos 50º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho, Brasília em 1º-5-1991;

– Diploma da Universidade Federal da Bahia, Pró-Reitoria de Extensão, Certificado de participação

da Conferência da Bahia – Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil 21-1-1994;

– Diploma Ordem do Mérito de Juiz Classista, Comenda da Ordem do Mérito de Juiz Classista, concedido pela Associação de Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, Brasília, 23-11-1994;

– Diploma da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau de Grã-Cruz, Brasília, 19-12-1995;

– Diploma conferido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro em 6-11-1996;

– Diploma da Ordem do Mérito Dom Bosco, no Grau de Grande-Cruz, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, em 2-9-1997;

– Título de Cidadão de Feira de Santana concedido pela Câmara Municipal de Feira de Santana em 14-9-1998.

VI – Condecorações

– A Assembléia Estadual Constituinte concede Placa de agradecimento pela sua histórica contribuição à nova Carta Constitucional da Bahia – 1989;

O jornal **O Estado** – Armando Chaves, conferem o troféu 13 de maio em agradecimento pela sua contribuição – 9-5-1988;

Comenda Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Bahia, por decreto de 13 de dezembro de 1990, concedida pelo Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia em 13-12-1990.

– Placa da Associação dos Executivos da Bahia, homenagem da Agefiba ao destaque executivo de 1989 – 8-11-1989;

– Placa concedida pela Associação Desportiva dos Comerciários, homenagem da diretoria pelo estímulo e dedicação a essa associação – 1989/1990;

– Placa pela realização do III Campeonato Nacional do Sesc, em 24-11-1990;

– Escolhido Paraninfo da turma do primeiro semestre de 1990 de Secretariado da Universidade Católica de Salvador – UCSAL – 8-6-1990;

– Placa de homenagem ao Patrono da turma de 1990 da Faculdade de Ciências Econômicas do Estado da Bahia – FACCEBA – 1990;

– Homenageado com Troféu pela Faculdade de Ciências Econômicas, ref. comemoração 30 anos da Facceba – 4-8-1990;

– Homenageado pela turma do primeiro semestre de 1991 do Instituto de Letras da Universidade Católica de Salvador – ago./1991.

– Placa concedida pela Federação dos Clubes de Regatas da Bahia, em 27-9-1992;

– Moção nº 1.125/92 da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia em especial pela sua dedicação, seriedade e lisura à frente da Diretoria.

– Placa Creci 9ª Região, honra ao mérito em 1992/1993;

– Placa concedida pelo Grupo Fonte de Vida em dez/1995, pela investidura no TST;

– Placa Servidores do SESC/BA, em reconhecimento pela forma democrática, íntegra e humanizada na condução da entidade, dez/1996;

– Placa concedida pelo Sindicato dos Feirantes, pela participação no Projeto D'Olho na Qualidade – 29-10-1997.

Salvador, 12 de março de 1999. – **Nelson Antonio Dalha.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Moreira Mendes por vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falar sobre o potencial econômico e estratégico da Amazônia é desnecessário, face à enorme quantidade de material sobre o tema que certamente deve rechear grande parte dos anais desta Casa.

A temática do meio ambiente também tem sido pauta obrigatória, desde a década passada, dos grandes meios de comunicação de massa e com certeza já suscitou acalorados pronunciamentos e debates neste Parlamento.

No entanto, diante dos efeitos desastrosos à economia da região promovidos por portaria, instrução normativa e medida provisória, recentemente editadas pelo Ibama, Ministério do Meio Ambiente e Governo Federal, respectivamente, vejo-me forçado, em defesa dos interesses do povo do meu Estado, a retomar o assunto e chamar a atenção das consciências esclarecidas do meu País para alguns pontos que considero importantes para a compreensão deste complexo tema.

Como sempre ocorre todos os anos, exatamente nesta época em que se iniciam os preparativos para o plantio da próxima safra agrícola da região com as tradicionais queimadas, o anúncio do aumento do índice de desmatamento na Amazônia – verificado no ano passado, segundo levantamentos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – resul-

tou em protestos por parte de organismos ambientalistas internacionais. Tais protestos foram bastantes para que o Ibama determinasse a imediata suspensão de autorizações para desmatamento na região e ordenasse uma devassa nas já concedidas por meio da Portaria nº 16-N, de 17 de fevereiro de 1999, já revogada no dia 25 do mesmo mês. Em compensação, Srs. Senadores, o Ministério do Meio Ambiente editou a Instrução Normativa nº 4/99, na mesma data, basicamente com o mesmo conteúdo da portaria revogada do Ibama, proibindo a abertura de novas áreas para a agricultura ou pecuária por prazo que vai até 120 dias. E agora, por último, a Medida Provisória nº 1.736-34, de 11 de março deste ano, proibiu o incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste. Por fim, volta o Ibama, via memorando expedido a todas as suas representações na Região Norte, suspendendo as autorizações para transporte de produtos florestais, as conhecidas ATPFS, até que seja emitida nova orientação pelo Ministério do Meio Ambiente.

A propósito – nunca é demais lembrar, Sr. Presidente –, a questão do desflorestamento na Amazônia brasileira tem sido um dos argumentos prediletos do ambientalismo internacional para obstruir o desenvolvimento socioeconômico e o consequente povoamento da região. Não se pode negar que em alguns casos haja um genuíno interesse em preservar o meio ambiente para as gerações futuras, mas a maior parte das chamadas organizações não-governamentais ambientalistas, as tais ONGs, atuam interna e externamente em defesa de interesses inconfessáveis dos que querem reduzir a Amazônia à condição de santuário ecológico intocável, habitado apenas por silvícolas confinados em verdadeiros zoológicos humanos, as reservas indígenas.

Assim procedem essas organizações, não raras vezes – para não dizer a maioria das vezes –, em absoluta sintonia e com a participação efetiva do Governo brasileiro que, para manter as aparências e atender às pressões internacionais, relega a Amazônia, nela incluído o meu Estado, à condição de quintal da República, esquecendo-se os burocratas de plantão que lá habitam milhões de brasileiros – ao contrário do que insinuou um conhecido jornalista em entrevista à revista *Veja*, nas páginas amarelas, quando afirmou que na Amazônia só vivem índios e onças.

Na década de 80, o desflorestamento foi exatamente o tema da campanha internacional promovida pelos autodenominados "ambientalistas" para trans-

formar o Brasil em predador mundial número um do meio ambiente. Entre outras ações, criou-se, em setembro de 1989, durante o Governo José Sarney, a Brazil NetWork, cujo propósito declarado era organizar uma federação internacional de ONGs para supervisionar as campanhas ambientalistas sobre a Amazônia.

A Brazil NetWork, com sede em Londres e Washington, é integrada pela Oxfam, WWF, Greenpeace, Survival International, Anistia Internacional, além de outras, todas com militância ativa no Brasil. No mesmo ano de sua fundação, essa instituição promoveu a visita de diversos líderes indígenas brasileiros à Europa e aos Estados Unidos para expor os impactos ambientais dos projetos hidroelétricos então previstos para a Amazônia brasileira. Diante de tal pressão e propaganda, o Governo brasileiro acabou capitulando e criou o que redundou no Ministério do Meio Ambiente e todo o atual conjunto de regulamentações, órgãos e instituições agregadas.

Para favorecer aos interesses do capital internacional, defendidos com esmero e competência por essas organizações que utilizam a questão ambiental como cortina de fumaça para confundir a opinião pública internacional, o Governo Federal vem adotando medidas que atentam contra a dignidade e a sobrevivência dos brasileiros que habitam a Amazônia. É como se, a exemplo da Antártida, dos oceanos e do espaço exterior, a Amazônia fosse um absoluto vazio de seres humanos, sem direito a desenvolvimento e autodeterminação.

É preciso que se diga que na Amazônia estão localizadas algumas Unidades da Federação das mais carentes, financeira e institucionalmente, que pelas oportunidades de exploração do extrativismo que ali remanescem, atraíram e continuam a atrair correntes migratórias dispostas a subsistir em condições adversas.

Entre 1820 e 1920, a população da Amazônia passou de 128 mil pessoas para cerca de 1,5 milhão. Hoje, vivem nela mais de 15 milhões de habitantes. Com a aceleração das últimas décadas, esse número cresceu em 115 vezes desde 1820, enquanto a população brasileira aumentou 33 vezes.

Porém, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esses milhões de brasileiros que lá habitam, ao contrário do que se apregoa, no meu modo de ver, foram altamente competentes na preservação da Amazônia, pois, nos 500 anos de descobrimento do Brasil, apenas 13,7% da área amazônica foram desmatados, proporção que no meu Estado não chega a 21%, enquanto os americanos, apenas a título de

exemplo, em 200 anos, liquidaram com mais de 80% das suas reservas florestais.

Chamados e incentivados pelo Governo Federal de então, só na década de 70, chegaram a Rondônia aproximadamente 285 mil migrantes, com destino principalmente à área rural do Estado. A intensificação desse processo trouxe consequências desastrosas para Rondônia, impossibilitando, inclusive, o controle dos assentamentos. Por outro lado, a aplicação de técnicas inadequadas à pequena percentagem de terras apropriadas ao plantio (menos de 21%), a derrubada acelerada da mata e as doenças tropicais geraram crises sucessivas na produção, pequenas taxas médias de produtividade e deceção entre os migrantes, agravando as pressões sobre a natureza e as populações indígenas.

Apesar desse quadro geral de dificuldades e da redução substancial dos investimentos governamentais do Estado, a atividade primária prosperou com notável vigor, notadamente a bovinocultura de corte que conta hoje com um rebanho superior a cinco milhões de rezes, despontando ainda como o terceiro produtor nacional de café, segundo produtor nacional de cacau, gerador de excedente de grãos, especialmente feijão, milho e arroz, além de produzir mais de 300 milhões de litros de leite por ano.

É imperioso frisar, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a contribuição da indústria de base florestal para a economia do Estado. Dados do "Perfil Econômico da FIERO/97" afirmam que 25% da arrecadação do ICMS do Estado tem origem no setor madeireiro, proporcionando nada menos do que 30 mil empregos diretos e mais de 100 mil indiretos. Essa indústria tem sido estigmatizada como a grande vilã do processo desordenado de ocupação de Rondônia e da Amazônia, quando, na verdade, tem-se constituído num verdadeiro agente de desenvolvimento, aproveitando uma pequena parcela do material lenhoso desperdiçado nas atividades de desmatamento e queimadas, algo em torno de 5% apenas do total do material lenhoso perdido.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, depois dessa breve retrospectiva histórica, somente para contextualizar as observações que pretendo fazer, resta-me lembrar que é consenso, hoje, no Brasil, a necessidade de preservação dos recursos naturais da Amazônia – embora considere melhor adequado o termo conservação. Mas é necessário ressaltar que as pressões excessivas para deixá-la intocada poderão abrigar interesses que em nada se relacionam com o "bem-estar das futuras gerações", tão difundido pelas ONGs. E que a utilização de suas ri-

quezas, em um processo de desenvolvimento sustentável, em termos econômicos e ecológicos, deve ser ditada pelas conveniências e possibilidades dos Estados que a integram, no exercício de sua responsabilidade soberana.

E que as atuais organizações não-governamentais ambientalistas de nosso País e todas as organizações internacionais que apregoam e defendem a "preservação dos recursos naturais da Amazônia", já que são especialmente preocupadas e interessadas no assunto, viabilizem a criação de uma espécie de "imposto internacional" com essa finalidade, bem como a de suprir as necessidades e demandas dos que lá vivem. Que se crie uma forma diferenciada, no âmbito do nosso Governo, de cálculo do FPE, de forma a privilegiar com mais recursos os Estados que integram a Região Amazônica.

A Sra Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Sra Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Acompanho o pronunciamento de V. Ex^a aqui no Senado e, com certeza, nós, que fazemos parte da Bancada da Amazônia, estaremos sempre colocando as questões referentes a essa área tão maravilhosa do nosso País, que representa mais de 50% do território nacional, com 20 milhões de habitantes. Devo dizer que, da nossa parte, talvez tenhamos que fazer uma ressalva no fato de que existem muitas organizações da sociedade civil e instituições religiosas – posso aqui citar o caso do Cimi, Conselho Indigenista Missionário, ligado à igreja católica – que gozam da mais alta respeitabilidade. A minha observação, portanto, é no sentido de que não façamos uma generalização, porque existem pessoas e entidades que, realmente, têm um compromisso sério com a defesa da Amazônia, com suas populações tradicionais ou não e até mesmo com uma proposta diferente do que seria o desenvolvimento econômico e social da nossa Região. Quanto à observação que V. Ex^a faz em termos de uma política compensatória para os Estados que tenham área de preservação ambiental, tive a felicidade de apresentar um projeto dessa natureza, instituindo um acréscimo no Fundo de Participação dos Estados que tenham área de preservação, seja de reservas indígenas de preservação permanente, seja de reservas extrativistas, em que destinariam mais ou menos 1,5% do conjunto das finanças que compõem o Orçamento para esse fundo. E assim, Estados como o de Roraima, que me parece ter a maior área de preservação am-

biental, teria um adicional de até R\$ 25 milhões no seu Fundo de Participação, que estamos chamando de FPE-Verde. No caso do meu Estado, que tem um terço de área preservada, chegaria em torno de R\$15 milhões. Acredito que essa contribuição, que V. Ex^a está colocando, já está tramitando na Casa. Esses recursos, portanto, seriam para o investimento no desenvolvimento econômico e social da região, quando poderíamos disponibilizar novas tecnologias. A Embrapa do Acre, por exemplo, já tem técnica para dobrar o nosso rebanho sem precisar derrubar mais nenhuma árvore. Ou seja, podemos dobrar o número de cabeças de gado de um milhão para dois milhões sem derrubarmos uma árvore. No entanto, os fazendeiros precisam de recursos para utilizarem essa técnica. Também estamos com a proposta da implementação dos sistemas agroflorestais, combinando esses sistemas com a agroindústria, que é o programa do Governador Jorge Viana. Com essa proposta, poderíamos beneficiar os projetos de colonização e os assentamentos extrativistas. O certo é que teríamos uma nova variável de desenvolvimento e contariamos com recursos adicionais específicos para esses investimentos, em que estariam contempladas as preocupações de V. Ex^a de não engessar o crescimento econômico, fazer a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, darmos respostas aos problemas sociais que enfrentamos na Amazônia, até pela ausência do Poder Público na área de saúde, educação, infra-estrutura e todo o rosário que são as questões da Amazônia, que V. Ex^a muito bem conhece. O projeto está tramitando – não sei se o Relator da matéria é o Senador Osmar Dias – e é uma iniciativa no sentido de contemplar essa reivindicação dos Governos que creio ser justa, porém, os recursos devem ser investidos com a preocupação de que os projetos sejam sustentados. Acredito que a classe empresarial da Amazônia, a cada dia que passa, tem a consciência de que seus projetos, suas propostas devem contemplar essa questão. Por dois anos seguidos, a Câmara de Comércio Exterior da Itália pede que eu indique três empresários que tenham três requisitos para fazer uma exposição naquele país, pois eles teriam, digamos assim, mercado para os seus produtos. Os três pré-requisitos seriam: qualidade ambiental, volume de produção e a qualidade fitossanitária dos seus produtos. Quando encontra-se um, não se encontra outro; às vezes, encontram-se dois e não se encontra o terceiro. Então, fica difícil, mas tenho absoluta certeza de que nós, na Amazônia, poderemos nos capacitar para fazermos aquilo que ninguém pode fazer: colocar para

o mercado, principalmente externo, os nossos produtos, viabilizando a nossa economia e o nosso povo a partir da nossa autonomia e, assim, assegurando a nossa soberania sobre um território tão rico, tão importante, mas, infelizmente, tão esquecido pelo Governo Federal. Muito obrigada.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL - RO) – Agradeço a V.Ex^a o aparte. Estamos falando a mesma língua, embora usando adjetivos diferentes. Ainda me referindo ao aparte de V. Ex^a, quero dizer que, quando me reporto às ONGs, evidentemente, excluo essas que têm prestado um efetivo e grande serviço à nossa Amazônia, entre as quais a que bem lembrou V. Ex^a. O meu alerta é para que a Amazônia deixe de ser um instrumento de troca; como tem acontecido em ocasiões em que, diante de qualquer interesse internacional, qualquer palavra mais alta do FMI, por exemplo, apresenta-se, em primeiro lugar, a Amazônia, para se discutir o assunto e já com regras, regulamentos e portarias, dificultando a vida de quem lá vive. Esse é o meu alerta!

Agradeço a V.Ex^a o aparte que me deixou muito satisfeita.

Em que se pese os problemas de concepção do modelo de ocupação de seu território, o Estado de Rondônia tem-se esforçado para corrigir os erros do passado, procurando produzir melhor, a menores custos, utilizando materiais adequados, minimizando o impacto ambiental de sua atividade produtiva. Como em outros campos de atividade, porém, os resultados dependem aqui de recursos humanos, materiais e, sobretudo, financeiros, colocados à disposição do Estado.

Para exemplificar, Rondônia ousou promover o reordenamento do seu território, ainda tempestivamente, através da implantação pioneira do Zoneamento Sócio-econômico e Ecológico (Lei Complementar nº 52/91), num gesto de antecipação às exigências do Governo Federal e da opinião pública internacional, não somente nos aspectos mais diretamente ligados ao meio ambiente e à qualidade dos produtos, mas também no que concerne às tendências da economia mundial.

A segunda aproximação do zoneamento encontra-se em revisão final para publicação, fruto de estudo criterioso de seus recursos naturais, com análise de potencialidades e vulnerabilidades que permitem, no conjunto, avaliar de forma equilibrada as aptidões das diferentes regiões de Rondônia, inferindo sobre a capacidade do meio em suportar os mais diversos níveis de ação antrópica.

O mencionado zoneamento contextualiza uma tendência de mudança de comportamentos em que várias medidas surgem como sua expressão material, tais como: o esforço compreendido pelo setor de indústria de base florestal na promoção do reflorestamento (lembrando que as estimativas do Ibama apontam para um plantio de trinta milhões de árvores de essências florestais nativas e exóticas).

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a, evidentemente, pode conceder o aparte, se desejar; apenas desejo dar conhecimento de que seu tempo já está esgotado em mais de um minuto.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Peço a compreensão da Presidência para que possa concluir o meu pronunciamento e ouvir o aparte do ilustre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – É motivo de alegria, como homem da Amazônia, estar nesta Casa onde os representantes da Região buscam discutir seus problemas no sentido de encontrar caminhos para o desenvolvimento. Esses caminhos, às vezes, parecem divergir. Mas a verdade é que o caminho de um ponto a outro nem sempre é uma reta. Uns dão volta. O importante é que seja o mais fácil e o mais seguro. O que acontece com a Amazônia exatamente é essa influência nociva espalhada no mundo e na região, a forma como o mundo encara a Amazônia. Ainda hoje me telefonavam de Nova Jersey uns estudantes da **high school** dizendo que lá na escola seus colegas falam na "nossa Amazônia" – mas a Amazônia não é deles é nossa. Reconheço que há ONGs seriíssimas, até românticas, mas a maioria é subsidiadas com recursos externos para engessar a Amazônia. A maior delas influi efetivamente nas decisões nacionais e é uma hipocrisia. Lembro-me de uma conversa que tive com o Príncipe Charles, em que a primeira coisa que ele perguntou foi por que nós não tínhamos um grande parque madereiro no Amazonas. E ele é Presidente da maior ONG que influi na política brasileira contra a Amazônia. E eu respondi: "Por causa de vocês. Vocês não deixam, vocês têm interesses." Porque ele é o pano de fundo dessa organização. Ela é mantida por outros interesses e conheço todos. Considero muito boa a idéia da nobre Senadora Marina Silva de compensar essa maldade que se faz contra a Amazônia, em que se demarcam áreas para qualquer finalidade, sem nenhuma consulta às próprias populações. Há, por exemplo, o município de Pauini,

no Amazonas, em que 95% da população foi expulsa de terras onde viviam secularmente para dar lugar a um parque nacional e essas pessoas saíram com a roupa do corpo, sem direito a voltar. Isso dói. Portanto, Senador Moreira Mendes, parabéns e conte conosco nessa luta, que não é minha, não é sua, não é da Senadora Marina, mas de todos, para encontrarmos um modelo ideal em que a nossa Amazônia não venha a ser dos outros. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço a V.Ex^a o aparte, que muito engrandece o meu pronunciamento.¹ E continuo, Sr. Presidente, com a aquiescência de V. Ex^a, para concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador, peço apenas a V. Ex^a que abrevie o seu pronunciamento, porque o seu tempo está ultrapassado em quase seis minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O que sugerimos é que, antes de atendermos aos interesses nem sempre bem claros daquelas entidades que se proliferam no cenário nacional e internacional, com flagrantes ingerências em assuntos que deveriam ser encaminhados, tendo em vista tão-somente os interesses nacionais e o bem-estar do povo brasileiro, o Poder Público leve em consideração os estudos promovidos pelas Unidades da Federação, como no caso em tela.

O zoneamento socioeconômico e ecológico do meu Estado teve sua concepção espelhada nas diretrizes traçadas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e sequer foi levado em conta quando da elaboração das tais portarias, medidas provisórias e instrução normativa, que conflitam com seus ditames ao limitar, por exemplo, a exploração florestal em áreas destinadas à conversão para uso alternativo do solo.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não existe economia no mundo que não esteja pautada na exploração dos recursos naturais. Certamente cabe ao Governo, mediante adequado planejamento e gerenciamento ambiental, minimizar os impactos negativos resultantes da atividade econômica. Esta ação do Poder Público, geralmente traduzida pela fixação de normas e regulamentos, por si só já implica elevação de custos sobre a própria estrutura da produção.

Pelas peculiaridades da economia regional, os efeitos da Medida Provisória nº 1.736-34, de 11.03.99, da Instrução Normativa nº 4, de 25.02.99, do Ministério do Meio Ambiente, e a suspensão da ATPF – Autorização de Transporte de Produto Florestal pelo Ibama –, somados ao quadro recessivo

geral da Nação, que apresenta forte retração no mercado interno de vários bens e serviços, queda do poder aquisitivo, desestímulo aos novos investimentos e altas taxas de juros, acabarão por engessar a atividade pecuária, agrícola e industrial rondoniense, com a inevitável geração de milhares de desempregados, sobretudo no setor madeireiro, que se constitui em um terço da economia do nosso Estado.

Rondônia, pelo exemplo que deu, com a implantação do zoneamento socioeconômico e ecológico, merecia ser premiada pelo seu pioneirismo e não penalizada, como vem sendo.

Por isso tudo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que sugiro a outorga do Prêmio "Ambientalista do Século" para todos os habitantes daquela vasta região amazônica, que conseguiram, nos 500 anos da descoberta do Brasil, manter intactos mais de 87% de sua área de florestas, ao contrário dos ambientalistas internacionais, que destruíram suas reservas e agora se julgam no direito de nos impor regras e limites quanto ao uso e destinação daquilo que, soberanamente, pertence ao povo brasileiro.

Finalizando, Sras e Srs. Senadores, apelo à direção do Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama para que seja revista a revogação dos seus atos, que estão prejudicando sobremaneira as atividades produtivas do meu Estado e daqueles brasileiros que lá vivem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para tecer alguns comentários sobre um fato que vem sendo noticiado pela imprensa e que, naturalmente, tem muito a ver com esta Casa: a CPI do Judiciário.

Sei que estou correndo alguns riscos, pela forma como esse assunto está sendo conduzido, que pode acabar desaguando em uma situação em que qualquer voz que se levante para apontar um senão à CPI do Judiciário, para fazer uma ponderação, para fazer uma crítica, poderá, automaticamente, ser classificada como sendo a voz de alguém que não quer apurar as notícias alarmantes de corrupção ou como a de alguém que não está interessado em contribuir para o aperfeiçoamento das instituições. Se essa voz for de um membro da Oposição, que sempre envia requerimentos de solicitação de CPIs,

muito provavelmente será mais fácil classificá-la nesse índice.

Mas decidi correr esse risco, sem falsa modéstia, com a autoridade de ter sido o primeiro Senador desta Casa que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da votação da reforma da Previdência, se levantou contra o tratamento privilegiado dado aos juízes em relação aos demais servidores públicos. Em debate no plenário da Casa, inclusive, eu contestava a visão daqueles que, com a simples retirada dos privilégios dos juízes, entendiam que estava havendo um ataque ao Poder Judiciário, confundindo atribuições de poder com questões corporativas.

Vou correr esse risco com a autoridade de quem, desde 1995, em todas as sabatinas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de candidatos a ministros classistas, sempre se absteve, por entender que o instituto do juiz classista já deveria ter sido abolido há muito tempo. Vou correr esse risco como membro de um Partido que, por intermédio de seus membros, de seus parlamentares, tem reafirmado que o Poder Judiciário é, sem dúvida alguma, o Poder menos transparente da República; que é necessária a sua reforma, que é necessária a instituição do controle externo do Judiciário, não para controlar as decisões dos juízes, mas para garantir transparência às ações administrativas do Poder Judiciário.

É para isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que venho à tribuna, também representando um Partido que, desde a Constituinte, contestava o poder normativo da Justiça do Trabalho e quer trabalhar no sentido de retirá-lo.

Todas essas considerações têm que ser inseridas em um determinado contexto. Uma coisa é discutirmos a reforma do Judiciário; outra é termos visões diferenciadas sobre a continuidade ou não da Justiça do Trabalho, do TST ou de qualquer tribunal existente na nossa Constituição. Particularmente, tenho dito diversas vezes que defendo uma profunda reforma na Justiça do Trabalho, que poderá inclusive concluir pela inutilidade de uma instância superior como o TST, o que acontece em outros países.

Mas, Sr. Presidente, antes de entrar especificamente na discussão da CPI do Judiciário, não posso deixar de fazer algumas considerações sobre o clima que se está formando em torno dela. Quero registrar que citarei declarações e posições do Presidente do Senado – que, antes de ser Presidente do Senado, é meu Colega Senador. Quero registrar também que, como tenho feito em todas as ocasiões

em que vou fazer referência a algum Colega Senador, fiz questão de avisá-lo com antecedência que iria fazer este pronunciamento.

Sr. Presidente, independentemente de saber se o TST será útil ou não no futuro, o fato é que ele existe, está na Constituição.

No art. 114, § 2º, está explícita e expressa uma das atribuições do TST:

Art. 114.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Ou seja, o poder normativo da Justiça do Trabalho e do TST, em toda a sua plenitude, existe e está na Constituição. Por isso, considero absurda a manchete da **Folha de S.Paulo**, que também está em todos os jornais e que vimos na televisão: "ACM diz que TST acabará mais cedo se der indexação."

E, mais adiante, a matéria:

Antonio Carlos Magalhães disse que se o TST decidir pela indexação salarial, prejudicando o Governo, ele dá uma demonstração de que é inútil mesmo e tem que acabar. Vai acabar mais cedo se fizer isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com toda sinceridade, se isso acontecesse nos Estados Unidos ou num outro país, seria um escândalo: o Presidente de um Poder julgando a utilidade ou não de um órgão de outro Poder, em função de um juízo de valor que ele faz sobre se esse órgão está ajudando ou prejudicando o Governo. Isso, para mim, tem um nome, Sr. Presidente: coação ou tentativa de coação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Deixe-me apenas concluir, Senador.

Qual seria a interpretação que se faria se, por acaso, o Presidente do Supremo Tribunal Federal ou um Ministro de algum Tribunal dissesse: "Se o Congresso não aprovar logo o teto de R\$12,5 mil, o Tribunal vai promover perseguições aos processos dos Senadores e dos Deputados Federais"? Se isso acontecesse, com certeza as vozes desta Casa se somariam no entendimento de que tal manifestação de um membro do Poder Judiciário significaria uma

coação. É dessa forma que entendo a declaração feita pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

' Reconheço que S. Exª tem todo o direito, assim como eu ou qualquer outro, de fazer um juízo de valor sobre a existência ou não do TST, mas o fato é que ele existe e, dentro de suas atribuições e de acordo com o poder normativo da Justiça do Trabalho – contra a qual, particularmente, sou contra, assim como o PT, mas que está na Constituição –, poderá concluir, se for o caso, por reposição salarial.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Exª usa um tal tom de exaltação que parece que não está em causa um assunto que deve ser examinado com serenidade. Devo dizer a V. Exª que, assistindo, no meu gabinete, ao início do seu discurso, eu subscreveria tudo o que disse e V. Exª, provavelmente, vai subscrever tudo o que desejo, que não é outra coisa senão o exame e as propostas – não só em relação ao Tribunal Superior do Trabalho, como a qualquer outro Tribunal – que façam com que a agilidade dos processos se verifique, que o povo consiga a justiça que não tem, que não se façam obras suntuosas, extraordinárias e, sobretudo, com corrupção, como no caso concreto da Justiça do Trabalho em São Paulo, cujos documentos apresentarei a V. Exª. Não tenho ilusão alguma de dizer que aquilo que V. Exª chama de coação não o é; é uma opinião como a que V. Exª está dando agora. Sou o Presidente do Senado, mas não deixo de ser Senador e, mais do que isso, um representante de um povo que está sofrido e que deseja que o Legislativo e o próprio Executivo tomem providências para melhorar o Poder Judiciário do País. Não haverá nenhum interesse em fingir o contrário. V. Exª precisa conhecer, e conhecerá no tempo que desejar – até agora, se quiser, em meu gabinete –, as denúncias que estou fazendo, com provas evidentes, concretas, inofismáveis. Membros da Oposição, inclusive, querem fazer uma CPI Mista, da qual também a Câmara dos Deputados participe, daí por que não vejo razão para a exaltação de V. Exª, a não ser que se tenha aborrecido por eu ter tratado a matéria antes de V. Exª. Embora V. Exª tenha dito que dela tratou antes, na Comissão, se procurar nos Anais desta Casa quem primeiro falou sobre o Poder Judiciário, com os aplausos gerais do Plenário, vai ver que foi o seu Colega. Seja como for, o que desejo é encontrar um caminho que seja também o seu, do seu Partido, do Senado, para atingirmos o objetivo comum de

melhorar a Justiça. Por isso, também louvo a sua presença na tribuna, contanto que cheguemos, ao final, a um ponto de vista comum para melhorarmos o Judiciário no Brasil.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concederei já, Senador Ernandes Amorim.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, quero registrar que a exaltação é uma qualidade ou um defeito comum a nós dois. Ao comparar uma simples opinião minha com a opinião de V. Ex^a, V. Ex^a está sendo extremamente modesto, pois sabe muito bem que a opinião de V. Ex^a é muito mais que uma simples opinião.

Sr^ss e Srs. Senadores, concedi o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, porque o citei nominalmente, mas gostaria de concluir meu raciocínio, porque ainda não entrei na questão específica da CPI. Em relação a ela quero dizer que meu questionamento, ao contrário da afirmação – que nunca fiz – publicada por um jornal, não está embasado no art. 146 do Regimento Interno, que diz:

Art. 146. Não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes:

- I – à Câmara dos Deputados;
- II – às atribuições do Poder Judiciário;
- III – aos Estados.

Não se trata dessa questão, porque se a CPI for instalada, e acredito que o será, tratará de questões administrativas do Poder Judiciário e não de suas atribuições inerentes de julgar.

Não conheço o requerimento que será apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, portanto vou orientar meu pronunciamento pelo que está sendo publicado nos jornais: uma CPI do Poder Judiciário.

A própria Constituição, ao estabelecer as regras para a CPI, diz que ela é criada para apurar fato determinado. Com certeza, existem vários fatos que apontam para corrupção no Poder Judiciário, como também no Poder Executivo e no Poder Legislativo. Tenho certeza, também – e neste ponto concordo com o Senador Antonio Carlos Magalhães –, de que o Poder Judiciário não é bem visto pela população, como, aliás, também não o é o Poder Legislativo. Mas, mesmo que se listasse uma série de fatos determinados – nepotismo em tal ou qual tribunal, corrupção em tal ou qual tribunal –, isso não garantiria a constitucionalidade de um requerimento

que concluisse pela criação de uma CPI para investigar o Poder Judiciário. Ela poderá investigar, especificamente, aqueles fatos que forem objeto do requerimento.

Do contrário, significaria dizer que se tivéssemos instalado, por exemplo, a CPI do Grampo para apurar as relações do BNDES com empresas privadas no processo de privatização, poderíamos nela incluir, também, denúncias de irregularidades nos Ministérios da Saúde, do Trabalho ou da Fazenda, já que todos fazem parte do Poder Executivo. Daí a minha discordância de um requerimento que trate de CPI para investigar o Poder Judiciário – até porque, volto a insistir, a Constituição fala em "apuração de fato determinado".

Penso que seria muito difícil que, em quaisquer circunstâncias, esta ou qualquer outra Casa aprovasse uma CPI que incluísse no requerimento a apuração, ao mesmo tempo, de grampo, de irregularidades no Ministério da Saúde ou no Ministério do Trabalho ou em todos os Ministérios, porque são necessários fatos determinados, e cada um deles poderá, por si só, requerer a implantação de uma CPI. Esta é a minha visão sobre a importância de uma CPI, principalmente nesse processo de fortalecimento do Poder Legislativo.

Tenho certeza de que essa CPI vai ser instalada, não tenho dúvida disso, até porque, na nossa democracia e no Congresso Nacional, cada vez mais, vale aquele ditado popular: "Manda quem pode, obedece quem tem juízo". No meu entendimento, entretanto, está havendo uma inversão perigosa, uma inversão absoluta do conceito de CPI.

O Constituinte de 1988, ao estabelecer, na Constituição, que uma CPI é convocada para apurar fatos determinados mediante requerimento de um terço dos membros de cada Casa, ao contrário do que, por exemplo, consta de alguns regimentos de Câmaras de Vereadores – que o requerimento da CPI tem que ser aprovado por maioria –, quis escrever que a CPI é principalmente uma garantia das minorias. No entanto, no Congresso Nacional, particularmente no Senado, esse processo se inverteu. Quantas CPIs, com fatos muito bem determinados, esta Casa não se dispôs a instalar?

Em 1995, o Senador Pedro Simon apresentou um requerimento para instalação da CPI dos Corruptores, recomendada na conclusão da CPI do Orçamento. Consegiu as assinaturas. A CPI foi criada. No entanto, o PSDB e o PFL não indicaram seus membros, o que fez que a CPI não fosse instalada em 1995. Em 1996, o Senador Pedro Simon apre-

sentou um requerimento de desarquivamento dessa CPI. Ela foi desarquivada. Mas continuou existindo apenas no **Diário do Senado**, porque o PSDB e o PFL não indicaram os membros da CPI, criada para investigar fatos determinados e, principalmente, para continuar um trabalho que havia sido feito pelo Congresso anterior.

O Plenário desta Casa deliberou favoravelmente, por maioria, ao arquivamento da CPI de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares destinada a investigar as relações do Banco Central com instituições financeiras; havia fatos determinados, que iam de vazamento de informações à Pasta Rosa. No entanto, a CPI foi arquivada, sob a alegação de que não havia fato determinado.

Esta Casa, assim como a Câmara, através da ação da Maioria, não possibilitou que fosse instalada uma CPI para apurar um fato muito bem determinado: a compra de votos na aprovação da emenda à reeleição. O mesmo aconteceu com a CPI que o Senador Eduardo Suplicy tentou criar para apurar um fato também determinado, que eram as gravações do BNDES e a suspeita de relação incestuosa e promíscua entre Banco Central, BNDES e bancos privados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta é a situação a que chegamos. A CPI – comissão parlamentar de inquérito –, que é principalmente um instrumento de garantia das minorias, é permanentemente sufocada pela maioria. E a CPI, quando interessa, passa a ser instrumento dessas mesmas maiorias.

Como disse anteriormente – vou concluir o pronunciamento para ouvir os apartes –, tenho certeza de que a CPI vai ser instalada. Os membros do Bloco da Oposição vão fazer parte dela. Vamos exercer nossas atribuições e vamos trabalhar para que a CPI não vire apenas instrumento para combater esse ou aquele Poder, mas que, realmente, contribua para aprofundar o processo de democratização e de aperfeiçoamento das instituições, embora eu entenda que, se a questão a ser discutida é a reforma do Judiciário, é a extinção do TST, do STM ou de qualquer outro Tribunal, o instrumento correto para isso, como foi feito em várias outras ocasiões nesta Casa, é uma comissão especial criada para debater o tema – comissão, inclusive, que já é objeto de requerimento da Senadora Heloisa Helena.

Para concluir, existe um outro aspecto que não está sendo dito: é verdade que existem várias denúncias – possivelmente fatos – de corrupção no Poder Judiciário. Mas posso afirmar, sem medo de errar, que grande parte dessas denúncias estão re-

lacionadas com os Judiciários estaduais, que não poderão ser objeto de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, mesmo que queiramos e mesmo que ela venha a ser instalada.

Sr. Presidente, creio que o meu tempo não acabou. Vou, portanto, conceder o aparte ao Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, fico satisfeito quando, nesta Casa, ouço falarem de algo que há três anos cansei de denunciar: a corrupção na Justiça do Trabalho. Ela constrói prédios suntuosos. Em Rondônia, por exemplo, gastou-se mais de três mil reais por metro quadrado em uma obra. Eu denunciei isso, o tempo passou, e agora ouço vozes importantes, as do Senador Antonio Carlos Magalhães e de V. Ex^a, propondo a criação de uma CPI, à qual serei favorável. Em Recife, onde estive recentemente, pude verificar que o Judiciário está construindo uma obra suntuosa, e a alguns metros desta Casa também vemos obras caríssimas sendo construídas. E o Brasil necessita de outros investimentos. Está na hora de apurar, de questionar e de examinar por que existe a Justiça do Trabalho no Brasil, uma vez que em quase nenhum outro país ela existe, ainda mais com o seu custo. Considero correto o exame dessa situação e que se busquem caminhos alternativos, até mesmo, quem sabe, a sua inclusão na própria Justiça Comum, economizando-se, com isso, mais de R\$200 milhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador José Eduardo Dutra, quero informar a V. Ex^a que a Mesa tem consciência de que se trata de um assunto oportuno, que está chamando a atenção da opinião pública. Portanto, evidentemente, a Casa deseja ouvir a manifestação de V. Ex^a e dos demais Senadores. O orador que o antecedeu ultrapassou o seu tempo em aproximadamente 10 minutos. De maneira que V. Ex^a tem esse tempo para ouvir os demais apartes e concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Obrigado, Sr. Presidente.

Para economia de tempo, ouvirei todos os apartes para depois fazer os comentários.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – AL)
– Ouço, com prazer, o aparte da nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, parabenizo V. Ex^a pela possibilidade que dá a esta Casa de iniciar o debate. Eu não tenho dúvida de que muitas críticas feitas ao Poder Judiciário são extremamente pertinentes e não são de propriedade de nenhuma personalidade política, são críticas fundamentadas pela sociedade. Dentro da própria Justiça, inclusive, há magistrados que fazem essa autocrítica. Exatamente por isso, apresentamos à Comissão a posição do nosso Partido em relação à Justiça do Trabalho, aos Juízes Classistas e à voracidade com que – inclusive, isso é motivação de projeto nosso – o Judiciário, nos Estados, muitas vezes compromete e desrespeita a autonomia do próprio Poder Executivo. Porém, é muito importante esse debate. Pergunto-me por que esse debate está acontecendo justamente agora. Se nós, enquanto Senadores, queremos ajudar o povo sofrido do nosso Brasil, por que não cumprimos com nossas prerrogativas constitucionais? Se queremos ajudar o povo sofrido do Brasil, podemos fazer o debate da reforma do Poder Judiciário e do controle social. Mas, como temos que discutir a fome, a miséria, o desemprego, a destruição completa dos parques produtivos nacionais, não fazemos isso, não legislamos – quem legisla é o Presidente da República, o Senador virtual –, não fiscalizamos – é por isso que o FMI faz o que quer no Brasil –, não cumprimos a Constituição, no sentido de definir sobre tratados que desrespeitam e acabam com a Nação brasileira. Portanto, não legislamos, não fiscalizamos, não cumprimos com a nossa função constitucional. Pergunto-me: temos prerrogativa de fazer a crítica? Sim, temos. Infelizmente, temos que dizer à sociedade que não temos autoridade para fazê-lo, porque não estamos cumprindo com as nossas prerrogativas constitucionais. Queremos fazer tudo isso no bojo de todas as reformas. Queremos combater o sofrimento da população. Vamos discutir o desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Faz soar a campainha.)

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Meu querido Presidente nordestino, entendo a situação delicada de V. Ex^a na Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Realmente, Senadora.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Portanto, quero parabenizar V. Ex^a. Da mesma forma que V. Ex^a, senti-me desrespeitada, não como Senadora, porque penso que todo Senador tem prerrogativas – e a única respeitável é a de emitir posições –, mas como cidadã brasileira, diante da observação

pública, que V. Ex^a inclusive citou, feita pelo Presidente desta Casa, ameaçando a Justiça do Trabalho com a sua extinção, relacionando-a à questão da indenização. Portanto, parabenizo V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Estou na fila, Excelência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a será o último.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, é preciso uma consciência histórica para compreendermos, como a própria Senadora Heloisa Helena há pouco disse, a razão pela qual esse debate sobre a gravidade do problema do Judiciário chegou hoje. Isso vem ocorrendo há muito tempo. Os degredados, os negros, os índios, essa miscigenação que começou a formar os pilares da Nação brasileira sempre teve em seus homens públicos, descendentes de toda essa miscigenação, as discussões, a busca de alternativas. Sem sombra de dúvida, há uma necessidade premente. O próprio Presidente desta Casa foi aplaudido quando, em sua manifestação, dizia da necessidade da reforma do Poder Judiciário; da mesma forma que há necessidade das amplas reformas que estão sendo implementadas no País, em especial a reforma política. O Congresso Nacional, como fórum de debate, realmente tem levado essa preocupação. Honra-me, sim, ter o Presidente desta Casa dando uma declaração corajosa, determinada, convicta, numa posição importante de reformas no nosso País, dizendo ao Tribunal Superior do Trabalho que o Congresso está atento para discutir as reformas. Portanto, Senador José Eduardo Dutra, é oportuna, sim, a presença de V. Ex^a. No entanto, a veemência de V. Ex^a não pode chegar ao ponto de questionar o livre arbítrio, o direito e a responsabilidade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Acredito que, para abrir e conduzir o debate sobre essas reformas necessárias do Poder Judiciário e outras, precisamos de líderes da envergadura, da determinação e da convicção do Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a há de convir: Mas V. Ex^a faz seu papel, ao tentar capitalizar a atenção nacional como o pai da criança. Não existe o pai da criança. Essa discussão vem desde quando os degredados vieram de Portugal, misturando tudo. Essa necessidade existe há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apela para os Srs. Senadores aparteantes no sentido de

reduzir os apartes ao necessário, porque o tempo dos apartes está sendo descontado no tempo do orador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E o tempo do orador está sendo levado adiante, Sr. Presidente. Tudo bem!

A Sra Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço a Senadora Marina Silva.

A Sra Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Parabenizo V. Ex^a por trazer, nesta tarde, essa discussão. Parece-me ser algo que está dentro da alma deste Plenário, tanto que todos os Srs. Senadores estão atentos ao que está sendo debatido. Acho que V. Ex^a coloca a discussão no seu devido lugar, no sentido de fazer esclarecimentos. Da forma como está sendo posto pelos meios de comunicação, trata-se de uma CPI do Poder Judiciário. No entanto, como disse V. Ex^a, não seria correto, do ponto de vista da Constituição, dizer que iríamos fazer uma CPI do Poder Legislativo para investigar os casos que envolveram e que envolvem ainda o Poder Legislativo em escândalos, como, por exemplo, a compra de votos. Não poderíamos instituir uma CPI do Executivo de uma forma genérica. O mesmo ocorre com relação ao Poder Judiciário. Uma outra confusão que V. Ex^a esclarece é a de que não se pode pensar em uma CPI como um mecanismo capaz de dar elementos para a reforma do Poder Judiciário. O instrumento correto é o indicado pela Senadora Heloisa Helena: o da criação de uma comissão. O Bloco de Oposição, com certeza, participará de uma CPI com base em fatos determinados. Não haverá problema algum. V. Ex^a colocou com muita clareza que fatos determinados não faltarão, até porque eles não faltam no Poder Legislativo e no Poder Executivo, e certamente não faltarão no Judiciário. O Poder Judiciário tem todas as imperfeições dos demais Poderes, com um problema a mais: a falta de transparência, de acompanhamento, ou seja, a "caixa-preta" é muito maior e muito mais sofisticada. No entanto, a discussão não pode ser posta nos termos em que está sendo divulgada para a sociedade brasileira. Temos que observar aquilo que diz a Constituição. Assim, faz-se necessário que, ao apresentar o pedido de CPI que todos estamos aguardando, seja colocado exatamente nos termos previstos na Constituição Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, quero cumprimentar V. Ex^a pela clareza com que expôs que, se houver fato determinado a investigar, obviamente estaremos dispostos a examiná-lo. Eu gostaria de ressaltar, nobre Senador José Eduardo Dutra – e, há pouco, o nobre Senador Roberto Requião dialogava conosco sobre essa possibilidade –, que, se, porventura, houver um exame do sistema judiciário federal, na medida em que ele se relaciona, em termos de instâncias, com o estadual, poderíamos também examinar o que se passa em nível estadual. Até porque o Congresso Nacional, ao examinar, por exemplo, um crime que tenha ocorrido em qualquer dos Estados, podendo analisar ali, em detalhes, o procedimento de todos os responsáveis pela sua apuração, apenas para citar um exemplo. Mas cumprimento também V. Ex^a pela clara maneira como expôs o que tem acontecido com todas as tentativas da Oposição de, embora em minoria, procurar realizar a apuração de fatos determinados com propostas de CPI. Portanto, se a intenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve essa iniciativa de expor esse assunto à opinião pública e à imprensa, é a de fortalecer o Congresso Nacional e fazer com que trabalhemos com os assuntos mais relevantes da vida nacional, há que se respeitar aquilo que a Oposição tem colocado como necessidade importante, até para que venhamos a cumprir o nosso papel constitucional, a nossa função de fiscalizar os atos do Executivo. Falo do processo de privatização, da maneira como o BNDES dispôs de recursos a taxas de juros subsidiados no processo de privatização, com o aporte de avais do Banco do Brasil e de fundos de pensão, todo esse procedimento que avaliamos e que – continuamos a insistir – precisa ser averiguado em profundidade. Também me refiro à CPI sobre os institutos de pesquisa, que, inclusive, acabou obtendo o número de assinaturas necessárias, mas, embora tenha tido a sua primeira reunião no mês de janeiro, acabou não se realizando na prática, pois a base do Governo simplesmente não compareceu, além de todos os exemplos citados por V. Ex^a. Cumprimento-o pela maneira tão clara com que expôs o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, peço licença para interrompê-lo, a fim de, na forma do Regimento, prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Eduardo Dutra, cumprimento-o por ter estabelecido, com vigor e inteligência, o debate sobre a questão da CPI do Judiciário. Pessoalmente, não tenho uma opinião firmada sobre a oportunidade da realização dessa CPI neste momento, mas gostaria de lembrar a V. Ex^a que o que caracteriza a Federação, o Estado Federal, ou, pelo menos, uma das suas condições essenciais, é a participação dos Estados na Câmara Federal e no Senado da República, a qual proporciona a uma comissão parlamentar de inquérito condições para aprofundar investigações em tribunais estaduais ou mesmo em fatos específicos, como, por exemplo, o da violência policial no Pará. Existe essa possibilidade, e o Congresso Nacional pode aprofundar esse assunto. E se o Congresso pode analisar a singularidade de um crime praticado entre pessoas, não resolvido por uma polícia estadual, é evidente que poderia aprofundar também as investigações sobre estruturas judiciais de Estados. A observação que eu queria fazer era apenas essa, porque me reservo para uma posição posterior, depois de alguma reflexão, para formar uma opinião pessoal sobre a oportunidade da realização dessa comissão parlamentar de inquérito. Por exemplo, hoje, a greve da Justiça Federal é um fato determinado de extrema gravidade. Quando os juízes federais resolvem paralisar o processo judiciário, é a própria República que está correndo um sério risco. Seguramente, não haverá um desconto de salário nessa greve; seguramente essa greve de juízes será interpretada – como já o foi pela própria Justiça do Paraná – como um descanso semanal, acrescentando ao descanso semanal remunerado. Não estou tirando a razão da reivindicação dos juízes federais, mas o avanço dos juízes federais, a organização de uma greve que tantas vezes a Justiça Federal negou aos funcionários públicos de setores considerados essenciais, por si só, já seria o objeto determinado que justificaria a abertura de uma comissão parlamentar de inquérito. Mas o debate foi aberto com inteligência e clemência e com argumentos sólidos. Que o debate continue!

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a, ao assomar a essa tribuna, estabeleceu o contraditório, o que é muito saudável para esta Casa. Ao mesmo tempo, creio que V. Ex^a foi ao encontro do desejo do Senador Antonio Carlos Magalhães quando criou o debate. O Senador Antonio Carlos Magalhães, com o peso enorme de sua opinião e com seu **feeling** político, evidentemente lançou a idéia exatamente para que este Senado e a sociedade começassem a discutir esse tema candente. Mas creio que está havendo um mal-entendido – o Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui presente, poderá esclarecer isso –, por parte da imprensa, que divulgou que o Senador Antonio Carlos Magalhães quer uma CPI para investigar o Poder Judiciário. S. Ex^a vai prestar o seu esclarecimento. Não acredito que essa seja a sua intenção, porque isso seria um "estupro institucional". Não posso conceber uma comissão do Senado investigando o Poder Judiciário Federal em todas as instâncias, em todos os tribunais, em todos os juizados federais. Isso criaria uma situação de tamanho constrangimento e de confronto entre os Poderes, que, evidentemente, mergulharia o País numa crise. Tenho certeza de que não é isso que o Presidente desta Casa deseja. Dessa forma, creio que, pouco a pouco, vai-se estabelecendo um consenso. CPI para investigar fatos determinados do Poder Judiciário, nem que sejam necessárias dez ou vinte CPIs, muito bem! Mas creio que ninguém desta Casa deseja a abertura de uma CPI para investigar o Poder Judiciário. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, espero que V. Ex^a encerre o seu discurso, não concedendo novos apartes, para que, depois disso, possamos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Senador José Eduardo Dutra, em primeiro lugar, louvo o discurso de V. Ex^a. Em segundo lugar, defendo o Senado contra qualquer agressão vinda de fora ou de dentro. Não posso acreditar que, se esta não fosse uma Casa digna de trabalho, alguém tivesse a coragem de candidatar-se para se eleger Senador. Isso ocorre porque se julga que esta Casa merece respeito, e esse respeito todos temos por ela.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Esse aparte foi feito para mim?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Não, mas está perto. Mas quero dizer que V. Ex^a condenou, no seu discurso, várias oportunidades em que não foram feitas CPIs com o objetivo de apuração; logo, V. Ex^a é favorável à apuração por meio de uma CPI. Aliás, V. Ex^a foi tão longe quanto eu – se é que assim procedi – no início do seu discurso, porque admitiu, inclusive, suprimir-se a instância superior. No discurso que pretendo fazer – talvez, com a colaboração de V. Ex^a –, apresentarei proposta de Juiz do Trabalho e de professor de Direito do Trabalho de universidade federal dentro do nosso ponto de vista. V. Ex^a vai ficar satisfeita, porque já está atendida a sua pretensão por um professor e por um juiz. Apenas quero convidar V. Ex^a para ver o requerimento; V. Ex^a poderá verificar se ele tem ou não condição de ser apresentado e poderá até colaborar para que seja apresentado. Eu irei à tribuna, certamente na próxima semana, para apresentar os fatos e o requerimento. Mas ficarei muito feliz se puder subir à tribuna sabendo que V. Ex^a irá apoiá-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento, fazendo um apanhado geral dos apartes.

Em primeiro lugar, o Senador Gilvam Borges, ao criticar a minha opinião sobre a declaração do Presidente, disse que eu estava impedindo o livre arbítrio do Presidente. Não, isso não ocorreu. Quando o Presidente da República, por várias vezes, inclusive no exterior, fazia críticas ao Congresso Nacional, Senadores, inclusive os da base governista, criticaram a declaração do Presidente da República. Não estavam impedindo ou propondo que Sua Exceléncia pudesse falar ou cassar o seu livre arbítrio.

A questão levantada pelo Senador Ermândes Amorim está na linha daquilo que eu já vinha dizendo desde o início e talvez possa convergir para o que disse o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mediante seu aparte, o Senador Jefferson Péres retratou exatamente como o tema está colocado: CPI do Judiciário. Nesse aspecto, considero absurdo. É tão absurdo quanto se propusesse uma CPI do Executivo. Aliás, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por intermédio da imprensa, afirmou: houve uma CPI que derribou um Presidente. Mas não era uma CPI contra o Poder Executivo. Era uma CPI que, em função da sua atuação, fez com que aquele que conjunturalmente estava ocupando o cargo de Presidente da República – e, portanto, não pode ser confundido com o Poder Executivo, acabou sendo cassado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Mas se fosse exclusivamente pelo fato determinado, ele não seria cassado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É que a CPI determinou uma Comissão de Impeachment. O Impeachment foi o responsável pela cassação, não a CPI. As conclusões da CPI levaram a que a Câmara dos Deputados autorizasse o Impeachment.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, por favor, conclua o seu discurso.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, peço a sua compreensão, mas temos 27 oradores inscritos, temos seis matérias com cinco votações nominais. Solicito ao Senador José Eduardo Dutra que não conceda mais apartes.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Está ótimo, apresentaremos vários requerimentos de constituição de CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se for instalada uma CPI para apurar um fato determinado de corrupção no Poder Judiciário; se os trabalhos dessa CPI concluírem, por exemplo, que a figura mais alta do Poder Judiciário, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, tiver algum envolvimento, S. Ex^a sofrerá a mesma pena da lei que o Presidente da República. Mas não se pode confundir isso com o Poder Executivo ou o Poder Judiciário ou qualquer outro Poder que esteja sob investigação.

Para concluir de forma definitiva, Sr. Presidente, relembo que um Senador fez referência a aplausos e à visão que a população tem do Judiciário. Concordo plenamente em que a visão que a sociedade tem do Poder Judiciário não é das melhores. Acredito que o Poder Legislativo também não tem essa boa imagem perante a população. É possível até que, em determinado momento, se alguém propusesse o fechamento do Congresso – e não quero estabelecer nenhum paralelo – provavelmente receberia aplausos de setores expressivos. Fiz questão de fazer esse pronunciamento, porque a forma como se está expondo o assunto, ou seja, CPI do Judiciário, pode nos levar a uma situação perigosa. Quero lembrar que o processo de fujimorização do Peru começou primeiro pela desmoralização do Poder Judiciário, prosseguiu com a desmoralização do Poder Legislativo e acabou no que deu. Até bateu na madeira esperando que isso não aconteça no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela complacência na condução do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1999**

Acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 220 da Constituição Federal fica acrescido do seguinte § 7º

"Art. 220.....

§ 7º A divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazos, a serem fixados em lei, de modo não influir na decisão do eleitor."(NR)

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificacão

Dentre os temas mais discutidos entre o primeiro e o segundo turno das eleições para governador, a divulgação da pesquisas eleitorais constitui o mais polêmico e vem contrapondo a classe política aos meios de comunicações e aos institutos de pesquisa e opinião pública. Apesar das diferenças de posição quanto ao estabelecimento de limites, principalmente de tempo, para a divulgação do resultado dessas pesquisas, parece não haver divergências quanto ao fato que elas interferem, de alguma maneira, na formação da opinião do eleitorado, chegando até, em boa parte dos casos, a determinar a decisão de eleitores, principalmente daqueles que votam em razão de simpatia pela pessoa do candidato e não por acreditar em seu programa ou por concordar com sua posição ideológica.

A idéia de estabelecer restrições de prazo para a divulgação das pesquisas eleitorais pela imprensa, principalmente na televisão, esbarra numa limitação constitucional. De fato, a interpretação mais comum do art.220 da Constituição Federal, encabeçada pelo Tribunal Superior Eleitoral, consagra plena liberdade de comunicação, para a divulgação dos

resultados de pesquisas eleitorais, inclusive no dia da eleição. Todavia, não se levam em conta, para a formulação desse entendimento, direitos individuais também consagrados pela Constituição: de um lado, o direito à informação, assegurado pelo inciso XIV do art. 5º da Constituição Federal, de outro, a liberdade de consciência e de crença, garantida pelo inciso VI do mesmo artigo.

A prática corriqueira dos meios de comunicação, de divulgar resultados de pesquisas eleitorais como se retratasse fielmente o pensamento de um conjunto representativo do eleitorado, interferindo diretamente na formação da vontade do eleitor, deve, portanto ser limitada, pois está ferindo a liberdade de consciência e de crença, além de não respeitar o direito de acesso à informação.

A presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo evitar que a divulgação das pesquisas possa exercer influência na decisão do eleitorado, principalmente na fase final da campanha, mediante o acréscimo de um novo parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, estabelecendo que a divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazo. Informam tal sugestão os mesmos princípios éticos e sociais que a Constituição Federal consagra no art. 221, IV, como básicos para a produção e programação importantes quanto à liberdade de informação e fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições democráticas no nosso País.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999

Anexo

Senador JOSE ROBERTO ARRUDA

1. Celso
2. Hugo
3. Pedro
4. Joao
5. Geraldo
6. Antonio
7. Jose
8. Pedro
9. Jose
10. Francisco
11. Felisberto
12. Mário
13. Lindomar
14. -
15. -
16. -
17. -
18. -
19. -
20. -
21. -
22. -
23. -
24. -
25. -
26. -
27. -
28. -

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 18/98 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defendrem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios de correntes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser

lida está sujeita as disposições específicas dos arts. 345 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 quais as condições aprovadas pelo Ministro das Minas e Energia que deveria ser preenchidas para que ocorresse a transferência dos ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico para o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Enviar cópia dos estudos e pareceres técnicos que embasaram tal aprovação.

Justificação

A Eletrobrás vem cedendo funcionários, recursos financeiros e materiais para viabilizar a implantação do ONS, com base em resoluções de sua Diretoria Executiva.

Já foram arregimentados mais de 50 funcionários da Diretoria de Operação de Sistema (DO) da Eletrobrás para a prestação de serviço no Escritório Central da ONS, situado no Rio de Janeiro em edifício da Fundação Real Grandeza de Seguridade Social, vinculada a Furnas Centrais Elétricas S.A.

Além disso, foi concedido pela Eletrobrás ao ONS um empréstimo no valor de R\$3.638.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais), para a cobertura emergencial do orçamento de investimento e custeio do ONS no quarto trimestre de 1998.

Considerando ser a Eletrobrás uma sociedade de economia mista estatal e o ONS uma entidade privada, ainda que sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 9.648/98, é fundamental que tal tipo de operação seja revestida de total transparência. As informações aqui solicitadas são essenciais para que o Senado possa cumprir com suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998**

.....
Art. 15. Constituído o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a ele serão progressivamente transferidas as atividade e atribuições atualmente exercidas pelo Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI, criado pela Lei nº 5.899, de 1973, e a parte correspondente desenvolvida pelo Comitê Coordenador de Operações do Norte/Nordeste – CCON.

§ 1º A Eletrobrás e suas subsidiárias são autorizadas a transferir ao Operador Nacional do Sistema Elétrico, nas condições que forem aprovadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, os ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Na programação das ações administrativas do Banco Central está incluída a instalação, em futuro próximo, de delegacias nas capitais dos Estados em que não às há?

2) Em caso positivo, para quando está prevista a criação de delegacia na capital do Maranhão?

3) Em caso negativo, que razões, desaconselham a instalação de uma delegacia do Banco Central em São Luís?

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Bello Parga**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações, junto a Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas concessionárias de energia elétrica privatizadas e em preparação para privatização, relativo ao período de 1995 até a presente data.

1) Valor total dos investimentos individuais nas empresas concessionárias de energia elétrica, já leiloadas e privatizadas;

2) Fontes dos recursos investidos;

3) Valores individuais que foram pagos pelas concessionárias de energia elétrica, já leiloadas e privatizadas;

4) Valor total investido nas concessionárias de energia elétrica;

5) Valor total arrecadado nas privatizações das concessionárias de energia elétrica;

6) Custo benefício dos investimentos para privatização das concessionárias de energia elétrica.

Justificação

É um imperativo para a sociedade brasileira, tomar conhecimento dos investimentos do Governo Federal no processo de privatização das concessionárias de energia elétrica, e o benefício que o nosso povo terá com a venda do seu patrimônio.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 86, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações, junto a Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – desde 1995 até a presente data.

1) Valores já investidos na CERON desde o início do processo de privatização e federalização;

2) Qual a origem dos recursos?

3) Quais as melhorias no sistema do fornecimento de energia elétrica aos consumidores?

4) Houve aumento de geração e oferta de energia elétrica a população?

5) Modalidade de contratação dos Produtores Independentes;

6) Termos e condições do processo de comodato já concluídos e os em andamento.

Justificação

O processo de federalização até o presente momento não tem levado ao Estado de Rondônia, qualquer benefício, seja na geração de energia, redução de tarifas ou na geração de empregos.

Diante do fato, é necessário que o povo Rondoniense tome conhecimento do que foi investido e o que está sendo feito do seu patrimônio.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, em conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto do PLS 33/99 e PLC 2/99.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 23, DE 1999

Dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154 (...)

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 10 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, com prudência e realismo, antecipou para o período matutino o início de suas sessões ordinárias das sextas-feiras, reservando-as, basicamente, para pronunciamentos e contagem de prazo de proposições em tramitação que assim o exigam.

A experiência, todavia, embora aprovada, está a exigir adequação à realidade, posto que temos observado, com frequência, falta de **Quorum** para abertura no horário hoje estipulado – embora, minutos depois chegarem mais Senadores, formando número suficiente para a instalação dos trabalhos. Há que se considerar, ainda, fatores sazonais, como o horário de verão, que modificam os procedimentos pessoais e parlamentares.

Vale ressaltar, também, que o horário proposto no presente Projeto de Resolução está sendo consagrado pela Presidência, que, quando convoca Sessões Extraordinárias para o período matutino, sempre o faz prevendo a abertura para as 10:00 horas.

A proposição ora submetida à apreciação da Casa, destarte, reveste-se apenas de aspectos positivos: evita a perda de dias úteis e de prazos importantes, propicia mais condições para a realização de sessões e, pela própria escassez de oradores e de pauta às sextas-feiras, nelas propicia o aprofundamento dos debates, muitas vezes em temas rotineiramente prejudicados pelo acúmulo de trabalho nos demais dias da semana.

Não se pode, sequer, alegar prejuízos e perdas no tempo das sessões, posto que sua duração não será alterada e, não havendo expediente à tarde, nada impedirá o esgotamento dos assuntos e itens debatidos.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Nabor Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO VII

Das Sessões

CAPÍTULO I

Da Natureza das Sessões

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:(*)

I – deliberativas.(*)

a) ordinárias;(*)

b) extraordinárias; (*)

II – não deliberativas; e(*)

III – especiais.(*)

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.(*)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 24, DE 1999**

Dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os documentos de natureza ostensiva e sigilosa produzidos ou recebidos pelo Senado Federal, no exercício de suas funções parlamentares e administrativas, serão tratados na forma desta Resolução.

§ 1º Ostensivo é o documento emitido, recebido ou apresentado que tramita e é arquivado sem qualquer marca e sigilo.

§ 2º Sigiloso é qualquer material impresso, datilografado, gravado, informatizado, desenhado, manuscrito ou fotografado, classificado como tal e que deva ser de acesso restrito, por motivo de segurança e interesse da sociedade, do Estado ou do cidadão.

Art. 2º Classificar um documento como sigiloso é atribuir a ele certo grau de sigilo em virtude de seu conteúdo.

Art. 3º São graus de sigilo:

I – ultra-secreto: para documentos que requeiram excepcionais medidas de segurança e cujo teor só deva ser do conhecimento de agentes públicos ligados ao seu estudo e manuseio;

II – secreto; para documentos que requeiram elevadas medidas de segurança e cujo teor ou características só possam ser do conhecimento de pessoas que, embora sem ligação íntima com seu conteúdo e manuseio, sejam autorizadas a deles tomarem conhecimento em razão do desempenho de cargo ou função;

III – confidencial: para documentos cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa dificultar o trâmite e o desenvolvimento da ação administrativa ou ser prejudicial aos interesses nacionais, de entidades, ou de indivíduos;

IV – reservado: para os documentos que não devam ser do conhecimento do público em geral, no interesse do serviço.

Art. 4º Prazo de sigilo é o período durante o qual se veda o acesso à informação contida em documentos classificados como sigilosos.

§ 1º Os prazos, variando conforme o grau de sigilo, são:

I – ultra-secreto: máximo de trinta anos;

II – secreto: máximo de quinze anos;

III – confidencial: durante o trâmite de documento ou, após ultimado, máximo de dez anos;

IV I reservado: durante o trâmite do documento ou, após ultimado, máximo de cinco anos.

§ 2º Os documentos médicos ficam automaticamente classificados como confidenciais.

§ 3º Os documentos médicos de caráter pessoal relativos à sanidade física e mental permanecerão em sigilo pelo prazo de cem anos.

§ 4º Vencido o prazo de sigilo, o documento perderá esse caráter, passando a receber tratamento idêntico ao dos documentos ostensivos.

Art. 5º Os documentos sigilosos produzidos pelo Senado Federal terão os graus de sigilo atribuídos pelas seguintes autoridades:

I – ultra-secreto – o Presidente do Senado Federal;

II – secreto, confidencial e reservado – o Presidente do Senado Federal ou o presidente de comissão, em sessão ou reunião, ouvido o respectivo Plenário;

III – confidencial ou reservado – o Presidente do Senado Federal, membro da Mesa e o presidente de comissão;

IV – reservado – o Secretário-Geral da Mesa e o Diretor-Geral.

Art. 6º Os documentos mencionados no artigo anterior obedecerão aos seguintes critérios de classificação:

I – documentos oriundos de sessões plenárias secretas e de reuniões de comissões, que tratem dos assuntos previstos no art. 116 do Regimento Interno do Senado Federal, são obrigatoriamente secretos;

II – documentos oriundos de sessão ou reunião secreta que deliberem sobre assuntos diversos dos incluídos no item anterior terão, no todo ou em parte, seu grau de sigilo mantido, reduzido ou cancelado, por deliberação do Plenário, ao término da sessão ou reunião;

III – documentos oriundos de reunião reservada poderão ser classificados como reservados, a juízo de comissão;

IV – a correspondência, os processos e demais documentos produzidos pelo presidente ou membro da Mesa e por presidentes de comissão poderão ser classificados como confidenciais ou reservados, e, pelo Secretário-Geral da Mesa e Diretor-Geral, como reservados.

Art. 7º Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais recebidos como sigilosos pelo

Senado Federal, observado o grau e prazo de sigilo imposto pela fonte.

§ 1º Os documentos entregues em sessão ou reunião secreta serão referenciados nas atas e autos respectivos e arquivados em separado dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados, resguardado o sigilo imposto pela origem.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo terão tratamento individualizado, devendo ser preparados tantos invólucros quantos sejam os órgãos, entidades ou autoridades externas.

§ 3º O inventário arquivístico desses documentos dará notícia de cada uma das peças documentais singulares e de seu exato local de arquivamento.

Art. 8º O documento produzido ou recebido pelo Senado Federal, classificado como sigiloso, deverá ser fechado em invólucro lacrado, marcado com o grau de sigilo, identificado, datado, rubricado e arquivado.

Art. 9º Os invólucros lacrados serão rubricados:

I – pelos membros da Mesa, no caso de sessão secreta;

II – pelo Presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de reunião secreta ou reservada das comissões;

III – pelo presidente e por dois secretários da Mesa, no caso de requerimento de informação de senador;

IV – pelo presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de resposta a requerimento de informação de comissão;

V – por quem os haja classificado, nos demais casos.

Art. 10. Rubricados; os invólucros serão, de imediato, recolhidos ao Arquivo do Senado Federal.

Parágrafo único. O Arquivo, ao receber documento sigiloso de origem externa sem o devido prazo de sigilo, registrará esse prazo, consultada a autoridade competente.

Art. 11. Os documentos sigilosos serão guardados em cofres ou arquivos de segurança, separados dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados.

Art. 12. Poderão ter acesso a documento classificado como sigiloso, na vigência do prazo de sigilo:

I – o parlamentar em exercício ou funcionário, em razão de ofício;

II – comissões parlamentares de inquérito e outras que, por resolução do Senado Federal, sejam investidas de igual poder;

III – a Justiça, toda vez que por ela requisitado.

Parágrafo único. Toda pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.

Art. 13. Os documentos que comprovem o cometimento de irregularidades e infrações poderão, nos termos da lei, ter seu sigilo cancelado.

Art. 14. No interesse de pesquisa, quando requerido, o prazo de sigilo poderá ser reduzido, se assim o admitir o órgão ou a autoridade que classificou o documento como sigiloso.

Art. 15. Será criada no Senado Federal, no prazo de um ano, Comissão Especial de Documentos Sigilosos, à qual competirá decidir quanto a solicitações de acesso a informações sigilosas e quanto ao cancelamento ou redução de prazos de sigilo.

§ 1º A comissão será constituída de três Senadores indicados pelo Presidente do Senado Federal, a cada dois anos, e por dois assistentes: um consultor legislativo e o diretor do Arquivo ou pessoa por ele indicada.

§ 2º O consultor será indicado conforme sua especialização no assunto constante do documento em análise.

§ 3º A comissão não desclassificará documento sem consultar a autoridade ou órgão que o classificou.

Art. 16. Os documentos sigilosos não poderão ser copiados sem prévia permissão da autoridade que lhes atribuiu o grau de sigilo.

Parágrafo único. Qualquer reprodução de um documento sigiloso recebe a classificação correspondente à do original.

Art. 17. O Parlamentar que violar o sigilo de que trata esta resolução incorrerá nas sanções previstas no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, e, nos casos previstos no art. 5º, V, da Constituição, obrigar-se-á à indenização à pessoa que teve seu interesse atingido, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 18. O funcionário que violar ou der acesso irregular a documentos classificados como sigilosos sofrerá as penas da lei.

Art. 19. Ocorrendo qualquer irregularidade que afete a segurança de documentos sigilosos, o responsável por sua guarda notificará a autoridade competente, que apurará a responsabilidade do ocorrido.

Art. 20. Os casos omissos serão submetidos à Mesa Diretora.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta visa reapresentar o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 1996, de nossa autoria, arquivado por força regimental no término da legislatura anterior.

A experiência tem evidenciado que as normas regimentais e administrativas que disciplinam o trato com os documentos sigilosos no âmbito do Senado Federal mostram-se insuficientes para atender às diferentes situações ocorridas. O Regulamento Administrativo do Senado, no seu art. 172, enuncia que compete ao Serviço de Arquivos e Publicações, entre outras atribuições, "receber e arquivar, em invólucros lacrados, as atas das sessões secretas e outros documentos considerados sigilosos pela Comissão Diretora".

Tornou-se imprescindível, portanto, que regras específicas passem a disciplinar o assunto, em proveito da agilidade e de segurança no trato com os documentos de natureza sigilosa.

A presente resolução está em plena consonância com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, com as adaptações necessárias às peculiaridades da Casa.

É salutar que o Senado Federal incorpore ao seu acervo as normas que formam esta resolução, a exemplo do que já ocorreu na Câmara dos Deputados, as quais, por certo, hão de conferir transparência, certeza e responsabilidade ao processamento das matérias que tratem dos documentos sigilosos.

Decidimos omitir do presente projeto a cláusula revogatória, por não existirem disposições a revogar quanto a documentos sigilosos no Senado Federal, já não há nenhum diploma legal na Casa dispendo especificamente sobre o assunto.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador Lúcio Alcântara

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

LEI N° 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII

Das Reuniões

Art. 116. Serão secretas as reuniões para deliberar sobre:

- a) declaração de guerra ou celebração de paz;
- b) trânsito ou permanência temporária de forças estrangeiras no território nacional;
- c) escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente.

§ 1º Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a comissão deliberará em escrutínio secreto, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas restrições, declarações de voto ou votos em separado.

§ 2º Nas reuniões secretas, servirá como secretário um dos membros da comissão designado pelo Presidente.

§ 3º A ata deverá ser aprovada ao fim da reunião, assinada por todos os membros presentes, encerrada em sobrecarta lacrada, datada e rubricada pelo Presidente e pelo Secretário e recolhida ao Arquivo do Senado.

RESOLUÇÃO N° 20, DE 1993

Institui o Código de Ética o Decoro Parlamentar

Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

- I – reincidir nas hipóteses do artigo antecedente;
- II – praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no art. 6º;
- III – revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos;

IV – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

V – faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 172. Ao Serviço de Arquivo de Proposições e Publicações compete receber, classificar, arquivar e catalogar as proposições com tramitação encerrada; requisitar avulsos referentes às proposições; atender solicitações de desarquivamento; encaminhar à guarda do Serviço de Arquivo Histórico documentos com mais de vinte anos de arquivamento; organizar arquivo de microfilmagem e de proposições; receber e arquivar as publicações do Senado Federal; manter coleções dos *Diários* do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional; do *Diário Oficial* da União e do Distrito Federal e dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional; atender requisições de exemplares de publicações, receber e arquivar, devidamente encadernados, ao fim de cada Legislatura, as atas das comissões; receber e arquivar, em invólucros lacrados, as atas das sessões secretas e outros documentos considerados sigilosos pela Comissão Diretora; organizar arquivo de microfilmes das publicações de atas não-sigilosas; e executar outras tarefas correlatas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, serão despechados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1999

Determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São destinados a financiar o cinema brasileiro cinco por cento (5%) do preço de bilheteria de filme estrangeiro exibido em território nacional.

Art. 2º Os recursos arrecadados são administrados pelo Ministério da Cultura.

Parágrafo Único – A prestação de contas das despesas efetuadas será feita trimestralmente, com ampla divulgação nos jornais de maior circulação do País.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 45 dias da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É notório que a produção de filmes brasileiros tem como principal problema a falta de recursos.

A idéia deste Projeto de Lei foi expressada pelo festejado cineasta Walter Salles, em entrevista dada a importante órgão de imprensa nacional.

De fato, a taxação sobre a renda de filmes deve seguir à lógica da assistência ao mesmo, e não o critério que faz um filme de categoria ruim e mal visto seja taxado como se fosse um "titanic", de grande apelo internacional, e vice versa.

A taxa que propomos é ínfima em seu valor intrínseco, mas suficiente para um passo significativo em prol de nosso cinema.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – **Lulz Estevão.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 87/99 – GLPDT

Brasília-DF, 17 de março de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que proceda às seguintes alterações na designação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

Senador Eduardo Suplicy: titular

Senador Sebastião Rocha: suplente

Atenciosamente, **Senadora Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) -- Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 13, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dá nova redação aos arts. 337 e 341 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) -- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-36, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga	Carlos Patrocínio
Bernardo Cabral	Djalma Bessa
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Emandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
Medeiros	Roberto Argenta
	PMDB
Albérico Filho	Jorge Wilson
Ricardo Noronha	Osvaldo Biolchi
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro

PPB

Zé Índio

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Day 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Day 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) -- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.732-50, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Bello Parga
José Agripino	Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cesar Bandeira	Antônio Geraldo
Ursicino Queiroz	Lavoisier Maia
	PMDB
Ana Catarina	Elcione Barbalho
Laire Rosado	Zaire Rezende

PSDB		PMDB	
Aécio Neves PT	Aloysio Nunes Ferreira	Iélio Rosa Glycon Terra Pinto	Cesar Schirmer Alberto Mourão
José Genoino PPB	Fernando Ferro		PSDB
José Linhares	Arnaldo Faria de Sá	Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		PT	
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista		José Genoino	Fernando Ferro
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista		PPB	
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Augusto Nardes	José Linhares
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional		Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.733-59, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras provisões".		Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Freitas Neto Djalma Bessa		José Jorge Eduardo Siqueira Campos	
	PMDB		
Ney Suassuna Luiz Estevão		Marluce Pinto Gerson Camata	
	PSDB		
Luzia Toledo		Artur da Távola	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares	
	PPB		
Leomar Quintanilha		Ermandes Amorim	
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Paes Landim José Lourenço		Betinho Rosado Pedro Pedrossian	
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
José Agripino Freitas Neto		Geraldo Althoff Francelino Pereira	
	PMDB		
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra	
	PSDB		
Antero de Barros		Osmar Dias	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares	
	PPB		
Leomar Quintanilha		Ermandes Amorim	

DEPUTADOS**PSDB**

Titulares	Suplentes	Romero Jucá	Paulo Hartung
	PFL	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Moreira Ferreira Roberto Argenta	Raimundo Colombo Mussa Demes	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PMDB	Leomar Quintanilha	Emandes Amorim
Edison Andrinio Múcio Sá	Confúcio Moura Jorge Alberto		DEPUTADOS
	PSDB	Titulares	Suplentes
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	PFL	
	PT	Costa Ferreira Marcondes Gadelha	Mussa Demes Laura Carneiro
José Genoino	Fernando Ferro	PMDB	
	PPB	Barbosa Neto Fernando Diniz	Gastão Vieira Euler Moraes
João Pizzolatti	Nelson Meurer	PSDB	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.735-31, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Bello Parga	Moreira Mendes Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

	Titulares	Suplentes
	PFL	
	Costa Ferreira Marcondes Gadelha	Mussa Demes Laura Carneiro
	PMDB	
	Barbosa Neto Fernando Diniz	Gastão Vieira Euler Moraes
	PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	PT
José Genoino	Fernando Ferro	PPB
Márcio Reinaldo Moreira	Pedro Corrêa	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.736-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.738-20, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino	Mozarildo Cavalcanti
José Jorge	Paulo Souto
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Pedro Piva	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Emandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Roberto Argenta	Gervásio Silva
Rubens Furlan	Jorge Khoury
	PMDB
Germano Rigotto	Edison Andriño
Jurandil Juarez	Antonio Cambraia
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
João Pizzolatti	Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.739-19, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos	Maria do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca	Romeu Tuma
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Luiz Pontes
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Leomar Quintanilha	Emandes Amorim
	DEPUTADOS
Átila Lins	Paulo Lima
Paes Landim	Silas Câmara
	PMDB
Maria Elvira	Inaldo Leitão
Gastão Vieira	Osmar Serraglio
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Cunha Bueno	Jonival Lucas Júnior
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
	Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.740-29, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Bello Parga
José Agripino	Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Vilmar Rocha	Cesar Bandeira
José Carlos Aleluia	Costa Ferreira
	PMDB
Márcio Bittar	Alceste Almeida
Gustavo Fruet	João Mendes
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Wagner Salustiano	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-39, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga	Edison Lobão
Paulo Souto	Eduardo Siqueira Campos
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Luiz Pontes	Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Titulares	Suplentes
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

Leomar Quintanilha Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Joel de Hollanda	Luis Barbosa
Almerinda de Carvalho	Costa Ferreira
	PMDB
Antônio do Valle	Jurandil Juarez
Milton Monti	Cezar Schirmer
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino Fernando Ferro
PPB Luiz Carlos Heinze
Luiz Fernando De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.742-15, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Jonas Pinheiro Hugo Napoleão	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Osmar Dias	Luiz Pontes
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	

Leomar Quintanilha	Emandes Amorim
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
PFL	
Ricardo Fiúza Airton Roveda	Rubem Medina Paulo Braga

PMDB

Pedro Novais
João Henrique
Luiz Bittencourt
Carlos Dunga
PSDS
Aécio Neves
Aloysio Nunes Ferreira
PT
José Genoino
Fernando Ferro
PPB
Augusto Farias
Zé Índio
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-13, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Maria do Carmo Alves Moreira Mendes	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Carlos Wilson	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB		PSDB			
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim	Pedro Piva	Artur da Távola		
DEPUTADOS					
Titulares	Suplentes	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares		
PFL					
José Carlos Aleluia	Cleuber Cameiro	Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim		
PMDB					
Barbosa Neto	Marcelo Castro	Jaime Fernandes	Jairo Cameiro		
Salatiel Carvalho	Ana Catarina	Zezé Perrella	Darci Coelho		
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	Albérico Filho	Jorge Wilson		
PT					
José Genoino	Fernando Ferro	Ricardo Noronha	Osvaldo Biolchi		
PPB					
Fetter Júnior	Herculano Anghinetti	Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
<p>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</p> <p>Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista</p> <p>Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista</p>					
<p>Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade</p> <p>Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista</p> <p>Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional</p>					
<p>O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-11, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998".</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>					
SENADORES					
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes		
PFL					
Bello Parga	Carlos Patrocínio	Eliseu Moura	Pastor Oliveira Filho		
Bernardo Cabral	Djalma Bessa				
PMDB					
Jader Barbalho	Fernando Bezerra				
Nabor Júnior	Carlos Bezerra				
<p>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</p> <p>Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista</p> <p>Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista</p>					
<p>Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade</p> <p>Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista</p> <p>Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional</p>					
<p>O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-13, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>					

SENADORES			
Titulares	Suplentes		
Djalma Bessa Francelino Pereira	PFL Hugo Napoleão Jonas Pinheiro	põe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências". De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Fernando Bezerra Carlos Bezerra	SENADORES	
Romero Jucá	PSDB Osmar Dias	Titulares	Suplentes
Marina Silva	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) Antonio Carlos Valadares	Jonas Pinheiro Djalma Bessa	Hugo Napoleão Francelino Pereira
Leomar Quintanilha	PPB Ermandes Amorim	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Pedro Piva	Artur da Távola
José Lourenço Vic Pires Franco	PFL João Ribeiro Valdomiro Meger	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Fernando Diniz Barbosa Neto	PMDB Euler Moraes Gastão Vieira	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
Aécio Neves	PSDB Aloysio Nunes Ferreira	Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim
José Genoino	PT Fernando Ferro	DEPUTADOS	
Hugo Biehl	PPB Romel Anizio	Titulares	Suplentes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional		PFL José Carlos Aleluia Rubens Furlan	Silas Câmara Rodrigo Maia
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.746-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dis-		PMDB Marcelo Teixeira Luiz Bittencourt	Mattos Nascimento Pedro Chaves
		PSDB Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
		PT José Genoino	Fernando Ferro
		PPB Nelo Rodolfo	Wagner Salustiano
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Até 17-3-99 – designação da Comissão Mista Até 18-3-99 – instalação da Comissão Mista Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.747-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que específica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pnheiro Romeu Tuma	Moreira Mendes Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Antero de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Átila Lins Cesar Bandeira	Raimundo Santos Antônio Jorge
	PMDB
Pinheiro Landim Olavo Calheiros	Teté Bezerra Valdir Schmidt
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Fetter Júnior	Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-39, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira Geraldo Althoff	José Agripino Paulo Souto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho	Luzia Toledo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Osvaldo Coelho Medeiros	Raimundo Santos Paulo Lima
	PMDB
Armando Monteiro Wilson Santos	Waldemir Moka Maria Lúcia

PSDB

PMDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira Hermes Parcianello Antônio do Valle
PT Cesar Schirmer Milton Monti

José Genoino Fernando Ferro Aécio Neves PSDB
PPB Aloysio Nunes Ferreira

Ailton Cascavel Yvonilton Gonçalves PT
Fernando Ferro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.749-37, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Francelino Pereira Carlos Patrocínio
Edison Lobão Hugo Napoleão

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PFL

Eliseu Resende Aroldo Cedraz
Nice Lobão Mussa Demes

Hermes Parcianello
Cesar Schirmer

Antônio do Valle
Milton Monti

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira
PT

José Genoino Fernando Ferro
PPB

Júlio Redecker Eliseu Moura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.750-48, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Edison Lobão Francelino Pereira
Bello Parga Hugo Napoleão

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ermandes Amorim

DEPUTADOS**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)**

Titulares	Suplentes	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PFL		PPB
Jorge Khoury Betinho Rosado	Paulo Braga Corauci Sobrinho	Leomar Quintanilha	Emandes Amorim
Waldir Schmidt Antonio Cambraia	PMDB		DEPUTADOS
Aécio Neves	PSDB	Titulares	Suplentes
José Genoino	PT	José Ronaldo Gerson Gabrielli	Arolde de Oliveira Eduardo Paes
Paulo de Almeida	PPB	Pinheiro Landim Hélio Costa	Albérico Filho Osvaldo Reis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.751-63, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Moreira Mendes Francelino Pereira	Romeu Tuma Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho aNabor Júnior	Fernando Bezerr Carlos Bezerra
Paulo Hartung	PSDB
	Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes
	PFL
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
José Genoino	Fernando Ferro
Márcio Reinaldo Moreira	PPB

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.752-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Djalma Bessa	Maria do Carmo Alves Juvêncio da Fonseca

	PMDB.	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra	
	PSDB.	
Antero de Barros	Romero Jucá	
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	
	PPB.	
Leomar Quintanilha	Emandes Amorim	
	DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	
	PFL	
Jorge Khoury Ivânia Guerra	Pedro Fernandes Mauro Fecury	Jader Barbalho Nabor Júnior
	PMDB	
Pedro Chaves Domiciano Cabral	Pedro Irujo José Borba	Pedro Piva
	PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	Marina Silva
	PT	
José Genoino	Fernando Ferro	Leomar Quintanilha
	PPB	
Roberto Balestra	Celso Russomanno	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-16, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informa-

ção, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Freitas Neto Hugo Napoleão	José Agripino Carlos Patrocínio
	PFL.
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB.
Pedro Piva	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB.
Emandes Amorim	
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Rodrigo Maia Joaquim Francisco	Costa Ferreira Jorge Khoury
	PFL.
Pedro Novais Edinho Bez	Nair Xavier Lobo João Magalhães
	PSDB.
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB.

Antônio Joaquim Araújo Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.754-15, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Hugo Napoleão Bernardo Cabral	PFL Bello Parga Edison Lobão
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Osmar Dias	PSDB Antero de Barros
Marina Silva	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) Antonio Carlos Valadares
Leomar Quintanilha	PPB Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Corauci Sobrinho José Melo	PFL Maluly Netto Jorge Khoury
Alberto Mourão Eunício Oliveira	PMDB Euler Morais Jorge Alberto
Aécio Neves	PSDB Aloysio Nunes Ferreira
José Genoino	PT Fernando Ferro
Pedro Corrêa	PPB Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.755-12, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades menciona, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Romeu Tuma Maria do Carmo Alves	PFL José Jorge José Agripino
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Leomar Quintanilha	PSDB Osmar Dias

Titulares	Suplentes
Marina Silva	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) Antonio Carlos Valadares
Leomar Quintanilha	PPB Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ciro Nogueira Paulo Magalhães	PFL Raimundo Colombo José Melo
Jorge Costa Osvaldo Reis	PMDB João Matos Albérico Filho

	PSDB	DEPUTADOS	Suplentes
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	Titulares	
	PT		PFL
José Genoino	Fernando Ferro	Lavoiser Maia	Ciro Nogueira

PPB

José Carlos Aleluia

Roberto Pessoa

Iberê Ferreira Herculano Anghinetti

PMDB

Marcelo Castro
José Chaves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.756-11, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Bernardo Cabral
Geraldo Althoff	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

	DEPUTADOS	Suplentes
Aécio Neves	Lavoiser Maia	Ciro Nogueira
	Armando Abílio	Marcelo Castro
José Genoino	Eunício Oliveira	José Chaves
	PMDB	
Iberê Ferreira	Aloysio Nunes Ferreira	
	PT	
	PPB	
Ricardo Izar	Iberê Ferreira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.757-52, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Djalma Bessa	Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB		SENADORES	
Luzia Toledo	Lúcio Alcântara	Titulares	Suplentes
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			PFL
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	Freitas Neto	Bello Parga
PPB		Edison Lobão	Djalma Bessa
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim	Jader Barbalho	PMDB
DEPUTADOS		Nabor Júnior	Fernando Bezerra
Titulares		Carlos Wilson	Carlos Bezerra
	PFL	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Osmar Dias
Arolde de Oliveira	Roberto Pessoa	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
Abelardo Lupion	Sérgio Barcellos	Armando Monteiro	PPB
		Waldemir Moka	Ermandes Amorim
Ana Catarina		Leomar Quintanilha	
Alberto Fraga		DEPUTADOS	
	PSDB	Titulares	Suplentes
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		PFL
	PT	Mussa Demes	Antônio Geraldo
José Genoino	Fernando Ferro	Gilberto Kassab	Jaime Fernandes
	PPB	Silas Brasileiro	PMDB
Jair Bolsonaro	Gerson Peres	Mário de Oliveira	Márcio Bittar
		Aécio Neves	Elcione Barbalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.758-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifica".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
Pastor Amarildo			
Nelo Rodolfo			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados			

e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Paulo Souto	José Agripino José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Claudio Cajado Gerson Gabrielli	Costa Ferreira Paulo Braga
	PMDB
Barbosa Neto Hélio Costa	Antônio do Valle João Colaço
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Iberê Ferreira	Eurico Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.761-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino Carlos Patrocínio	Bernardo Cabral Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
Antonio Carlos Valadares
PPB

Leomar Quintanilha
Ermandes Amorim

DEPUTADOS
Titulares Suplentes

Paulo Octávio
Zezé Perrella
PFL
Adauto Pereira
José Rocha

Edison Andriño
Marcos Lima
PMDB
Geovan Freitas
Aníbal Gomes

PSDB
Aécio Neves
Aloysio Nunes Ferreira
PT

José Genoino
Fernando Ferro
PPB

Romel Anizio
José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.762-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Bernardo Cabral	Djalma Bessa Moreira Mendes
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Luiz Pontes	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cesar Bandeira Laura Carneiro	Ursicino Queiroz João Ribeiro
	PMDB
Norberto Teixeira Nelson Proença	José Chaves Armando Abílio

PSDB

Jáécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino

Fernando Ferro

PPB

Eliseu Moura

Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.763-64, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira Mozarildo Cavalcanti	Geraldo Althoff Romeu Tuma
	PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Teotonio Vilela Filho

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ermandes Amorim

DEPUTADOS		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		PFL
Antônio Jorge Abelardo Lupion	Ciro Nogueira Rubem Medina	Jonas Pinheiro Geraldo Althoff	Juvêncio da Fonseca Maria do Carmo Alves
	PMDB		PMDB
Hermes Parcianello Olavo Calheiros	José Chaves Hélio Costa	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB		PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PT	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Genoino	Fernando Ferro	Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB		PPB
Almir Sá	Enivaldo Ribeiro	Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.764-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Joaquim Francisco José Rocha	Adauto Pereira Paulo Magalhães
	PMDB
Silas Brasileiro Moacir Micheletto	Francistônio Pinto Igor Avelino
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Luis Carlos Heinze	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.765-46, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente

Março de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 18 05745

ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos Juvêncio da Fonseca	Freitas Neto Maria do Carmo Alves
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Álvaro Dias	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Abelardo Lupion Jaime Martins	Cleuber Carneiro Sérgio Barcellos
	PMDB
Marcelo Teixeira Alberto Mourão	Wilson Santos Glycon Terra Pinto
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Simão Sessim	Paulo Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.766-16, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Geraldo Althoff	Hugo Napoleão José Agripino
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Melles Abelardo Lupion	Antônio Jorge Airton Roveda
	PMDB
Olavo Calheiros Rita Camata	Waldemir Moka Osmânia Pereira
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB

Nelo Rodolfo Vadão Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.767-46, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Romeu Tuma	Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti	Paulo Souto
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Leur Lomanto	Adauto Pereira
Benedito Dias	Lael Varella
	PMDB
João Magalhães	Inaldo Leitão
Lamartine Posella	Saraiva Felipe
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira

José Genoino PT Fernando Ferro
 PPB Gerson Peres Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 17-3-99 – designação da Comissão Mista
 Até 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.768-32, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Geraldo Althoff	Bernardo Cabral
José Jorge	Edison Lobão
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Álvaro Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares
 PPB

Leomar Quintanilha Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Cesar Bandeira	PFL
Aroldo Cedraz	Pedro Bittencourt
	Raimundo Colombo

PMDB

Saraiva Felipe
Euler Morais

Alceste Almeida
Zaire Rezende

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino

Fernando Ferro

PPB

Ary Kara

Ricardo Izar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.769-55, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Juvêncio da Fonseca
Maria do Camo Alves

Freitas Neto
José Jorge

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Luzia Toledo

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadare's

PPB

Leomar Quintanilha

Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Manoel Castro
Medeiros

PMDB

Pinheiro Landim
Zaire Rezende

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino

Fernando Ferro

PPB

Yvonilton Gonçalves

Edmar Moreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.770-46, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Moreira Mendes
Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

José Roberto Arruda

Suplentes

Bello Parga

Juvêncio da Fonseca

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

Teotônio Vilela Filho

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
José Jorge Mozarildo Cavalcanti	Bernardo Cabral Djalma Bessa
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Pedro Piva	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Corauci Sobrinho Eduardo Paes	José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
PMDB	
Milton Monti Jorge Alberto	Moacir Micheletto Marcelo Castro
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoino	Fernando Ferro
PPB	
João Tota	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.773-35, adotada

em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Patrocínio Juvêncio da Fonseca	Maria de Carmo Alves Moreira Mendes
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Manoel Castro Jaime Fernandes	Darci Coelho Pedro Fernandes
PMDB	
Edinho Bez Osvaldo Reis	Ricardo Rique José Priante
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoino	Fernando Ferro
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.774-23, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Acrece e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bernardo Cabral	PFL
Carlos Patrocínio	Edison Lobão
Jader Barbalho	Eduardo Siqueira Campos
Nabor Júnior	PMDB
Osmar Dias	Fernando Bezerra
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Carlos Bezerra
Marina Silva	PSDB
Leomar Quintanilha	Artur da Távola
	Antonio Carlos Valadares
	PPB
	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Carlos Melles	PFL
Abelardo Lupion	José Mendonça Bezerra
Francistônio Pinto	PMDB
Renato Vianna	Aroldo Cedraz
Aécio Neves	Gustavo Fruet
José Genoino	PSDB
Hugo Biehl	Carlos Dunga
	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
	Fernando Ferro
	PPB
	Pastor Amarildo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr.
Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.776-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Patrocínio	PFL
Edison Lobão	Francelino Pereira
	Freitas Neto
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
Osmar Dias	PSDB
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Lúdio Coelho
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Raimundo Santos	PFL
Ney Lopes	Oscar Andrade
	Francisco Rodrigues
Themístocles Sampaio	PMDB
Alberto Fraga	Igor Avelino
	Pinheiro Landim
Aécio Neves	PSDB
	Aloysio Nunes Ferreira
José Genoino	PT
	Fernando Ferro
Ary Kara	PPB
	Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.777-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

	PFL
Nice Lobão Jairo Carneiro	Laura Cameiro Paulo Lima
	PMDB
Maria Elvira Gastão Vieira	Rita Camata Norberto Teixeira
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Arnaldo Faria de Sá	Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.778-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Álvaro Dias	Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

	PFL
Claudio Cajado Rubem Medina	Sérgio Barcellos José Melo
	PMDB
Synval Guazzelli Nair Xavier Lobo	Osmar Serraglio Inácio Leitão
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro

PPB

Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.779-8, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional; modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Djalma Bessa

Mozarildo Cavalcanti

Maria do Carmo Alves

Geraldo Althoff

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Luzia Toledo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Emandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Vilmar Rocha

Cesar Bandeira

José Rocha

Aldir Cabral

PMDB

Múcio Sá
Rita CamataConfúcio Moura
João Matos

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoino

Fernando Ferro

PPB

Vadão Gomes

Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.780-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Carlos Patrocínio

Moreira Mendes

Romeu Tuma

Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Emandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Aldir Cabral	PFL
Vilmar Rocha	Jaime Martins
Saraiva Felipe	PMDB
Armando Abílio	Robson Tuma
Aécio Neves	PSDB
José Genoino	PT
Celso Russomanno	PPB
	Aloysio Nunes Ferreira
	Fernando Ferro
	Ary Kara

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.781-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jonas Pinheiro	PFL
Moreira Mendes	Bello Parga
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Bernardo Cabral
Lúdio Coelho	PSDB
	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Abelardo Lupion	PFL
Carlos Melles	PMDB
Silas Brasileiro	PSDB
Wilson Santos	PT
Aécio Neves	PPB
José Genoino	Dilceu Sperafico

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.782-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Eduardo Siqueira Campos	PFL
Mozarildo Cavalcanti	PMDB
Jader Barbalho	PSDB
Nabor Júnior	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

	PPB	Emandes Amorim	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Leomar Quintanilha		Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
Eliseu Resende Rubem Medina	PFL	Adauto Pereira Átila Lins	Leomar Quintanilha Emandes Amorim
Germano Rigotto Pedro Novais	PMDB	Hermes Parcianello Jurandil Juarez	DEPUTADOS
Aécio Neves	PSDB	Aloysio Nunes Ferreira	Titulares
José Genoino	PT	Fernando Ferro	Suplentes
Jonival Lucas Junior	PPB	José Janene	PFL
<p>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</p> <p>Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional</p> <p>O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.783-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>			
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
Edison Lobão Eduardo Siqueira Campos	PFL	Francelino Pereira Freitas Neto	
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra	
Lúcio Alcântara	PSDB	Lúdio Coelho	
<p>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</p> <p>Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional</p> <p>O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências".</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>			
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
Eduardo Siqueira Campos Hugo Napoleão	PFL	Jonas Pinheiro Edison Lobão	

	PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra	1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
SENADORES			
Jader Barbalho Nabor Júnior	PSDB	Titulares	Suplentes
Artur da Távola		Carlos Wilson	PFL
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Bernardo Cabral Djalma Bessa	Romeu Tuma Moreira Mendes
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares	PMDB
Leomar Quintanilha	PPB	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
DEPUTADOS			
Titulares	Suplentes		
José Melo Raimundo Colombo	PFL	Expedito Júnior Antônio Geraldo	Antero de Barros Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Gastão Vieira Osvaldo Biolchi	PMDB	João Matos Osmar Serraglio	Marina Silva Antonio Carlos Valadares
Aécio Neves	PSDB	Aloysio Nunes Ferreira	PPB
José Genoino	PT	Fernando Ferro	Leomar Quintanilha Emandes Amorim
Augusto Nardes		José Linhares	DEPUTADOS
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Titulares	Suplentes
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista		PFL	
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista		Ney Lopes Carneiro	Átila Lins Jairo Corauci Sobrinho
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		PMDB	
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista		Cezar Schirmer Geovan Freitas	Pedro Irujo Renato Vianna
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional		PSDB	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.798-2, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Acréscere e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências".		Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº		PT	
		José Genoino	Fernando Ferro
		PPB	
		Ricardo Barros	Jair Bolsonaro
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.809-1, adotada			

em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras extensas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	José Agripino
Geraldo Althoff	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Léomar Quintanilha	Ermandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Antonio Carlos Konder Reis	João Ribeiro
Rodrigo Maia	Ailton Roveda
	PMDB
Jurandil Juarez	Armando Monteiro
Gastão Vieira	Osvaldo Reis
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Pereis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.810-1, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga	Carlos Patrocínio
Romeu Tuma	Moreira Mendes
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB

Romero Jucá	Luiz Pontes
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
	PPB

Leomar Quintanilha	Ermandes Amorim
	DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Santos Filho	Zezé Perrella
Joaquim Francisco	Zila Bezerra
	PMDB
Múcio Sá	João Colaço
Hélio Costa	Antonio Cambraia
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoino	Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas "i" do inciso I do art. 102 e "c" do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais – habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de iniciar o item 2 da pauta, consulto o Plenário se deseja que a sessão de amanhã seja na

parte matutina ou na vespertina. O hábito tem sido matutino ultimamente, mas o Senador Pedro Simon...

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava verificando aqui o momento para levantar a questão de ordem. Afinal, já não é questão de ordem, porque V. Ex^a está propondo o exame da matéria.

A questão de ordem seria no sentido de que V. Ex^a informasse à Casa se a sessão de amanhã, quinta-feira, e as seguintes seriam realizadas ou não pela manhã.

Pelo que observei, a maioria deseja que a reunião de quinta-feira se realize pela manhã. Fiz um levantamento, Sr. Presidente: a Comissão de Assuntos Econômicos reúne-se na terça-feira; a Comissão de Assuntos Sociais reúne-se na quarta-feira; a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reúne-se na quarta-feira; a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na terça-feira; a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na terça-feira; a Comissão de Fiscalização e Controle não tem dia preestabelecido para se reunir. Somente a Comissão de Educação reúne-se na quinta-feira. Logo, o nosso ponto de vista é que a sessão de quinta-feira deva se realizar pela manhã. Esse é o meu ponto de vista e o meu pedido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para opinar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como acontece tradicionalmente em ano eleitoral, às vésperas das eleições, nos dois meses que antecedem as eleições, faz-se exatamente isto: na quinta-feira as sessões são realizadas pela manhã para permitir que os Parlamentares tenham um dia a mais para suas campanhas – além da sexta-feira, têm também a quinta-feira. Estou aqui no meu terceiro mandato e posso testemunhar que isso é o que tem sido feito em todas as eleições – há trinta anos tem sido assim!

No entanto, vejo que querem oficializar essa alteração em época que não é eleitoral. É um equívoco serem realizadas as sessões às terças e quartas

à tarde e quintas pela manhã. Devemos manter a sessão de quinta-feira em seu horário regimental, à tarde, para termos dois dias nobres – quartas e quintas-feiras – destinados às reuniões das comissões – e lembro que, além das comissões permanentes, temos uma série de comissões que estão sendo propostas.

Por amor de Deus, Sr. Presidente, não podemos oficializar a diminuição em um dia da nossa semana. Hoje as sessões são realizadas às terças, quartas e quintas pela tarde – sexta de manhã para quem quer. Realizá-las na terça e quarta à tarde e deixar a quinta de manhã para quem quiser não pode ser admitido. Não há razão para isso, Sr. Presidente. Não estamos em período eleitoral, estamos iniciando uma legislatura e há uma série de emendas, de propostas, de teses a serem levantadas.

Sr. Presidente, quero deixar claro que não estou querendo defender meus interesses, o meu caso pessoal, porque me mudei para Brasília – depois de esperar e lutar dezesseis anos para mudar o Regimento, pois achava que deveríamos ficar três semanas em Brasília trabalhando integralmente e uma semana fora ou vinte dias permanentemente aqui e dez dias fora. Eu defendo que, em vez de ganhamos quatro passagens por mês, ganhemos apenas uma; trabalhamos durante o mês o tempo necessário e, terminado o trabalho, podemos ir para os nossos Estados.

Mas essa não é a questão que está sendo discutida agora. O que não podemos fazer, definitivamente, é tornar oficial matar a quinta-feira, oficializar a diminuição em mais um dia do nosso trabalho. Com todo carinho, acho que é um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Apenas gostaria de dizer que a expressão de V. Ex^a de matar a quinta-feira não condiz com a realidade, porque a Ordem do Dia é até maior pela manhã do que à tarde.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De manhã funcionam as comissões, Sr. Presidente. Hoje, por exemplo, tive de ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não pude comparecer à de Assuntos Sociais, onde tinha um projeto, porque eram no mesmo horário. Anteontem tive de deixar o plenário quando ocorria um importante debate para atender à convocação do Senador José Samey, porque um ex-chanceler estava sendo entrevistado para sair da ONU e ir para Genebra. Estamos tendo comissões funcionando ao mesmo tempo. Por amor de Deus, por amor de Deus, vamos salvar as quintas-feiras.

O que foi feito era necessário em um período de campanha eleitoral. Se no ano que vem tivermos eleições municipais, alterar o período das sessões no mês de setembro ou outubro também será importante. Mas agora, no início do ano, matarmos as quintas-feiras, diminuir, oficializar essa mudança...

Se isso ocorrer, Sr. Presidente, poderão dizer que na gestão de V. Ex^a foi oficializada a diminuição em um dia da semana dos Senadores. Em vez de terminarem os trabalhos na sexta-feira pela manhã, acabarão quinta-feira pela manhã: o cidadão vem aqui, registra a sua presença – pode até registrar a sua presença quarta à noite – e fica liberado da quinta-feira.

Faço um apelo dramático a esta Casa para evitar que essa alteração ocorra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode fazer juízo dos seus Colegas, dizendo que são capazes de registrar sua presença de véspera.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não estou fazendo juízo nenhum. Apenas estou dizendo que, se a sessão de quinta-feira à tarde passar a ser pela manhã, podemos também admitir que o ponto possa ser assinado depois da meia-noite de quarta-feira – já é quinta-feira – e o cidadão possa viajar.

Faço um apelo dramático aos meus companheiros. A nossa imagem é muito ruim: é a de gente que só trabalha três dias por semana. O povo, a sociedade não entendem isso. Diminuirmos de três para dois dias não é admissível. Não podemos chegar aqui na terça-feira ao meio-dia e sair quinta-feira ao meio-dia, permanecendo apenas 48 horas. Não é hora de atitudes como essa.

Sr. Presidente, V. Ex^a – quero fazer justiça – tem preservado, lutado pelo nome do Senado, tem mostrado a importância do nosso trabalho. Temos muita coisa para fazer. Se houver essa alteração de horário, as comissões não poderão se reunir. Lembro que temos as comissões especiais, as comissões mistas, as comissões para decidir sobre medidas provisórias. Quando é que elas vão se reunir? Em que época elas vão se reunir, se de repente matarmos as quintas-feiras?

Faço um apelo no sentido de, pelo menos, deixarmos as coisas como estão: sessões na quinta-feira à tarde, podendo, em casos especiais, ser diferente. Não aceito a proposta do nobre Senador Francelino Pereira de oficializar as quintas-feiras pela manhã. Eu sou contra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senadora Marina, eu pediria, se fosse possível – eu talvez tenha posto o assunto em hora errada, já que estamos na Ordem do Dia –, que cada um fale apenas cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considero oportuna a consulta que V. Ex^a faz ao Plenário da Casa.

O art. 155 do Regimento Interno estabelece que as sessões do Senado ocorrerão de segunda-feira a quinta-feira, às 14:30h e somente às sextas-feiras a partir das 9h da manhã. Então, não se trata de fazermos uma mudança aqui no plenário. Nós teríamos de mudar o Regimento Interno da Casa para podermos fazer essa modificação, mas é claro que, extraordinariamente, poderá haver a convocação para a manhã, na quinta-feira.

Acho oportuna a observação feita pelo Senador Pedro Simon no sentido de que a quinta-feira é um dia nobre, Sr. Presidente. Mantendo as sessões de quinta-feira à tarde, além de preservamos a reunião da Comissão de Educação, que ocorre na parte da manhã, poderíamos fazer algo muito importante, que são as audiências públicas. Temos várias audiências públicas importantes marcadas nas comissões, mas muitas vezes não temos tempo de fazê-las durante o período das reuniões ordinárias da comissão. Essas audiências poderiam ocorrer na quinta-feira pela tarde, nas mais diferentes comissões.

Propomos que se mantenha o que está no Regimento Interno, pois não estamos mais vivendo um momento especial, como foi o caso do ano passado durante o período de campanha eleitoral, quando os Srs. Senadores acharam por bem estabelecer dessa forma o funcionamento dos trabalhos da Casa.

A partir deste ano, entremos na normalidade, cumprindo aquilo que está no Regimento Interno: sessões pela tarde até quinta-feira e, somente na sexta-feira, pela manhã. Em casos excepcionais haveria uma convocação extraordinária para que a sessão ocorresse pela manhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, eu gostaria também de comunicar à Casa e a V. Ex^a

sobre as consultas prévias que já fiz junto aos membros daquela comissão – no primeiro dia de nossos trabalhos, informei que estava aberta a receber sugestões quanto ao horário das reuniões. Embora o Regimento Interno estabeleça que as reuniões se realizem nas terças-feiras, já existe uma maioria de Parlamentares da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura manifestando-se pela importância da realização das reuniões nas quintas-feiras, às 10 horas, ou pela manhã, com horário a ser estabelecido que não vá de encontro com os horários de realização de reuniões em outras comissões.

Em princípio, a reunião da Comissão será realizada às quintas-feiras pela manhã. Esse é o desejo da maioria dos Parlamentares da Comissão de Infra-Estrutura.

Muito obrigada.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, falo como um Senador que nunca faltou a nenhuma sessão deliberativa neste Senado; em quatro anos de mandato, nunca faltei a uma sessão deliberativa.

Por isso, da forma como está sendo encaminhado este assunto, parece-me que a opinião pública vai ter reforçada a idéia de que os Senadores trabalham três dias por semana, quando isso não é verdade. Os Senadores não têm como atividade única o Plenário do Senado e as sessões deliberativas, ou as sessões ordinárias que se realizam aqui. Além desta atividade, que é importante, temos outras atividades importantes como, por exemplo, as comissões técnicas e, muito mais que isso, o atendimento às demandas dos nossos Estados, que são feitas aqui do nosso gabinete ou no nosso Estado, já que praticamente todos nós somos obrigados a viajar por todo ele. Se não estivermos aqui, no Senado, com certeza estaremos sendo muito mais cobrados com a nossa presença no Estado que representamos.

Da forma que este assunto está sendo colocado, Sr. Presidente, parece que estamos querendo reduzir o nosso expediente de três para dois dias na semana. E posso garantir que a maioria aqui, com certeza, desempenha as suas atividades durante os sete dias da semana com uma cobrança enorme da sociedade. Não podemos confundir atividade parlamentar com atividade de plenário ou querer que a atividade parlamentar seja simplificada à nossa

atuação aqui, em plenário, nas votações ou nos pronunciamentos. É muito mais que isso. Essa é apenas uma parte.

Com relação às sessões de quinta-feira, a Comissão de Assuntos Sociais, que tenho a honra de presidir, tem as suas reuniões às quartas-feiras, às 10 horas. Não há nenhum prejuízo, portanto, que a sessão deliberativa seja realizada às dez horas da manhã de quinta-feira, mesmo porque se a Comissão quiser se reunir na quinta-feira à tarde também pode. Se é para que as comissões se reunam, então por que não as Comissões se reunirem às quintas-feiras? Não há nenhum inconveniente e nenhum impedimento.

O que posso testemunhar, Sr. Presidente, é que as sessões de quinta-feira de manhã têm sido muito produtivas e muito mais longas até do que as sessões que são realizadas às quintas-feiras à tarde.

Essa é a minha posição, apoiando que continuemos assim, não para diminuirmos o trabalho, mas para ampliarmos as possibilidades que temos de atender às demandas em nossos Estados.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a discussão é oportuna, no entanto, **modus in rebus**, moderação na coisa. O Senador Osmar Dias deixou bem claro que a atividade congressual não se resume na participação nos trabalhos das Comissões. Mas existem circunstâncias extremamente racionais, e não advogo em causa própria, porque moro em Brasília e raramente vou ao meu Estado. Mudei para Brasília com minha família e estou aqui na quinta, na sexta, no sábado, no domingo e na sessão de segunda. No entanto, algumas ponderações devem ser feitas.

Se temos a necessidade de reunir uma comissão na quinta-feira, que terá de 14 a 24 Senadores – mais ou menos o limite do número de Senadores de cada comissão –, mas no plenário temos 81, então que os 81 se reunam pela manhã e os Senadores das comissões, em número menor, que se reunam à tarde. Por outro lado, se ocuparmos todo o tempo com plenário de comissões e plenário de Senado, não teremos, como já não temos hoje, a possibilidade de ler um processo que estamos votando. Passamos àquele exame ligeiro, acompanhando o voto do relator, porque até um professor de escola primária precisa de horário para preparar suas aulas, e nós

nos afogamos com pautas imensas sem ter a oportunidade de aprofundar o estudo de um processo.

Acho que não adianta sobrekarregar o Congresso Nacional, porque muito mais do que o aspecto externo de um trabalho mal feito por absoluta falta de tempo físico para uma análise aprofundada, vale mais o trabalho bem feito de processos estudados com o tempo necessário para isso.

É evidente que, dado o tempo, os Senadores, conforme sua vocação e interesses, utilizarão ou não, mas como estamos agora forçando sessões todos os dias, não teremos a menor condição de analisar um processo. E falo com a autoridade de quem, durante um ano, trabalhou das 6 horas da manhã até às 3 ou 4 horas da madrugada seguinte, dormindo apenas duas ou três horas, na CPI dos Precatórios com os grupos técnicos do Congresso.

Não podemos apenas simular atividade, simular azáfama, quando, na verdade, os processos vêm para o plenário e para as Comissões sem que os Senadores tenham tido a oportunidade de saber exatamente o que estão votando.

Portanto, mesmo ficando quinta-feira à tarde, em Brasília, à disposição das Comissões, penso que temos que desafogar esse "reunionismo", para termos a oportunidade de aprofundar os processos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a democraticamente resolveu submeter o assunto ao Plenário, julgo-me no dever de expressar a minha opinião.

E queria lembrar aos que vêm da Legislatura passada que, quando aqui chegamos, também marcávamos a presença às segundas e às sextas-feiras. Eram consideradas sessões deliberativas, contando prazo para apreciação de emendas constitucionais, pauta, aprovação e discussão de projetos. A realidade terminou mostrando que era impossível manter esse funcionamento regular de caráter deliberativo às segundas e sextas-feiras, portanto, com freqüência obrigatória.

Com a minha experiência de Deputado Federal em dois mandatos e agora no Senado, penso que um dos piores males do Parlamento brasileiro é essa compactação na terça, na quarta e na quinta. Respeito a posição dos que, não morando aqui, têm que vir e voltar do seu Estado, mas resido aqui; tenho família aqui e, portanto, estou absolutamente

convencido de que devemos manter essa reunião no horário normal, na quinta-feira à tarde. Sugiro, então, à Presidência – na figura do Presidente Antonio Carlos Magalhães, tão diligente e preocupado com o funcionamento e com a imagem do Senado; temos que dar esse crédito a S. Ex^a, porque é a expressão da verdade – que se promova uma alteração do Regimento, porque eu joguei a toalha, desisti.

O nobre Senador Ney Suassuna presidiu uma Comissão da qual fui o Relator, como também o nobre Senador Ramez Tebet, onde foram levantadas hipóteses experimentais de acatarmos, por exemplo, a proposta do nobre Senador Pedro Simon. Todavia, não conseguimos. O relatório, inclusive, está pronto. Sabemos que certamente haverá mudanças a partir de iniciativas dos Srs. Senadores, mas penso que seria conveniente que se tentasse isto, até porque os Srs. Senadores Edison Lobão, Pedro Simon e eu, por exemplo, somos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais, que, ainda na presidência do nobre Senador Ademir Andrade e, agora, com a presidência do Senador Osmar Dias, resolveu realizar a sua reunião na mesma hora da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Isso dificulta a nossa atuação, já que, pelo Regimento, o Senador tem direito de ser titular em duas Comissões e suplente em outras duas e o Regimento veda que se processsem reuniões simultâneas, concomitantes. De forma que a minha posição é no sentido de continuar na quinta-feira à tarde, mas que se promovam alguns estudos que possam levar a uma forma de funcionamento que não compacte todas as atividades nesses dois dias e meio ou nesses três dias – terça, quarta e quinta-feira.

Era esta a opinião que queria deixar aqui, a favor, portanto, da reunião na quinta-feira à tarde.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, democraticamente, ouve o Plenário. Eu gostaria de fazer um apelo, considerando que grande parte dos Senadores inicia, nesta sessão legislativa, as suas atividades. Portanto, seguramente terão dificuldade em emitir um juízo. V. Ex^a poderia reunir as Lideranças, que ouviriam os companheiros de bancada a respeito dessa questão.

Creio que, neste momento, Sr. Presidente, temos dificuldade em expressar o sentimento de todos. Seria razoável se cada Líder se reunisse com a sua bancada para discutir não só a questão do Plenário, mas a das comissões, que considero um assunto da maior relevância. Posteriormente, os Líderes reunir-se-iam com V. Ex^a para definir um caminho mais adequado para conciliar a atividade do Plenário com a das comissões. Por enquanto, V. Ex^a poderia manter a sessão pela manhã e, na próxima semana, resolveríamos o problema, o que nos daria a chance de reunir com as nossas bancadas.

V. Ex^a decide. Se quiser marcar para amanhã à tarde, de minha parte não existe nenhum inconveniente. Mas creio que o adequado seria reunirmos as bancadas e, posteriormente, discutirmos com V. Ex^a, levando-se em conta que as reuniões das comissões, seguramente, são mais importantes para a sociedade brasileira, em determinados dias, do que as sessões do Plenário, pela pauta das comissões. Sabemos disso. Seria adequado, então, repito, considerando que um elevado número de Senadores inauguraram agora o seu mandato, que este assunto pudesse ser definido na próxima semana.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ponderar que, da forma como a matéria está sendo colocada, parece que o Senado não funciona nas segundas e sextas-feiras. Nesses dois dias da semana, apenas não temos sessão deliberativa, mas a presença tem sido de 40 a 50 Senadores. O Senado, portanto, funciona com sessão plenária. Pela forma como foi colocada a questão, por alguns Senadores, pode parecer, a quem está assistindo à programação da TV Senado, o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Levarei também para os Srs. Líderes, se for acatada a proposição do Senador Jader Barbalho, que façamos reuniões de comissões às segundas-feiras. Não tem por que não fazer; não há por que não fazer na sexta-feira à tarde também. Então, vamos fazer realmente um programa intensivo de comissões.

Faço um apelo aos Srs. Presidentes para que marquem até duas sessões, na segunda e sexta, e

também as normais de terça, quarta e quinta-feira pela manhã.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – V. Ex^a já convocou, inclusive, para os finais de semana, no ano passado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra V. Ex^a, para depois votarmos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de falar em nome dos Senadores das sextas-feiras, aqueles esquecidos, marginalizados, principalmente num dia como o de hoje em que temos 26 Senadores inscritos para falar. Vamos, então, ficando para sexta-feira, que, para mim, é um dia magnífico! Inclusive, dos quase 170 discursos que fiz até hoje, mais de 50% foram feitos numa esquecida e modesta sexta-feira!

Portanto, falaram que os trabalhos começam na terça e acabam na quinta-feira. Isso transmite uma imagem de pouco trabalho.

Estou falando, portanto, em nome daqueles que, na sexta-feira, também estão aqui colaborando com os trabalhos da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Dou o meu testemunho.

Vamos votar a proposta do Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Senador Pedro Simon, V. Ex^a aceita que a sessão de amanhã seja realizada pela manhã?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Depois, os Srs. Líderes se reunirão.

O Presidente do Senado, delibera também agora que todas as sessões serão deliberativas, inclusive as de segunda e sexta-feira. Entretanto, quem comparecer à comissão, não terá falta. Isso já é uma deliberação da Mesa.

Em votação a proposta do Senador Jader Barbalho.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Amanhã a sessão deliberativa será às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 31, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 630, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Leonel Paiva, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 1998

RENOVA PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO E
TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA, CIDADE DE SANTARÉM, PA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:00:58

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:29:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTONO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BLOCO	AC	TIAGO VIANA	ABST.
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PÉREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 59

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Não: 0

Total: 69

Votos Abst: 10

Emissão em: 17/03/99 - 16:29

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 59 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 10 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDNETE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer de Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 107, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legisltivo nº 31, de 1998 (nº 487, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 107, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 12 de março de 1990, que renova por dez anos, a partir de 29 de novembro de 1986, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 34, DE 1998**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 600, de 1998, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Romero Jucá.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero me referir à importância da Fundação Padre Anchieta e da programação educativa da RTC, da excepcionalidade de alguns de seus programas, como o Roda Viva, tão bem conhecido do povo brasileiro, e de tantos outros programas, que têm sido, inclusive, objeto de premiação da Unesco. Gostaria de votar favoravelmente neste caso; contudo, até que seja regulamentado o Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição Federal, continuaremos nos abstendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso deixar de externar a alegria e o orgulho de votar esta matéria. A TV Cultura de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta são uma demonstração do que pode este País, do que pode o Poder Público, do que pode a sociedade brasileira. Essa televisão é um exemplo para todos nós com seu programa *Roda Viva* e também com o *Castelo Ra-Tim-Bum*, que é um orientador, é o que há de melhor para as nossas crianças e para a nossa mocidade. A TV Cultura de São Paulo é uma demonstração de que quando se quer se pode. Temos agora a possibilidade de dar-lhe força para crescer.

Eu não entendo, Sr. Presidente, porque a TV Cultura de São Paulo, a TV Educativa do Rio de Janeiro, a TV Educativa do Rio Grande do Sul e as várias TVs culturais ou educativas dos Estados, não digo durante todo o dia, mas em um determinado espaço de tempo, não possam se reunir em cadeia a fim de falarem a todo o Brasil. Seria a oportunidade de programas culturais como *Castelo Ra-Tim-Bum*, programas excepcionais como o *Roda Viva*, serem transmitidos para todo o País. Seria fantástico que isso realmente fosse levado adiante.

A meu ver, merecem crédito, merecem respeito, merecem carinho, merecem admiração as direções, tanto da Fundação Padre Anchieta, como da TV Cultura de São Paulo, que têm feito um trabalho magnífico, um trabalho que honra o Brasil. E, quando estamos debatendo a questão da televisão, quando estamos debatendo a questão da cultura, da conscientização da nossa gente, vejo nesta TV, apesar de normalmente fazer as minhas restrições, o grande exemplo, o grande paradigma para a televisão brasileira. Voto, pois, com louvor pela renovação da concessão daquele canal de televisão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer ao Senador Eduardo Suplicy que não tenho coragem de me abster em uma votação como esta. Compreendo a posição do seu Partido, mas essa rádio é do seu Estado e é uma emissora importante no processo educativo deste País. Esta é uma oportunidade que temos de,

votando a favor da renovação desta concessão, demonstrar que é preciso regulamentar, urgentemente, o Conselho de Comunicação Social, porque temos visto programas que são verdadeiras aberrações e que não contribuem em nada para o processo educativo brasileiro. A TV Cultura de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta são um exemplo para o País, ao lado de outras TVs culturais e educativas.

Eu voto com alegria e com prazer. Não podemos nos abster. A meu juízo, no momento em que programas radiofônicos e televisivos do Brasil estão requerendo, no mínimo, um conselho de ética, temos, isto sim e é por isso que aqui me levanto, de dar este voto com muita consciência, aplaudindo a TV Cultura de São Paulo, bem como as outras que existem no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como representante de São Paulo, alio-me aos votos de sucesso à TV Cultura do meu Estado e quero fazer um registro e uma lembrança, homenageando aquele que foi o seu fundador. Eu gostaria que ficasse registrados nos anais desta Casa o empenho e a dedicação com que se bateu pela criação e manutenção da TV Cultura o ex-Governador Roberto da Costa Abreu Sodré, homem que empenhou todo o seu esforço para que ela fosse criada e se constituísse no sucesso que é hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição concorda inteiramente com as observações feitas pelo Senador Pedro Simon e demais colegas com relação à Fundação Padre Anchieta. Trata-se de um exemplo de como se deve fazer comunicação no País, dando oportunidade às mais diferentes formas de pensamento, criando programas que vão do educativo ao informativo de boa qualidade. O programa *Roda Viva* é um exemplo disso. Eu mesma já tive oportunidade de participar desse programa e sei o quanto ele é importante para os formadores de opinião do nosso País.

Certamente a posição do Partido dos Trabalhadores, que tem sido pela abstenção no caso de re-

novações de concessão, não se constitui em nenhum tipo de desaprovação às atividades da Fundação Padre Anchieta, mas sim uma forma de, mantendo uma coerência em relação à postura que vem sendo adotada pelo Partido, fazermos pressão pela instalação do Conselho de Comunicação Social previsto na Constituição de 1988.

Ainda que o Bloco de Oposição esteja liberado para votar de acordo com suas convicções, entendo que não podemos agir em cima de circunstâncias; temos que ser coerentes em relação àquilo que acreditamos e defendemos.

Tenho absoluta certeza de que o Senador Eduardo Suplicy vota pela abstenção, mas com o desejo profundo de votar a favor. Com isso, percebemos o prejuízo que tem causado a não instalação

do referido Conselho, pois que, em não se instituindo o mesmo, temos de adotar esse tipo de procedimento, prejudicando os justos e não os pecadores.

Registro os bons exemplos, porém temos de cumprir aquilo que está na determinação política, ou seja, continuarmos pressionando para que o Conselho seja instalado, muito embora registremos aqui o quanto o trabalho da Fundação é importante. O próprio Conselho, ao ser instalado, deve tomá-la como modelo, como uma proposta a ser analisada e como referência para aquilo que gostaríamos que fosse a prática dos meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco fica liberado e o Partido dos Trabalhadores vota pela abstenção.

As Srs. e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998

RENOVA CONCESSÃO DÉFERIDA À FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA -
CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, CIDADE DE SÃO PAULO, SP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:30:06

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:39:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PÉDRO SIMÕES	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	BLOCO	AC	TIAGO VIANA	ABST.
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 58

Votos Não: 0

Total: 67

Votos Abst 9

Emissão em: 17/03/99 - 16:39

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 58 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 9 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 108, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala das Reuniões da Comissão, 17 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 108, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta

– Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão

educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

PARECER Nº 96-A, DE 1999

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 96-A, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 59, de 1999 (nº 124/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa do último dia 10, quando teve a sua discussão encerrada.

Passa-se à votação por escrutínio secreto.

As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 96-A, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. AMAURI SERRALVO, PARA EXERCER O CARGO DE
PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:39:48

Data Sessão: 17/03/1999

Data Firm: 17/03/1999

Hora Firm: 16:43:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	DIJALMA BESSA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RR	IMOARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	INABOR JÚNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

Votos Sim: 59

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 5

Total: 67

Votos Abst 3

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:43

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 59 Senadores; e NÃO, 5.

Houve 3 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

PARECER Nº 97, DE 1999

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 97, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça,

sobre a Mensagem nº 60, de 1999 (nº 125/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 97, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOÃO BOSCO L. DA FONSECA, PARA EXERCER CARGO DE
PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA-CADE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 4

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:43:37

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:47:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	INÁBOR JÚNIOR	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

Votos Sim: 67

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 3

Total: 71

Votos Abst 1

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:47

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 67 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 71 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 6:

PARECER Nº 98, DE 1999

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 98, de 1999, da Comissão de Assuntos

Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, sobre a Mensagem nº 64, de 1999 (nº 150/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 98, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WALTON ALENCAR RODRIGUES, PARA EXERCER O
CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 5

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:47:25

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:50:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIAGO VIANA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 64

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 3

Total: 71

Votos Abst: 4

Emissão em: 17/03/99 - 16:50

Operad.: HÉLIO F. LIMA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 03.

Houve 4 abstenções.

Total: 71 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN)

Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Jader Barbalho, Líder do meu Partido, que cede o espaço para que eu possa aqui fazer um registro que considero da máxima importância.

Domingo, li no jornal **O Estado de S. Paulo** entrevista do Senhor Presidente da República em que Sua Excelência prega a redução dos juros e ressalta o quanto é importante que se evite a inflação. E é por isso que quero cumprimentar o Chefe do Executivo.

Juros nos patamares que aí estão deprimem a economia, geram desemprego e podem conduzir até à própria instabilidade social. A inflação, eu espero que o País não volte jamais a tê-la nos patamares de triste memória. Entretanto, preocupa-me o fato de que o Senhor Presidente da República tenha mudado o rumo das prioridades estabelecidas tantas e tantas vezes à sociedade brasileira e aos empresários, alegando que a prioridade era a reforma tributária. A prioridade agora não é mais a reforma tributária. A prioridade é a reforma política.

Compreendo que é necessário que o País faça também uma reforma política. Mas é verdade que se o modelo político não é o melhor, também é verdade que as instituições políticas estão funcionando plenamente. A estrutura tributária atual conduz ao desemprego, tira toda a capacidade competitiva do produto brasileiro lá fora e reduz a capacidade de o produto brasileiro competir internamente, no contexto da economia globalizada.

Acreditei, durante muitos anos, que a decisão do Governo era no sentido de fazer a reforma tributária.

Em 1996, pouco tempo depois de ter assumido a presidência da Confederação Nacional da Indústria, fiz um movimento inédito da história dos movimentos empresariais deste País: trouxemos para cá

mais de 3.000 industriais, dos mais modestos, aos maiores empresários, e todos os recantos desse País, para dizer ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo que esperávamos que o Congresso Nacional, com a iniciativa do Poder Executivo, pudesse dar ao País uma estrutura tributária capaz de fazer com que o produto brasileiro fosse competitivo.

Acostumei-me a ouvir várias e várias vezes citações, inclusive da imprensa nacional, que a situação grave que vivíamos – e vivemos hoje de forma muito mais aguda – era choro de empresários. Isso não é verdade mais. O que os empresários brasileiros querem, hoje, é exclusiva e tão-somente a isonomia competitiva, a capacidade de competir lá fora, de poder gerar emprego e gerar renda, e isso só é possível se removermos os obstáculos daquilo que se convencionou chamar de custo Brasil., que tem nas suas maiores e mais importantes componentes a estrutura tributária. A estrutura tributária de impostos cumulativos, impostos em cascata, leva muitas vezes à informalidade e à sonegação.

Está na hora deste País não mais procrastinar a reforma tributária. E é isso o que venho dizer aqui, sem tirar a importância que tem a reforma política para o País.

Lembro-me – e se recordam disso, também, os Srs. Senadores – o quanto foi duro para mim, nesta Casa, usar da palavra para dizer que eu que havia votado tantas vezes contra a CPMF, compreendendo a crise nacional, a gravidade por que passava o Brasil e a necessidade de que se fizesse o equilíbrio das contas públicas, o ajuste fiscal, eu votaria a favor da CPMF. E o faria atendendo ao pressuposto da confiança que eu tinha de que a reforma tributária era parte das metas que o Governo havia estabelecido para a reforma econômica nacional. E, lamentavelmente, hoje, o Governo, sem dizer que a reforma tributária não é prioritária – afirmação contrária do que ouvi ao longo de muitos anos -, sustenta que o mais importante agora é que se vote a reforma política. A reforma política é muito importante, sim; porém, a reforma tributária, do ponto de vista da geração de emprego, da produção nacional, do equilíbrio e das condições que este País precisa para produzir, é necessária.

Os argumentos utilizados são conhecidos: vivemos uma crise muito grave em que é muito difícil harmonizar o interesse dos Estados. Não conheço um só país que tenha votado uma reforma tributária quando reinava a tranquilidade em sua política e em sua economia. Politicamente, vamos bem, mas po-

deremos ir mal, se não voltarmos a gerar emprego e renda neste País.

O meu Partido, PMDB, ontem reunido na sua Comissão Executiva e pela palavra do seu Líder, definiu que a reforma tributária é uma de suas bandeiras de luta. Definiu, também, que é necessário que se pense na reposição das perdas salariais dos trabalhadores brasileiros.

Sou contra qualquer tipo de indexação, pois isso significaria a destruição completa de um Plano que, se não foi de todo exitoso, tem aspectos extremamente positivos, e reindexar a economia seria destruí-lo e voltar a um passado que nenhum de nós quer.

Ontem, os empresários iniciaram o diálogo com os trabalhadores. O Presidente da CUT, Vicentinho, esteve na FIESP discutindo as novas condições salariais, e o fez com muito equilíbrio porque não pediu a reindexação, compreendeu a gravidade da situação nacional e que, sem empresa, não há emprego. No diálogo está a nova bandeira de luta do PMDB: a sensibilidade aos problemas dos trabalhadores brasileiros, como um Partido que deseja que a produção nacional retome o seu caminho de competição por meio da reforma tributária.

Venho à tribuna desta Casa falar de minha enorme preocupação quando se retira, depois de tantos anos, sonhos, crenças e frustrações, da prioridade nacional a reforma tributária.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Senador Fernando Bezerra, gostaria de falar da minha admiração pelo trabalho de V. Ex^a nesta Casa. Tenho assistido, ao longo desses quatro anos de mandato, ao seu empenho, à sua dedicação e à política econômica voltada ao crescimento, à produção, ao emprego, ao trabalho. Lamentavelmente, parece-me que V. Ex^a tem malhado em ferro frio quando parabeniza o Senhor Presidente da República, que fala em baixar os juros. Nos primeiros quatro anos, houve uma política de juros altos com o intuito de captar dólares no mercado internacional para, com isso, cumprir os compromissos internacionais. Agora, tendo chegado a dívida interna a um limite insuportável, desvaloriza-se o real e a âncora, mais uma vez, é o juro na contenção de consumo. Isso deixou claro o Dr. Armínio Fraga quando argüido nesta Casa. Ora, V. Ex^a questiona a necessidade da reforma tributá-

ria; nós, da Oposição, temos debatido essa questão desde o início do nosso mandato. Entendíamos que a reforma tributária seria prioridade sobre todas as outras reformas. O Governo fez todas. Agora quer fazer a política e mais uma vez não fazer a tributária. Entretanto, mesmo expondo essa questão, V. Ex^a votou a CPMF nesta Casa e o PMDB está defendendo a aprovação do imposto verde no Congresso Nacional, que é o imposto sobre combustíveis, que serviria para melhorar o transporte no Brasil. Portanto, é mais um imposto que se está votando, é mais um imposto que o PMDB, que V. Ex^a representa, está defendendo no Congresso Nacional. V. Ex^a diz que já há tributos demais e que isso prejudica o setor produtivo. Ora, se há tributos demais e o Governo não dá conta do recado, Senador Fernando Bezerra, como vamos resolver a questão? É preciso mudar a política; é preciso discutir as dívidas interna e externa; é preciso pensar em renegociação para não falarmos em moratória; é preciso mudar essa realidade porque, do contrário, não temos saída. De certa forma, V. Ex^a diz uma coisa, tem uma boa intenção, provoca uma vontade que também é a vontade da Oposição, mas no fim o Governo caminha no rumo contrário e o PMDB, lamentavelmente, acata sempre as decisões e a vontade do Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço o aparte, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Com todo prazer, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – Senador Fernando Bezerra, desejo cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade das observações que está a fazer. Em primeiro lugar, penso que há uma especulação nessa questão de que o Presidente da República estaria a dar prioridade à reforma política, que está nesta Casa há anos, existe uma comissão especial criada, cujo Relator é o Senador Sérgio Machado. Fui procurado pelo Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, conversamos com o Senador Teotônio Vilela, Presidente do PSDB, e creio que seja oportuno trazer ao Senado essa questão. Mas não posso imaginar que o Presidente da República considere que a reforma tributária e fiscal não seja prioridade. Não ouvi do Presidente isso. Há pessoas falando pelo Governo, mas não ouvi isso do Presidente e, se Sua Excelência comentar isso comigo, direi que o PMDB não irá nesta até porque, se eu for ao terminal rodoviário de Brasília e perguntar a um cidadão sobre o que é mais importante para ele – geração de empre-

go, uma nova estrutura fiscal capaz de levar ao desenvolvimento ou cláusula de barreira -, ele irá perguntar-me se sou de outro planeta, com certeza absoluta. Estou fora da realidade. Querer pensar que o povo brasileiro vai acreditar que reforma política é o principal para ele hoje é proceder como Maria Antonieta que mandou o povo comer brioche. Não posso imaginar que o Presidente da República ou alguém responsável neste País possa entender que vamos resolver dar prioridade agora à reforma política. A reforma política ter o seu curso no Congresso tem a nossa solidariedade. Contudo, colocar as reformas fiscal e tributária de lado, deixar de tratar seriamente o que é fundamental neste momento e acreditar que se vai estabelecer uma cortina de fumaça é subestimar o povo brasileiro, e o PMDB não entra nessa. Não entramos porque, em primeiro lugar, não subestimamos o povo brasileiro, ao entender que as cláusulas de barreira e de fidelidade partidária vão convencer o empresariado brasileiro, os trabalhadores e os desempregados de que esse é o caminho. O PMDB apostou até aqui e foi solidário – até porque quase todos neste País diziam que o modelo era certo. Agora, há muito engenheiro de obra pronta por aí. A Oposição criticou, mas não apresentou alternativa alguma para o modelo que aí está. O PMDB reuniu-se com economistas de diversas tendências para indagar o que fariam se fossem Senadores, e eles responderam que votariam o ajuste fiscal. Sabe V. Ex^a que votariam por não haver alternativa, e é por isso que o PMDB, à ausência de alternativa melhor, caminhou para esta questão. Mas neste momento o PMDB não embarca na estória de que reforma política tem prioridade neste momento sobre Reforma Tributária e Fiscal. O PMDB não embarca nisso. Solidarizo-me com o Presidente, porque o Sr. Michel Camdessus deve estar pensando que o Presidente é um fraco e que vai dizer que vai privatizar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. O Presidente da República conta com a solidariedade do PMDB, mas não para privatizar a Caixa, instrumento de intervenção social, política e habitacional, nem o Banco do Brasil, o que redundaria em coisíssima nenhuma. O Governo não conta conosco nisso! Não creio que o Presidente da República se submeta a esse Sr. Michel Camdessus, que pode mandar no Fundo Monetário Internacional, mas o Chefe Executivo do Brasil chama-se Fernando Henrique Cardoso. Nós, aqui no Congresso Nacional, não vamos nessa "pataquada" de pensar que o caminho para o País consiste em vender o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. V. Ex^a vem, com muita oportu-

tunidade, mais uma vez com a responsabilidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e da Confederação Nacional da Indústria, chamar a atenção do Congresso e do Governo para esse aspecto. Os jornais de domingo que V. Ex^a leu publicam que, nos últimos 10 anos, a receita tributária do País foi ampliada em 50% e que representa hoje 33% do PIB nacional. O povo brasileiro quer saber se não é possível fazer um rearranjo na aplicação do dinheiro público. O povo brasileiro pergunta por que a prestação de serviço continua tão frágil, quando a aplicação de receita tributária atinge 33%. Quero dizer que estou estudando uma CPI. Não é só o Senador Antonio Carlos Magalhães que a estuda. Estou estudando com base numa entrevista dada pelo Dr. Everardo Maciel, aliás já trazida a este Plenário, em que ele mostra o escândalo da sonegação no Brasil, sendo ele nosso xerife do combate à sonegação. O tema tomou uma página inteira do Jornal *O Globo* de três meses atrás, mostrando que os bancos e as maiores empresas deste País não pagam impostos. Temos que conferir se isso é verdade. A receita foi ampliada em 50% 33% do PIB. Algo está errado. Como disse, também estou estudando essa CPI, para termos esclarecimentos sobre essa questão. A reforma tributária e fiscal é da maior oportunidade, e não creio que o Presidente queira colocar reforma política como prioridade no seu Governo. É uma injustiça, é uma especulação o que estão fazendo! Entre reforma tributária e fiscal e cláusula de barreira, tenho certeza de que o Presidente não está preocupado com esta última!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Espero que V. Ex^a realmente esteja certo, porque seria inadmissível que se invertesse a prioridade de um assunto que certamente colocará o setor produtivo nacional em condições de crescer e de gerar empregos no País. Agradeço a V. Ex^a pela solidariedade. Tenho a mais absoluta convicção e orgulho de pertencer a este PMDB, liderado de forma competente por V. Ex^a, que assume, cada vez mais, um papel importante na construção do futuro deste País.

Senador Ademir Andrade, agradeço a solidariedade de V. Ex^a. No entanto, sem desejar uma polêmica neste momento, permita-me dizer que discordo de muitas de suas posições. Não estamos agora a discutir política macroeconômica. Contudo, é verdade o que disse o Senador Jader Barbalho: em nenhum instante ouvi nesta Casa, ou em qualquer lugar deste País, uma proposta alternativa de política econômica. É muito fácil criticar. Eu poderia fazer

um discurso inteiramente oposicionista e ser aplaudido pela Oposição, mas é preciso que se façam propostas para o Brasil realmente seguir em frente em uma política que gere emprego e renda. A reforma tributária é muito importante, e agradeço o apoio de V. Ex^a.

Com relação aos juros, votei pela CPMF, sim. Votei e justifiquei meu voto. Com relação ao imposto verde, sabe o meu Partido que só votarei qualquer imposto neste País se vier no bojo de uma reforma tributária. Não me posicionei contra nem a favor do imposto verde. Enquanto for Senador da República, não votarei qualquer tipo de imposto que venha a onerar ainda mais a produção brasileira, que chegou ao limite suportável de carga tributária. É verdade, sim: um terço de tudo o que se produz neste País vai para o Governo. Se é verdade como disse o Senador Jader Barbalho que a sonegação neste País é elevada, imaginem V. Ex^as o quanto as empresas formalmente estabelecidas estão pagando de impostos, que representam quase 33% do PIB. E todos sabemos que a informalidade da economia é enorme no Brasil. Portanto, a carga tributária está desequilibrada, e esta é mais uma razão por que defendo uma urgente reforma tributária.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Fernando Bezerra, estou muito gratificado e não poderia esperar que outra fosse a posição de V. Ex^a com relação às reformas que ainda precisamos realizar neste País. Colhi de sua fala uma frase muito importante. V. Ex^a disse que a maior parte dos países do mundo promoveu sua reforma tributária em meio à crise. O Brasil vive talvez uma de suas maiores crises: crise da federação brasileira, que atinge todos os entes públicos Municípios, Estados e a própria União. A dívida do Brasil aumentou mais de dez vezes em cinco anos. De US\$ 40 bilhões, está ultrapassando a casa dos US\$ 400 bilhões, e as receitas de que este País precisa têm sido pontuadas não podemos negar isso. Então, V. Ex^a tem razão. Como temos tido receita no Brasil? Aumentando ou criando impostos, ou então, reiteradas vezes, tirando dinheiro, tirando recursos dos Estados e dos Municípios, como é o caso do FEF e da Lei Kandir. Então, urge um ordenamento disso tudo, uma mobilização para sairmos dessa situação. Quero dizer ao Senador Ademir Andrade e a todos quantos me ouvem nesta oportunidade

que, na primeira vez em que foi votada a CPMF nessa Casa, não foi votada só pelos Partidos da base do Governo. Na Câmara Federal, já existia um projeto de autoria de ilustre Deputado do Partido dos Trabalhadores, criando uma contribuição para melhorar o quê? O que é que se dizia na época? O que dizia Adib Jatene, então Ministro da Saúde, quando veio a esta Casa, onde encontrou amparo até em um ilustre companheiro nosso da Oposição, Antonio Carlos Valadares, oposicionista ferrenho, que lutou ardente mente pela criação da CPMF? Que o objetivo era salvar a saúde no Brasil, contribuindo um pouco mais para a cidadania, para a melhoraria da qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente. Se ela foi desvirtuada, se tornou-se desnecessária através dos tempos, ou se não atingiu sua finalidade, Senador Fernando Bezerra, não cabe nenhuma responsabilidade nem a V. Ex^a nem a mim, que a votamos num dia, porque foi votada com o intuito de ajudar a melhorar a qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente. No entanto, considero de grande importância o pronunciamento de V. Ex^a, porque precisamos repensar o assunto. Não podemos mais aumentar receita só pela criação de impostos ou pela venda das estatais. Creio que precisamos modernizar o Estado, tornando-o mais ágil. No entanto, Sr. Presidente, vender tudo como estamos vendendo é acabar com o patrimônio do Brasil! Li hoje um artigo de Janio de Freitas na Folha de S.Paulo, dizendo que estamos perdendo a noção das coisas, porque vender o Banco do Brasil é tirar o único órgão que temos para promover o fomento da agropecuária; vender a Caixa Econômica Federal é ficar indagando para onde vai o dinheiro do trabalhador brasileiro do FGTS. Além disso, quem vai estimular a habitação no Brasil? Por isso, parabenizo V. Ex^a por estar ocupando esta tribuna para reafirmar o compromisso da entidade que representa não sei se V. Ex^a está falando como Presidente dela, mas, com toda certeza, está falando em nome do nosso Partido. Nesse sentido, cumprimento V. Ex^a, porque seu pronunciamento tem direção e encontra eco no seio da sociedade brasileira.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado a V. Ex^a. Sr. Presidente, ainda há vários pedidos de aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Comunico a V. Ex^a que o tempo já está esgotado em exatamente nove minutos. Solicito aos próximos aparteantes que sejam breves nas suas manifestações. O orador fala pela Liderança e dispõe de vinte minutos.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ.) – Prometo ser breve, Senador Fernando Bezerra, mas quero saudar, com muito vigor, o pronunciamento de V. Ex^a, ressaltando a prioridade da reforma tributária, porque há muitos indícios de que, para o Governo, ela deixou de ser uma prioridade. O Senador Jader Barbalho disse que não acredita. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trata-se daquela velha história: Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay. A imprensa não inventa uma notícia de tal importância e, se foi veiculada a queda de prioridade da reforma tributária, houve alguma conversa de substância nesse sentido. Sendo assim, é importante que a Instituição Senado Federal tome a iniciativa de levar avante essa reforma tributária. Quando a discussão surgir, de forma objetiva, teremos algumas divergências acerca do projeto adequado, porém elas serão substancialmente menores que as convergências. Os representantes da Oposição apoiarão fundamentalmente o ponto de vista de V. Ex^a referente à prioridade que se deve dar à produção. É preciso aliviar a empresa nacional da carga tributária que pesa sobre ela. Não obstante, nós, da Oposição, acreditamos que a pessoa física paga muito pouco imposto neste País. Procuremos os pontos de contato e tomemos a iniciativa. Como V. Ex^a preside a Comissão de Assuntos Econômicos, sugiro que constituirmos uma subcomissão dedicada ao estudo e a uma proposição a respeito das reformas tributária e agrária, sempre defendidas por pela Oposição, que se opõe a essa política econômica. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a V. Ex^a. Pretendo, com o meu pronunciamento, iniciar o debate acerca da reforma tributária.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Apelo aos Srs. Senadores que sejam breves nas suas manifestações, visto há 26 oradores inscritos para o Expediente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Não poderia deixar de fazer o meu registro, quando o Senador Fernando Bezerra, respeitado e conceituado, fala em nome do PMDB e como legítimo representante da classe empresarial deste País. Ontem, da tribuna

desta Casa, protestei contra as recentes medidas implementadas pelo Governo, especialmente quando se reduz IPI para automóveis. Não sou contra a redução de tributos para produtos, mas discordo dos privilégios destinados a um segmento, pois política segmentada não reduz inflação. Pode-se apenas reduzir custos de determinado produto por um determinado tempo. Não vejo por que privilegiar um segmento de empresários que não contribui efetivamente para o processo de desenvolvimento deste País. E as pequenas empresas nacionais? Se é importante reduzir o imposto para gerar emprego, as nossas pequenas empresas seguramente saberiam produzir se tivessem reduzida a sua carga tributária. Os empresários brasileiros saberiam – e saberão – dar a sua contribuição na geração de empregos. Por já haver proposto a discussão dessa questão, louvo o seu pronunciamento. Preocupa-me o fato de, na semana passada, o Secretário Cláudio Considera, do Ministério da Fazenda, ter anunciado que vai reduzir as alíquotas de importação de produtos. Trata-se de mais uma incoerência, quando precisamos fortalecer a nossa atividade empresarial, produzir mais para exportar os nossos excedentes e atingir a meta de US\$100 bilhões de exportação anuíciada pelo Governo no ano passado. Não conseguiremos esses objetivos se medidas dessa natureza forem tomadas. Cumprimento-o pela iniciativa. Vamos solucionar a questão tributária para que o Brasil possa ser competitivo, dando dignidade a sua população, gerando emprego e renda. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço o seu aparte.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT-AL) – Obrigada, Sr. Presidente. Senador Fernando Bezerra, parabenizo-o pelo seu pronunciamento. Não tive oportunidade de fazê-lo quando o Senador Pedro Piva ocupou a tribuna para abordar questões relacionadas ao papel do capital produtivo no Brasil. Militamos politicamente em campos opostos, mas não duvido de que poderemos promover o debate da reforma tributária, o debate da Nação brasileira sobre a consolidação dos desenvolvimentos econômico e social, dos créditos e subsídios para o capital produtivo, que gera renda, paga impostos e produz emprego neste Brasil. É injusto dizer que a Oposição não apresentou nenhuma alternativa. Temos posições diferentes dentro do próprio Bloco de Oposição, mas

temos discutido a questão desde o início do processo de globalização. Não sou economista, mas sempre entendi que o processo de globalização exigia precedentes, ou seja, mobilidade de capital, força de trabalho e mercadoria. Os grandes países não se inseriram na globalização, apenas impuseram a outros com grande potencial de desenvolvimento, como o Brasil, que o fizessem. Eles não garantem, em função das suas cláusulas protecionistas, das suas barreiras, mobilidade da mercadoria e da força de trabalho. Basta ver, quem criticava o Muro de Berlim, o imenso muro de concreto na travessia México-Estados Unidos que impede a entrada da nossa força de trabalho miserável. Deveríamos iniciar a discussão de uma agenda social para o Brasil, para o nosso desenvolvimento econômico, para integrarmo-nos à globalização e discutir a nossa dívida externa. Há algumas personalidades dentro do próprio Bloco, como o Senador Ademir Andrade, que trabalham a renegociação. Eu defendo com tranquilidade a questão da moratória. Apesar de o termo assustar, essa discussão deve acontecer em vários países. Todos nós, coletivamente, independentemente das nossas convicções ideológicas, poderemos discutir por intermédio do Tribunal da Dívida Externa, que será montado em abril para que todos os países discutam a questão. Até Bill Clinton está discutindo o assunto. Ontem, na reunião dos países africanos, por demagogia ou não, ele propôs o perdão pelo G-7. Poderíamos, pois, discutir uma agenda nacional, o parque produtivo nacional. Não se trata de simplesmente dizer "agora podemos exportar" ou "mercado não se faz de uma hora para outra". Claro que V. Ex^as sabem melhor do que eu que mercado não se conquista de uma hora para outra. Muitos dos espaços bloqueados em função da importação e da abertura desvairada patrocinada no Brasil comprometeu cadeias produtivas inteiras em nosso País – nem preciso referir-me ao que aconteceu com a agricultura. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Precisamos fazer com que esta Casa debata questões importantes para a construção de uma nação. Com o nosso grande potencial de competitividade, devemos entrar no próximo século sem falar de fome, de miséria e de desemprego, mas apresentando ao Planeta Terra a verdadeira Nação brasileira. Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, dependo também da benevolência de V. Ex^a para ouvir o Senador Geraldo Melo, meu conterrâneo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – Sr. Presidente Ronaldo Cunha Lima, entendo bem a dificuldade em que se encontra por ser semelhante àquela experimentada por mim antes da Ordem do Dia. Peço-lhe apenas que tenha a mesma paciência que tive e a mesma generosidade que procurei ter, inspirado pela sua companhia e me deixe fazer uma pequena intervenção no pronunciamento do Senador Fernando Bezerra. Imagino que o que pressionou V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra, a levantar o problema com essa energia foi o cenário que se procurou criar de que o Presidente da República estaria interessado em desativar ou desacelerar a discussão da reforma tributária, em favor da reforma política, que passava a ter uma prioridade maior. Também tenho lido a esse respeito. Se essa for a orientação dada ao nosso Partido, há aqui pelo menos três Senadores que se sentem excluídos do processo, porque nenhum de nós recebeu esse tipo de orientação da parte de quem quer que seja. Os Senadores Carlos Wilson e Pedro Piva estão insistindo para que eu não deixe de dizer que essa seria uma orientação inútil, porque a nossa posição e a nossa convicção é de que, por mais importante que seja – e é – a modernização da estrutura política do País e, portanto, a produção, para a sociedade, de uma reforma política compatível com as necessidades do País, o grande problema do Brasil é que o povo está desempregado, a atividade econômica está em recessão. Neste momento de crise, a discussão em torno da reforma política pareceria uma coisa que está interessando muito a Senador e a Deputado, não sei se para o cidadão que está desempregado, batendo pelas ruas à procura de uma maneira de sobreviver, é muito importante saber se vamos ou não ter voto distrital, se haverá cláusula de barreira para partido pequeno, se se vai ou não permitir coligação. Portanto, digo a V. Ex^a que participo da sua posição de considerar prioritária a reforma tributária, que seja uma reforma tributária voltada para viabilizar a vida e a contribuição de todos, para que a sociedade brasileira, pagando os impostos, que precisam existir, seja uma sociedade que produza sem a aflição de ter de entregar uma unidade em cada três produzidas para o Governo. Não estou autorizado a falar em nome da Bancada do meu Partido, mas conheço o pensamento de dois companheiros do PSDB que estão aqui ao meu lado. Acredito que estou expressando o pensamento

deles quando digo tudo isso a V. Ex^a, a quem cumprimento pelo pronunciamento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, fico muito sensibilizado, pois sei o quanto é conchedor dos problemas econômicos do nosso País e sei das suas preocupações com a produção nacional.

Eu queria esclarecer que a mesma interpretação que dei às palavras e à entrevista do Senhor Presidente da República foi dada pela sensibilidade, pelo talento e pela responsabilidade da grande jornalista política Tereza Cruvinel, que, em sua coluna de hoje, não deixa dúvida quando afirma claramente que o Presidente da República devia esclarecer de forma mais explícita que a reforma tributária não era prioridade do Governo.

Em momento nenhum o Presidente disse que a reforma tributária não era uma prioridade. Sua Excelência apenas estabeleceu uma ordem. A prioridade maior agora é a reforma política, e isso me preocupa muito.

Faço esse registro para que não se tenha a idéia de que interpretei errado ou de que há alguma leviandade nas minhas colocações. Esse é o entendimento de todos.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sr. Senador, V. Ex^a não imagina o constrangimento da Mesa em voltar a solicitar aos Srs. Senadores compreensão, porque, como citei, ainda temos 26 Senadores inscritos. A Mesa ficaria imensamente feliz em poder continuar ouvindo o judicioso pronunciamento de V. Ex^a, mas faço este apelo porque há outros oradores inscritos, inclusive um para falar pela Liderança.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, encerrarei exatamente no momento que V. Ex^a disser que não há mais possibilidade de tolerar. Enquanto isso, eu gostaria de ouvir os Senadores Luiz Otávio, Paulo Souto, Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a jamais ouvirá essa palavra.

O Sr. Luiz Otávio (PPB-PA) – Senador Fernando Bezerra, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de trazer para esta Casa um tema tão importante, muito discutido em todos os níveis da população do nosso País. Concordo com V. Ex^a quando usa o argumento de que talvez Tereza Cruvinel tivesse sido a porta-voz do Presidente da República. Não quero ser o dono da verdade, mas eu daria mais esse voto de confiar ao Presidente. Primeiro, porque, com a

mudança feita na equipe econômica, principalmente no que se refere ao Banco Central, o Presidente Fernando Henrique precisa de um tempo para que os resultados das medidas tomadas pela direção do Banco Central – logicamente de comum acordo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan -, se façam sentir. O Presidente é muito enfático quando, em entrevista à imprensa, mantém o Sr. Pedro Malan como Ministro da Fazenda e sua equipe. Creio que esse é o caminho certo. Não digo que essa atitude vai mudar o destino de nada, apenas coloco como uma posição firme do Presidente. Sua Excelência terá meu apoio porque precisa de tempo. Talvez a reforma política possa esperar. Mas é preciso dar tempo à equipe econômica para que os resultados surjam, antes da necessidade premente da reforma tributária fiscal. Acredito que nesse espaço de tempo cabe a reforma política. Esse é o meu ponto de vista. Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a e me permita discordar. Acredito que há muito tempo o Governo vem colocando o tema como prioridade, e o que queremos é abrir o debate em torno desse assunto. Teríamos até o final do ano para debater e, se possível, votar, para que as mudanças entrassem em vigor no próximo ano. Não tenho dúvida nenhuma que, do ponto de vista da produção nacional, é absolutamente impossível ser competitivo com a estrutura tributária que aí está. Somos um dos poucos países do mundo que exporta impostos. Há algumas poucas unanimidades nacionais. Uma delas é que é necessário exportar. Como exportar? Eu me questiono, com relação ao acordo com o FMI, quando o Governo coloca uma meta de R\$11 bilhões. Meu desejo é de que fossem R\$20 bilhões, R\$30 bilhões, porque esse valor seria a certeza de geração de empregos e de aumento de produção.

Permitam-me duvidar, se o Governo não tiver políticas complementares além das que existem, que se possa atingir esse patamar. Não temos condições de competir. O dólar subiu, mas não por uma decisão somente do Governo. Subiu pela pressão de mercado. Vivíamos uma irrealidade. O dólar se aproximará, certamente, de um valor justo, de um valor real, de uma paridade correta em relação a isso aí. Ajudou as exportações, mas não é só isso.

Precisamos discutir o custo Brasil, uma reforma na legislação trabalhista, mas não quero desviar o tema. Será que não dá para pensar que em vez de proteger, a atual legislação desprotege os trabalhadores, uma vez que 57% deles não têm a carteira

assinada? Esse número é grave e vem evoluindo nos últimos anos, passou de 45% para 57%. Mas esse é um outro assunto.

Agradeço a V. Ex^a e quero dizer que também concordo que a reforma política, dentre tantas outras, é fundamental. Mas há prioridade, diante desse contexto de política econômica que todos nós torcemos para que dê certo, para que se chegue ao final do ano com o Brasil começando a crescer e assim tenha um desenvolvimento sustentado por muitos anos. Para que isso aconteça, é preciso que haja realmente uma estrutura tributária adequada.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Senador Gilberto Mestrinho, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) – Eminentíssimo Senador Fernando Bezerra, Membro do meu Partido e Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, é muito oportuna e responsável a colocação de V. Ex^a. Num momento difícil para o País, momento de crise em que a cada dia mais trabalhadores são dispensados, famílias ficam sem fonte de renda, problemas como esses só serão solucionados com o crescimento da atividade econômica. Não há qualquer mágica capaz de gerar trabalho, apenas o crescimento da atividade econômica. Há dois vetores fundamentais na geração desse crescimento, sem nos abstrairmos da criatividade humana, que é importante no processo: a política de juros, que V. Ex^a abordou no início de seu pronunciamento, e a sistemática tributária. O Brasil tem, talvez, o mais complexo sistema tributário do mundo. São 52 impostos que o empresário tem de enfrentar, no seu trabalho, na sua luta; e mais: tem que enfrentar o guarda da esquina, porque há uma fiscalização e uma pressão constantes, além de uma burocracia extraordinária. Se conseguíssemos, pelo menos, simplificar a burocracia tributária, a papelada, a quantidade de livros, já seria um grande avanço. Por isso, é importante o debate desse tema no plenário do Senado, para que chegemos a um denominador comum. A carga tributária brasileira até que não é das maiores, é apenas 1% à mais que a carga americana, mas é tão complexa que, para poder cumprir com essas obrigações tributárias, as empresas têm um custo fantástico. Assim, parabéns ao Senador pelo discurso que vem fazendo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Gostaria apenas de fazer a observação de que a carga tributária brasileira

é muito alta em relação ao tamanho da nossa economia. O PIB americano é muito maior que o nosso.

Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a, pois considero muito importante a manifestação de um homem experiente, que governou o seu Estado e que tem uma grande liderança. Fico enaltecido e agradecido pelo seu pronunciamento.

O Sr. Paulo Souto (PFL-BA) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ouço V. Ex^a com prazer, se assim o permitir o Sr. Presidente Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Apenas gostaria de lembrar ao Senador Fernando Bezerra que o seu tempo já está esgotado e ultrapassado em 36 minutos.

Pediria, mais uma vez, aos Srs. Senadores que apartem o orador que fossem breves em suas manifestações.

O Sr. Paulo Souto (PFL-BA) – Sr. Presidente, eu queria apenas tentar desviar um pouco a discussão sobre se o Presidente pensa que a reforma fiscal deve ou não ser examinada agora. Minha intenção é trazer à discussão certas questões que considero realmente importantes. Estamos em plena crise fiscal, em que os Estados e a União querem arrecadar mais e o setor empresarial, com toda razão, quer pagar menos. Começamos a discussão de um problema real, em circunstâncias de extrema gravidade. Foram votados impostos novos por uma contingência fiscal, extremamente difícil, fala-se em novos impostos e, ao mesmo tempo, o setor produtivo nacional tem todas as razões para tentar diminuir a carga tributária e, até mais do que isso ou ao lado disso. Parece-me que a simplificação do sistema tributário poderia ser feita rapidamente. Para que tenhamos uma idéia, duas medidas extremamente importantes foram tomadas ano passado. A primeira delas foi a desoneração do ICMS das exportações, que era uma excrescência. Não se pagava ICMS para exportação de produtos industrializados, mas pagava-se pela exportação de produtos primários. Era algo comentado no Brasil há anos. A outra, pior, era o monopólio do Brasil ao pagar ICMS sobre bens de capital. Então, o Governo Federal fez um certo sacrifício, assumiu uma parte disso aí, e, hoje, o assunto voltou a existir com os Estados, que têm toda a razão, pois lhes foram tiradas receitas importantes, sendo isso extremamente prejudicial a alguns deles. Estou apenas querendo dar uma idéia do nível de dificuldade que justifica, até mesmo, a discussão imediata desse problema. Li detidamente o último projeto da

reforma tributária. E vejo que o seu princípio geral é o seguinte: a carga tem que ficar neutra, não se pode perder um único real com relação à arrecadação – a União e os Estados não podem perder e, ao mesmo tempo, as empresas querem pagar menos. Então, é efetivamente um grande quebra-cabeça. Nesse momento, se pudéssemos antecipar, como bem falou o Líder do PMDB, algum mecanismo que diminuisse a sonegação e que desse ao Governo instrumentos que o permitissem agir com mais liberdade, isso seria extremamente importante. Outro elemento que complementa esse raciocínio é saber, nas diversas esferas da Federação, quem faz o quê. Uma reforma tributária tem que, necessariamente, ser acompanhada por uma atribuição nítida de competências nas três esferas de Governo: União, Estados e Municípios. É preciso ter consciência dessas dificuldades. Percebi que para diminuir os impostos em cascata, que são uma excrescência, a solução apontada foi o aumento grande da carga do ICMS. Por todo esse nível de dificuldades, e nisso V. Ex^a tem toda razão, faz-se necessária a antecipação dessas discussões, sem que isso venha perturbar o ambiente desse momento no Brasil. Dessa forma, alcançaremos os resultados que nos permitem ver com certa objetividade essa reforma que todos pretendemos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Souto. Penso que o seu aparte vem reforçar os meus argumentos de que é necessário, diante da complexidade e da própria crise, dar início rapidamente a uma discussão difícil, mas extremamente oportuna. O setor produtivo não está querendo...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) – Senador Fernando Bezerra, a Mesa entende a propriedade do assunto, a sua oportunidade e a sua importância. Com certeza, esse assunto voltará a ser debatido nas próximas sessões pelas manifestações, inclusive, do próprio Líder do Partido, Senador Jader Barbalho. Pelo vejo e sinto, há o desejo do Plenário de se manifestar. Renovo o apelo para que V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, uma vez que o tempo de V. Ex^a extrapolou em muito o estabelecido regimentalmente, para que possamos ouvir outros oradores. Há o Senador Ademir Andrade que já deveria estar ocupando a Presidência e que deverá falar pela Liderança do Partido.

Agradeço de coração a compreensão dos Srs. Senadores, embora desejássemos, todos nós, continuvindo a brilhante exposição do Senador Fer-

nando Bezerra, que tem autoridade para falar sobre um assunto tão palpável, tão atual e que interessa tanto a todos nós.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB -RN) – Sr. Presidente, só para encerrar.

Quero agradecer e pedir desculpas aos Senadores que gostariam de se manifestar sobre a questão. Agradeço a paciência e a tolerância do Presidente. Venho aqui, em meu nome e em nome do meu Partido, por uma deferência concedida pelo Líder e Presidente do Partido, Senador Jader Barbalho, trazer à discussão um tema que reputo muito importante. Penso que teremos oportunidade de voltar a tratar desse assunto.

O setor produtivo brasileiro não está preocupado em reduzir a carga tributária. Está preocupado em ter as condições de competição.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concederei a palavra a V. Ex^a logo após o pronunciamento do Senador Ademir Andrade, que havia solicitado sua inscrição para falar como Líder do Bloco.

Tem a palavra o Senador Ademir Andrade. V. Ex^a dispõe de 20 minutos, já admitindo a tolerância concedida a outros oradores.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Os temas são muitos importantes, Sr. Presidente, mas é preciso cumprir o Regimento e respeitar a vontade da maioria dos Senadores desta Casa. Penso que a Mesa deveria ter mais rigor. O Senador Fernando Bezerra extrapolou o seu tempo em exatamente 40 minutos. S. Ex^a tinha 20 minutos para falar, e o seu pronunciamento durou uma hora. Não me consta que um Senador da Oposição teve oportunidade igual na tribuna desta Casa. Em momento nenhum, nesses quatro anos de meu mandato, presenciei um Senador da Oposição ter essa concessão de qualquer Presidência da Mesa desta Casa, fazendo uso da palavra por 60 minutos, quando dispunha de apenas 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador Ademir Andrade, hoje mesmo o Presidente Geraldo Melo foi também condescendente com o Senador José Eduardo Dutra, que ultrapassou o

tempo. No caso em questão, V. Ex^a testemunhava ao meu lado – eu o consultava -, e o tema debatido merecia essa atenção, por isso permiti que o tempo se estendesse. Mesmo assim consultei V. Ex^a, que não quis assumir a Presidência, como 2º Vice-Presidente, e suspender o discurso do Senador Fernando Bezerra.

O SR ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Mas eu vinha à tribuna, por isso não assumi a Presidência. Contudo, penso que 40 minutos de excesso chegam a ser exatamente um exagero que a Mesa não pode permitir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Reconheço que fui generoso.

O SR ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Mas antes de entrar no tema que me trouxe à tribuna, Sr. Presidente, quero responder a algumas questões formuladas pelo Senador Fernando Bezerra.

Em primeiro lugar, o Senador Fernando Bezerra diz que a Oposição nunca teve proposição. Digo que, neste País, ninguém tem proposição, a não ser a equipe econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Nem o Governo, nem o PFL, nem o PMDB, nem o PSDB, nem o PTB, ninguém está tendo proposição de coisa alguma. Aliás, todos têm proposição, mas obedecem ordens. Ninguém discute as ordens emanadas do Palácio do Planalto e da equipe econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Ninguém ousa discutir as ordens que recebe. É muito bonito vir à tribuna, como o Senador Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e integrante do PMDB, fazer um discurso contra isso ou aquilo e obedecer ordens oriundas do Palácio do Planalto. Isso é que precisa ser mudado! A Oposição e os outros partidos possuem propostas. No entanto, somente são ouvidas e escutadas as emanadas do Palácio do Planalto.

O Governo estabelece a CPMF de 0,38%, e este Congresso Nacional não tem competência de discutir se a alíquota é 0,37% ou 0,39%. É 0,38%, e está acabada a conversa. Ninguém a discute. No momento em que o PMDB e o Senador Fernando Bezerra dizem que somente aceitam votar o imposto verde mediante processo de discussão que englobe a reforma tributária, o PMDB como um todo já está negociando com o PSDB a aprovação conjunta do imposto verde junto com a CPMF na Câmara dos Deputados. É muito fácil vir aqui discursar e defender posições, e, na hora de votar e tomar atitudes, não fazer nada. É por isso que estamos vivendo essa situação.

A Oposição não é a milagrosa, nem tem a pretensão de ser a dona da verdade. Nunca nos deram oportunidade de nos escutar, como não deram oportunidade de escutar o próprio Fernando Bezerra, o PMDB, o PFL e os demais partidos que fazem parte da base do Governo. Ninguém é escutado. Aqui se dão e se cumprem ordens. É isso que o Congresso Nacional tem feito até hoje. Era essa, de certa forma, a ponderação que gostaria de fazer à manifestação do Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Gostaria de fazer um breve aparte.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Se V. Ex^a realmente for breve, concedo-o.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Sempre sou breve. Gostaria de dizer a V. Ex^a que o PFL não recebe ordens e, como V. Ex^a declara que não é o dono da verdade e não pretende ser, quero contribuir com o discurso de V. Ex^a dizendo que o PFL elaborou um calendário de propostas e o ofereceu ao Presidente da República, e muitas das sugestões do PFL estão sendo adotadas pelo Governo. Algumas questões estão erradas no Governo, temos de admitir, V. Ex^a tem razão, mas, no geral, o Governo procura acertar e, dentro desses acertos, há muita coisa do PFL.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Até posso retificar minha colocação, Senador Edison Lobão. Talvez o PFL esteja ditando as cartas nesse Governo, talvez as ordens venham do próprio PFL, e eu tenha me enganado nesse aspecto.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Não é tanto assim.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – O Governo do Presidente Fernando Henrique é um Governo neoliberal e, de certa forma, as ordens saem daqui, mas voltam de lá, chegam aqui. O fato é que quando se diz que é 0,38% é 0,38%, e nem o PFL discute.

O Sr. Edison Lobão (PSDB-MA) – Os acertos do Governo são do PFL.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Senador Edison Lobão, o Governo só está errando. Lamentavelmente, há quatro anos só encontro erros. O Governo está de tal forma perdido que parece um cego em tiroteio, para usar uma expressão popular. O que acontece neste País é uma verdadeira loucura.

Quero tratar de dois assuntos específicos. Há uma semana o Ministro da Agricultura decidiu baixar uma portaria que proíbe a exportação de gado de alguns Estados brasileiros ameaçados pela febre aftosa. De repente, o Governo decide baixar uma porta-

ria que proíbe a exportação de rebanho bovino. O meu Estado vende 70% da produção a outros Estados – lamentavelmente, ainda não podemos vender para o exterior. Foi preciso vir uma Bancada de Deputados Estaduais, uma Bancada de Deputados Federais e Senadores para se sentarem à mesa, e o Ministro voltar atrás em sua decisão. O Governo Federal não pensou em elaborar um programa para erradicar a febre aftosa no Brasil. Há décadas essa doença não existe na Europa e nos Estados Unidos, mas nós somos um submundo; até hoje temos focos dessa doença em todo o lugar. E o Governo, quando decide, não chama ninguém para discutir, simplesmente baixa uma portaria. E daí? Como vai ficar o abastecimento no Nordeste? O preço da carne subirá, estrondosamente, se não houver nosso fornecimento. Não se toma precaução; simplesmente, decide-se.

No dia 12 de março, o Sr. Eduardo de Souza Martins, Presidente do Ibama, envia uma carta de duas linhas aos diretores do Ibama em todos os Estados do Brasil. Diz a carta: "A partir desta data, estão suspensas todas as autorizações de transporte de produtos florestais; as chamadas ATDFs, até nova orientação do Ministro do Meio Ambiente", nosso querido Sarney Filho, filho do nosso ilustre colega e ex-Presidente da República José Sarney. Imaginem o que significa isso? Significa que nenhum caminhão poderá transportar uma única tora de madeira no País. Isso foi no dia 12 de março. Não sei se o Governo quer favorecer companhias aéreas – a impressão que temos é essa – porque, de repente, veio um mundo de gente do Pará, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Prefeitos, empresários para contestar essa ordem absurda.

Ora, não se podem tomar decisões sem que haja discussão com setores que estejam envolvidos com elas. Acho que as questões estão erradas no nosso País.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Com muito prazer, Senador Carlos Bezerra, pedindo a V. Ex^a que seja breve porque não quero ultrapassar meu tempo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – V. Ex^a tem razão com relação a esse assunto. Lá em Mato Grosso, a Famato entrou na Justiça e conseguiu uma liminar, porque, além de tudo, essa medida é uma aberração jurídica. Uma portaria que passa por cima de uma lei, sob o ponto de vista legal, é um sacrilégio. Penso que essa questão ambiental no Brasil

e, mais precisamente, na Amazônia não se resolve de forma abrupta, contundente, e o Governo, de seu turno, não tem dado à questão o encaminhamento correto. Até hoje, por exemplo, lutamos pela instituição da Universidade da Amazônia a fim de darmos um encaminhamento científico, inclusive, à questão ambiental e econômica daquela região. Começou em Mato Grosso um pequeno trabalho da Universidade Federal, com a Cidade de Humboldt, no Projeto Aripuanã. Houve uma falcatrua de parte do cidadão que foi dirigir o projeto e, por conta disso, acabou-se com todo e qualquer estudo na Amazônia relativamente à questão ambiental e à exploração das riquezas naturais da região. Por outro lado, o Governo Federal incentivou a ida de milhares de brasileiros de todo o Brasil para a Amazônia. Para Mato Grosso, o meu Estado, aviões da FAB transportaram gaúchos de Nonoai para a "Terra Nova" a fim de que lá constituíssem o seu município, com o apoio do Governo Federal. Como é que se proíbe agora, de um momento para outro, fazendo com que as pessoas que não têm alternativa de vida cessem toda atividade econômica da exploração na atividade primária na região. Isto não pode ser feito assim; isso é uma leviandade. Concordo, pois, com V. Ex^a. Em Mato Grosso, vários municípios decretaram estado de calamidade pública por conta disso, instaurando-se o pânico geral. Por outro lado, é bem verdade que o Ministério começou a flexibilizar essas medidas. A partir de ontem, teve início um processo de flexibilização dessas medidas. O que penso é que naquele Ministério deve haver uns dois ou três "luas pretas", que não têm lá muita cabeça; mas que estão com muita força e estão querendo impor uma política inadequada para uma questão tão complexa como esta. Penso, contudo, que o Ministro Sarney Filho é um grande político, habilidoso; foi meu colega na Comissão de Orçamento – eu, Relator; ele, Presidente. Estou um pouco espantado com essas decisões, que, creio, não são próprias do Deputado Sarney Filho – um político trabalhador e competente. Assim, registro que me causam estranheza essas decisões abruptas do Ministério. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Senador Carlos Bezerra, hoje pela manhã, em audiência, estivemos conversando com o Ministro, que nos disse da necessidade de haver um diálogo com esse segmento, declarando, ainda, que deseja implementar mudanças radicais na questão do desenvolvimento sustentável. Esta, a proposta de S. Ex^a. Acredito nisso e estamos dispostos a contribuir.

Todavia, como se pode levar a efeito uma proposta de desenvolvimento sustentável na gestão de um Governo que não tem dinheiro para pagar absolutamente nada, a não ser banqueiros? Quero saber como! Afirmo, aqui, com conhecimento de causa, que mais de 50% da extração madeireira na Amazônia se não chegar a 70% ou a 80% é ilegal, é criminosa, porque não há fiscalização. O Ibama não tem condições de fiscalizar coisa alguma, pois se trata de um órgão falido e, muitas vezes, em algumas áreas, até corrupto. E o Governo, sem nenhum processo de discussão, baixa uma medida como essa.

Somos defensores do desenvolvimento auto-sustentável; defendemos que as nossas florestas podem e devem ser exploradas de maneira racional – e, atualmente, existem tecnologias, como as utilizadas no Canadá, nos Estados Unidos, que permitem isso. Porém, esse Governo não tem competência para nada! É um Governo de aparência, de falácia, de mídia.

Em função do desemprego, chegamos ao estado de miséria em que este País se encontra; ao ponto de as pessoas ocuparem as brenhas das matas, lugares onde não há acesso por estrada. O lavrador, para produzir alguma coisa, tem que derrubar a terra. Há lugares em qualquer ponto do Estado do Pará pode-se ver isso – onde o cidadão entra na mata, derruba-a e ateia fogo, sem vender um pé de árvore sequer. Nem o aproveitamento econômico se faz, porque não há como se transportar aquela riqueza para fora. O cidadão anda de 10 a 40Km mata adentro para ocupar um pedaço de terra. Como não pode vender a madeira e tem de derrubar a floresta para plantar, ele simplesmente a incendeia, sem nenhum aproveitamento.

O Governo vem, agora, discutir a questão proibindo o transporte da madeira que está sendo retirada. Talvez 20% ou 30% da extração seja fruto de uma atividade legal de madeireiras; porém, na sua maioria, a atividade é ilegal e não há nenhuma fiscalização. Hoje se tira madeira de onde bem se entende.

Senador Carlos Bezerra, temos o exemplo da Reserva Nacional dos Tapajós, no oeste do Pará, a primeira que o Governo idealizou privatizar, onde, há mais de quatro anos, o povo do Mato Grosso está retirando madeira de maneira absolutamente ilegal. Onde estão o Governo e o Ibama para cuidar desse assunto? Por outro lado, toma-se uma decisão absurda como essa de que se trata aqui.

Somos grandes exportadores de madeira. Só o Estado do Pará exporta US\$800 milhões de madeira

serrada por ano – é muito dinheiro. Acredito que o Brasil inteiro exporta em torno de US\$3 bilhões de madeira; no entanto, como não temos um parque industrial moveleiro, não exportamos produtos acabados da nossa madeira.

Apesar de ter ouvido o Senador Paulo Souto considerar uma excrescência se pagar impostos sobre produtos destinados à exportação, a Lei Kandir, fruto de um longo debate na Assembléia Nacional Constituinte, foi criada para se cobrar imposto do produto não-industrializado. Qual era o objetivo maior? Fazer com que esses produtos fossem industrializados no nosso Território. Contudo, o Governo edita agora uma lei que flagrantemente afronta os princípios constitucionais, e, hoje, a nossa madeira vai toda embora, sem gerar nenhum benefício, nenhum imposto para o nosso Estado. Quem está compensando os Estados é o Tesouro; é o dinheiro dos tributos pagos pelo povo que está resarcindo – muito mal – alguns Estados que perderam terrivelmente com essa lei escabrosa, traidora e apátrida.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Ouvi V. Ex^a dizer que seu Estado exporta US\$800 milhões anuais de madeira. Pergunto, Sr. Senador, se a área de onde essa madeira é retirada está sendo reflorestada. Há alguma lei nesse sentido? Trata-se de muita madeira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Aqueles que fazem a exploração legalmente, com autorização de manejo pelo Ibama, são obrigados a executar o reflorestamento. Como disse no começo do meu discurso, não temos os dados, mas, segundo a experiência que tenho quanto ao meu Estado, posso afirmar que de 50% a 70% da madeira lá extraída o é de modo absolutamente ilegal. Neste caso, não há reposição alguma.

Expliquei também que existem locais, no meu Estado, onde se procede ao desmatamento sem que seja feito qualquer aproveitamento econômico dessa madeira; simplesmente, ateia-se fogo.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a. Não é o momento, Senador Ademir Andrade, de votarmos uma lei mais dura? Se se retiram US\$900 milhões, que se invistam igual quantia no plantio de novos pés.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Creio que sim; devemos pensar nisso. Tive a idéia de apresentar no Senado um projeto que proibisse a

exportação de madeira serrada. Só poderíamos exportar produto acabado, como móveis, tacos, lâmbri e outros produtos da madeira. O Senador Romero Jucá saiu na frente e apresentou um projeto de lei que, espero, seja trabalhado e aprovado na Casa, com a união de todos.

Sr. Presidente, o Governo está realmente perdido. Recebi hoje um documento da FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará, informando que essa federação, a AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará, e a ABIMCI – Associação Brasileira da Indústria de Madeira Compensada, realizarão um quarto congresso nos dias 26 e 30 de outubro próximo. Segundo essas entidades representativas dos empresários – pelo menos creio que esses cumprem parte da lei -, o objetivo desse Congresso seria discutir governo, iniciativa privada e sociedade atuando para garantir a sustentabilidade das florestas tropicais.

Em outras oportunidades, o Governo participou. Recebi carta da FIEPA e da FETRACOMPA – Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá, portanto entidades representativas dos trabalhadores nas indústrias madeireiras no nosso Estado, condenando a atitude da proibição do transporte.

Agora recebo outra carta da FIEPA, nos seguintes termos:

"Considerando os fatos expostos, os realizadores do evento ficaram surpresos com a correspondência recebida da Agência Brasileira de Cooperação informando que o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal não apóia a proposta em epígrafe por não corresponder, no entendimento daquele Ministério, às expectativas para a divulgação das políticas e instrumentos de gestão dos recursos florestais."

Não consigo compreender tal fato. No momento em que um segmento se propõe a uma discussão, a fazer um seminário dentro de Belém – seria o quarto seminário -, o Ministro diz que não quer e não vai participar porque não concorda com os princípios estabelecidos pelas entidades que querem fazer o seminário e elaborar uma discussão. Não quero avaliar se suas intenções são sérias ou não, mas pelo menos estão se propondo a fazer uma política para garantir a sustentabilidade das florestas tropicais.

Sr. Presidente, o que não pode continuar acontecendo é a falácia, a enganação, a mentira, a desfaçatez do Presidente Fernando Henrique Cardoso,

de seu Governo em dizer que está interessado em cuidar dos problemas do meio ambiente. O que vemos é a destruição total e absoluta, a exploração ilegal, a queima irresponsável das nossas florestas, um Ibama sem dinheiro, uma Funai que não tem dinheiro sequer para a gasolina, uma Embrapa que, se não tiver um técnico, não pode chegar à região; é o sistema público brasileiro completamente destruído e acabado e o Presidente enganando todo mundo, ao dizer que quer fazer tudo de maneira correta. Isso é que não dá para aceitar.

Felizmente, na nossa reunião, o Ministro Zequinha Sarney voltou atrás nas suas posições. S. Ex^a chegou a dizer que tudo até agora é lengalenga, é conversa e nada se resolve e que deseja reformular tudo. Mas reafirmo aqui que isso não é possível sem dinheiro; nada pode ser feito sem estruturar o Ibama e o Embrapa, sem estruturar e sem apoiar as Secretarias de Ciência, de Tecnologia e Meio Ambiente dos Estados envolvidos com essa questão, sem estudar e aprofundar as questões do PPG-7, dos países que estão apoiando essa política. Alguns projetos são elaborados, mas não há nada consistente.

A Secretaria da Amazônia no Ministério do Meio Ambiente não tem um centavo de recurso do Tesouro. E o Ministro disse-me hoje que é a Secretaria que mais tem dinheiro, mas não tem um real do Orçamento do Tesouro Nacional. O dinheiro todo é do PPG-7, vem de organizações internacionais. A Secretaria está trabalhando com dinheiro externo, de pessoas lá de fora, da Europa, que estão muito mais preocupadas com o futuro desta terra do que o Presidente Fernando Henrique e do que o seu próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) – Senador Ademir Andrade, a exemplo do procedimento adotado com o orador anterior, a Mesa também facultará a V. Ex^a o tempo necessário para que ouça os apartes e conclua seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Sr. Presidente, vou finalizar. Este País precisa mudar, e rapidamente. Este País precisa passar por um processo de discussão mais aprofundado, em que quem decida não seja meia dúzia de iluminados da equipe econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas que seja uma decisão de conjunto, uma decisão de sociedade, de que participem os Governadores, as lideranças partidárias, as representações políticas do nosso País, as grandes lideranças, para encontrarmos uma saída. Porque do jeito que está não sei aonde vamos parar.

O acordo com o FMI prevê uma queda no Produto Interno Bruto brasileiro de 4,5%. Gente, o que isso significa?

Eu acho engraçado o Senador Fernando Bezerra, do PMDB, vir aqui fazer todo esse discurso e admitir que um País da extensão do Brasil, um País do potencial econômico da nossa terra, a quinta Nação em extensão territorial, uma Nação jovem de 150 milhões de pessoas, de pouca gente, portanto, aceite uma queda no Produto Interno Bruto de 4,5%, na situação em que já estamos vivendo hoje. Onde é que vamos parar?

Essas são as previsões do FMI. Alguns colunistas já estão prevendo a queda no Produto Interno Bruto brasileiro e que deve chegar a 10% no ano de 1999. Isso significa crise, isso significa aumento de violência, isso significa desemprego em massa, isso significa invasão de supermercado, isso significa agitação, isso significa o caos.

Portanto, não há como continuar essa política do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Acredito na boa vontade e na competência do Ministro Zequinha Sarney. Estamos aqui para apoiá-lo na medida em que queira trabalhar na busca de um desenvolvimento sustentado para a Amazônia e para o Brasil. Mas isso é impossível sem dinheiro. S. Exª vai ficar, como outros que estão aí, malhando em ferro frio, sem poder cumprir o que deseja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o *Diário Oficial* do dia 11 de março traz a publicação da Medida Provisória nº 1.740, que amplia a utilização dos incentivos fiscais nas regiões da Sudam e da Sudene para as obras de infra-estrutura (hidrovias, ferrovias, gás, energia elétrica) e também amplia o valor dos incentivos nesses projetos. Para os outros projetos da Sudam e da Sudene, os incentivos podem ser aplicados até o limite de 50% do valor da obra; para os de infra-estrutura, podem chegar a 70%.

Essa é uma medida revolucionária para a região amazônica e para a região da Sudene, mas trata-se de uma luta antiga. Eu, por exemplo, comecei essa luta quando era Governador do Estado, por um uso melhor dos incentivos para a nossa Região. Agora, os incentivos, em grande massa, serão apli-

cados em saneamento básico também, porque a Medida Provisória prevê essa possibilidade.

A Ferronorte, principalmente, uma obra do programa *Brasil em Ação* que está em plena execução, precisava dessa medida para chegar a Cuiabá, em seguida Porto Velho e, posteriormente, alcançando o Estado do Pará, tanto o porto como a cidade de Santarém. A Ferronorte vai prosseguir.

Eu gostaria de dizer que essa longa conversa foi fruto, no ano passado, do nosso encontro com o Presidente da República no Palácio da Alvorada. Sua Excelência determinou no mesmo dia que a medida fosse implementada. Há oito meses que se debate internamente não só no Governo mas em vários Ministérios que dele participaram, Planejamento, Fazenda, Secretaria Especial de Políticas Regionais, Sudam, Sudene e Casa Civil. A medida provisória saiu por consenso.

Houve apenas uma reação contrária, tentando dificultar a tramitação da matéria, que foi da Sudene. Mas ao sentir o peso do outro lado, cedeu por medo da competição e da concorrência com a Sudam, onde os incentivos deverão ocorrer com maior fluxo, por ser uma região com maior potencial. Por isso demorou tantos meses para se chegar a uma conclusão.

Ressalto a importância dessa medida provisória tanto para o Nordeste quanto para o Norte. Espero que o Congresso Nacional a aprove rapidamente porque é fruto de um consenso, de um entendimento que partiu do Presidente da República e chegou a todos os escalões do Governo, e que deverá ser aplicada a partir deste ano. Além da Ferronorte, por exemplo, a Amazônia possui cerca de dois terços do potencial hidrelétrico brasileiro ainda não explorado. Certamente, com essa medida provisória, esses potenciais vão ser explorados rapidamente.

A Amazônia tem uma necessidade muito grande de infra-estrutura, de saneamento básico, principalmente. Com essa medida provisória, os investimentos nessa área aumentarão sensivelmente não só na Amazônia Legal, como também nas regiões abrangidas pela Sudene. Portanto, Sr. Presidente, encerro para parabenizar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso por essa medida revolucionária e histórica para a nossa região.

A Sudam já se mobiliza para fazer o melhor uso dessa medida provisória para o desenvolvimento de toda a Região Amazônica e também da área por ela abrangida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra, como Líder, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não posso deixar de trazer uma palavra em defesa do Ministro Sarney Filho, do Ministério do Meio Ambiente, nosso companheiro do PFL, pelo que acabo de ouvir do eminentíssimo Senador Ademir Andrade e do Senador Carlos Bezerra. Mas, antes, devo defender também o Ministro Francisco Sérgio Turra, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Quando S. Ex^a tomou a decisão de criar áreas de exclusão para impedir o trânsito do nosso rebanho bovino acometido de aftosa, S. Ex^a procedeu muito bem, porque, de outro modo, aqueles rebanhos do Pará, por exemplo, aqui referido pelo Senador Ademir Andrade, na verdade, atravessando a fronteira, iria contaminar os rebanhos do Maranhão, de Tocantins, de Goiás e de outros Estados.

Além disso, se uma providência não tivesse sido tomada pelo Governo Federal, nossas exportações não ocorreriam, porque no exterior ninguém aceita importar carne que não tenha atestado de saúde perfeita. Devo dizer que, na Europa, recentemente – todos nos lembramos do que aconteceu na Europa –, a França imolou, sacrificou milhares de cabeças de gado, a Inglaterra também, em razão da doença conhecida como vaca louca.

É assim que se faz em toda parte do mundo. E, se não fizéssemos aqui, aí, sim, estaríamos procedendo erradamente.

No que diz respeito ao Ministro Sarney Filho, talvez eu não necessitasse vir aqui defendê-lo, se tivéssemos que ficar apenas com os fatos relatados pelo Senador Ademir Andrade, fatos que protegem, que defendem, que exaltam, que explicam a ação do Ministro Sarney Filho. Mas os comentários que se conflitam com os fatos, esses não posso deixar de fazer uma referência a eles.

Diz o Senador Ademir Andrade que 50%, no mínimo, entre 50% e 70%, das explorações de madeira feitas no Pará, e talvez no Brasil, são explorações ilegais. Ora, se são ilegais, cumpre uma providência do Ministro. E a Nação brasileira ansiava por isso. O Senador cometeu apenas um equívoco: não são 50%, mas 90% das explorações são ilegais nes-

te País, e o mundo inteiro nos critica pelo desmatamento e pelas queimadas. Não se pode abrir um jornal da Europa ou dos Estados Unidos sem que se leia uma crítica a esse respeito. E são países que importam a nossa madeira, talvez uma parte dela extraída ilegalmente no Brasil, então era preciso pôr cobro a esta situação.

O que fez o Ministro Sarney Filho foi exatamente não proibir definitivamente a extração de madeira, mas suspender por 120 dias, tempo suficiente para que o Ministério examine profundamente as concessões feitas àqueles que estão explorando legalmente e às madeireiras que estão explorando ilegalmente a nossa madeira.

No ano passado, tivemos um debate nesta Casa em torno exatamente da devastação que se processa na Amazônia, por meio, inclusive, de empresas asiáticas da Malásia. Todos estávamos contra isto, e o Senador Ademir Andrade e eu, que somos da Amazônia, não podemos concordar com uma situação dessa natureza.

O Ministro Sarney Filho fez aquilo que qualquer Ministro responsável teria que fazer, ou seja, suspendeu as autorizações e está promovendo um amplo exame das concessões feitas, para depois liberalizar aquilo que for correto no que diz respeito à exploração sustentada de madeira, com o manejo que deve ser feito.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte, Senador Edison Lobão, e gostaria de me envolver também na discussão da febre aftosa. Há menos de dez dias, fiz um pronunciamento a respeito do assunto, que considero ser mais importante do que aparenta para o Brasil, uma vez que o nosso País perde 215 milhões de dólares anualmente, em função da persistência da febre aftosa no território nacional, dinheiro que ajudaria, sem dúvida alguma, a seca do Nordeste, as comunidades que atualmente passam fome neste País, se o Brasil não se desse ao luxo de perder tantos recursos anualmente. Eu gostaria de registrar que o Brasil, em 1968, através do Ministério da Agricultura, iniciou um amplo programa de combate à erradicação da febre aftosa no território nacional, com investimento próprio, que encontrava uma contrapartida de 15% do Banco Interamericano de Desenvolvimento, US\$61 milhões à época, e envolvia também a iniciativa privada, com 30% dos recursos. Houve uma evolução. À época,

dezenove milhões de cabeças de gado bovino foram vacinados, um total de cento e dezenove milhões de doses de vacina na Região de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, nosso País foi enfraquecendo no controle da erradicação da febre aftosa e temos, ainda, o impasse colocado. A medida foi denunciada em função de o Centro-Oeste possuir noventa milhões de cabeças de gado bovino. Existia inclusive um parecer de iminente prêmio a ser concedida às áreas livres da aftosa no cenário internacional. Por isso, não poderíamos circular nosso rebanho, que ainda é de risco médio a desconhecido, em área livre da aftosa. Houve uma infelicidade no Centro-Oeste: o Município de Navirai foi vítima de um surto que colocou em suspeita quatrocentas mil cabeças de gado bovino. É um problema que se depara, Senador Edison Lobão, com o velho dilema da administração pública deste País, que é muito mais cartorial do que efetiva. Parece-me que a crise do gerenciamento se abate permanentemente em nosso País, que já poderia ter erradicado uma doença que atinge a saúde humana, que se abate sobre a economia nacional, mas não toma medidas de continuidade. Elogio o Ministro Francisco Turra por ser rígido na política de controle da aftosa, mas essa política não pode ser apenas punitiva, deve também buscar resultados e estabelecer parcerias com as regiões e com os Estados, para que seja erradicada definitivamente, porque se se afrouxa agora, por conta de pressão política, daqui a seis meses o problema volta a crescer e o nosso País perde receita. Tem que haver um sentido da responsabilidade da Administração Pública. O Governo do Acre assumiu o compromisso de eliminar, até 2002, a aftosa do seu território, e a responsabilidade dos Estados deve ser essa, pensando no prejuízo econômico e social para o nosso País. Imagino que essa medida tomada no dia 5 de janeiro, por meio da Portaria nº 360 do Ministério da Agricultura, deva ser flexibilizada, para não punir os governos que assumiram no começo do ano e que podem tomar medidas efetivas. O Ministério deve cobrar resultados das administrações e não apenas adotar medidas punitivas e agir de forma cartorial.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Como vê V. Ex^a, são duas iniciativas que o Governo deve ter. Uma delas é a erradicação da doença, o que já está sendo feito. A segunda seria a medida punitiva: evitar que essas cabeças de gado circulem contaminando as demais. A meu ver, o Governo procedeu corretamente, tanto numa frente como noutra.

Volto ao assunto do desmatamento. Temos, no meu Estado, a grande Reserva Biológica do Gurupi, uma reserva com mais de 100 mil hectares de florestas, que estão sendo devastadas e levadas curiosamente até para o Pará, ou sobretudo para o Pará, ou exclusivamente para o Pará, de onde se faz a exportação. Essa madeira é contrabandeadas de uma reserva biológica. Mas quem de nós pode apoiar uma atitude dessa natureza? Só podemos pedir ao Ministro que tome providências punitivas, para evitar que continue a devastação criminosa e irresponsável que acontece no Maranhão e em muitos Estados deste País.

Sr. Presidente, o Ministro Sarney Filho é considerado hoje um dos melhores e mais populares ministros do Governo exatamente pela ação vigorosa e responsável à frente da Pasta da qual é o titular. Ouvi elogios do Senador Ademir Andrade, ao final do seu discurso, à participação do Ministro Sarney Filho, inclusive propondo-se a apoiá-lo em suas ações corretas. Pois o que estou dizendo aqui é que as atitudes tomadas até o momento são absolutamente corretas. S. Ex^a não suspendeu irresponsavelmente a exploração de madeira e não o fez sequer por prazo demasiadamente longo, mas por um prazo de apenas 120 dias. Sei que sua equipe trabalha intensamente no sentido de separar o joio do trigo; o que é correto do que não é correto.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a tolerância, pois já que ultrapassei um pouco o meu tempo e concluo dizendo que estou convencido de que o Senador Ademir Andrade não teve a intenção de criticar ou de acusar o Ministro do Meio Ambiente do nosso País, mas apenas fazer algumas observações que dizem respeito ao seu Estado.

Deixo aqui a minha manifestação de apoio integral, apoio pessoal e apoio do meu Partido à ação administrativa do Ministro Sarney Filho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Edison Lobão, como Presidente e como orador que fui há pouco, eu gostaria de esclarecer que, nos dois casos, os dois Ministros voltaram atrás nas suas posições e que não houve crítica da minha parte ao Ministro do Meio Ambiente; muito ao contrário, sei das dificuldades de S. Ex^a em função da falta de verbas para realizar o seu trabalho. Por isso S. Ex^a contará com o nosso apoio.

Prorogo a sessão por cinco minutos para ouvirmos os dois últimos oradores.

Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB).

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, e Deus se apiedou de nós. Choveu. E está chovendo na Paraíba inteira. Os rios refazem os seus caminhos, e os açudes que pareciam mortos se reanimam com o abraço das águas novas.

Sorrisos se abrem, substituindo as fisionomias fechadas da angústia e do desespero. A chuva, enfim, chegou, já na proximidade do prazo fatal para a sua espera: se não chove até o dia 19 de março, Dia de São José, não chove mais.

Graças a Deus, choveu e chove o suficiente para de novo molhar as esperanças do sertanejo crente e para cultivar a crença do nordestino que não perde a fé. "São as águas de março fechando o verão e as promessas de vida do seu coração", como na canção de Tom Jobim. Ou será o céu transbordando em chuva as lágrimas do choro compadecido de Deus?

Chove no litoral, e as barragens de Gramame/Mamoaba já se recompõem. Chove no sertão, e o fantasma da seca se dilui ou se evapora. Chove no Cariri, e os rios correm apressados, com aquela pressa de quem socorre os que estão agonizando. No Curimataú está chovendo. Já não existe mais à beira das estradas o espetáculo triste das mães faintedas e das mãos pedintes. No Brejo, onde a rigor a água não chegou a faltar, também não faltou chuva. E em Campina Grande? Ah! Em Campina Grande, onde o açude Boqueirão minguava a olhos vistos, caindo dos seus 536 milhões de metros cúbicos para menos de 80 milhões de metros cúbicos, há um alívio com relação à catástrofe que parecia iminente. O alívio foi geral. Até os que duvidavam e os que se omitiam estão aliviados. Choveu e está chovendo em todo o Estado da Paraíba, e há informação de que chove em toda a região nordestina. O clima, até há pouco tempo de quase desespero, já se faz hoje de muita esperança, graças à chuva que está chegando às vésperas do Dia de São José, meu padroeiro.

Mas, Srs e Srs. Senadores, não é porque choveu às vésperas do Dia de São José que vamos adiar as obras do São Francisco. A seca que nos ameaçou até agora, a seca que nos castigou até agora deve agora, agora mais do que nunca, merecer cuidados que implicam decisões imediatas e definitivas. Que o governo contabilize o que gastou com os flagelados e o que gastará para impedir o flagelo. A transposição das águas do São Francisco, obra de urgência, custa menos que a emergência. Com água para beber e terra para plantar, com uma política agrícola socialmente justa, o nordestino não

terá razões para deixar suas terras. Serão reduzidas as desigualdades regionais e, de certo, diminuirão as favelas e as palafitas das cidades grandes. Já se fala em privatização da CHESF, mas não se decide sobre a transposição das águas. E a Represa de Itaparica, como fica? E Sobradinho, vai sobrar? Como disse hoje o Senador Fernando Bezerra, em reunião com a Bancada do Nordeste e o Superintendente da Sudene, Aloísio Sotero: "ou o Nordeste se une ou perde a perspectiva de futuro." Que as águas do São Francisco sejam as bênçãos dessa união. Não seria uma forma de homenagear a base da nacionalidade brasileira?

A obra não é cara, já o dissemos muitas vezes aqui, e é socialmente justa e economicamente viável. Dados técnicos da obra, divulgados recentemente pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, informam que são 6 milhões de pessoas beneficiadas diretamente com a obra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –
V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) –
Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –
Gostaria apenas de fazer uma pequena correção ao pronunciamento de V. Ex^a e registrar nossa indignação com o fato. V. Ex^a fez referência a uma reunião da Sudene com a Bancada do Nordeste. Realmente essa reunião deveria ter acontecido com a Bancada do Nordeste, mas, infelizmente, os convites foram restritos aos Senadores da base governista do Nordeste. Eu e a Senadora Heloisa Helena não recebemos esse convite para o qual, se tivéssemos recebido, teríamos participado, porque entendemos que esses assuntos têm que transpor a mera discussão partidária. Aproveitei o aparte para registrar a minha insatisfação com a Sudene, não com V. Ex^a, claro, mas com a Sudene, que não teve a iniciativa de nos convidar. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) –
Eu me solidarizo com V. Ex^a e com a Senadora Heloisa Helena. É profundamente estranho que numa reunião que se marcava para um debate sobre o problema do Nordeste tenha havido a exclusão de Senadores ou de representantes daquela região nesta Casa ou na Câmara dos Deputados. Se assim ocorreu, solidarizo-me integralmente com V. Ex^as.

Prosseguindo, eu dizia que as águas do rio São Francisco vão suprir os açudes de Orós e Castanhão, no Ceará; Armando Ribeiro Gonçalves e Santa Cruz, no Rio Grande do Norte; Chapéu, Poço

da Cruz e Entremontes, em Pernambuco; e Coremas e Boqueirão, na Paraíba.

Dois dos principais reservatórios d'água de cada Estado teriam garantido o seu abastecimento, e nunca mais o flagelo da seca, a ameaça da sede seria um fantasma na paisagem desolada do Nordeste.

O que falta, meu Deus, para começar a obra? Outra seca? Uma catástrofe? Mais crianças mortas? Mais fome e mais miséria? Será que as imagens mostradas esta semana pela televisão têm que ser repetidas?

O nordestino tem sido paciente e resignado. Já não sei quanto tempo mais continuará esperando, passivamente esperando e conformadamente sofrendo.

Um dia, e não estará longe, um grito se libertará e outros gritos se sucederão, dando eco às vozes do desespero e da inconformação.

Lembro-me que ainda Prefeito, Senador Tião Viana, em reunião da Sudene, realizada em Campina Grande, encerrei minhas palavras, como faço de novo agora, com um soneto que é, a um só tempo, apelo e advertência:

Quando o grito de dor do nordestino
Unir-se à voz geral do desencanto,
Esse eco, de repente, faz um canto
E o canto de repente faz um hino.
E puro como um sonho de menino
Será cantado aqui e em qualquer canto,
Como símbolo, estandarte, como manto
De um povo que busca o seu destino.
Quando esse hino, pleno de ideal,
Canção de um povo em marcha triunfal,
For lançado ao sabor de seu destino
Aí se saberá sem ter espanto
Que um eco de repente faz um canto
E um canto de repente faz um hino.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, sem a prerrogativa de ser poeta, mas no intuito de bem representar o povo tocantinense e o povo brasileiro, trago a esta tribuna uma preocupação do nosso Estado e, sem dúvida nenhuma, de todos aqueles que acreditam no País, no seu desenvolvimento e na sua vocação agrícola.

Sr. Presidente, mais do que nunca, neste final de milênio, o Brasil tem a premente necessidade de aumentar sua produção agrícola, não apenas para

alimentar adequadamente sua população, como também para incrementar as exportações.

Não podemos esquecer que, conforme estimativa do próprio Ministério da Saúde, metade das crianças do País sofre de anemia, implicando num universo de quase cinco milhões de infantes de zero a dois anos de idade.

Além disso, a maioria da população do campo está abaixo da linha de pobreza, como constatou o Ministro Extraordinário de Política Fundiária em novembro do ano passado. Trata-se de cerca de 18.756.494 brasileiros, integrados em 3,4 milhões de famílias de pequenos proprietários rurais, meeiros, parceiros, assalariados e trabalhadores sem remuneração, representando 53% dos habitantes do campo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em face dessa situação social tão grave, além da necessidade de serem exportados mais e mais produtos agrícolas, o que se observa é que, devido à política agrícola ainda em vigor, a área plantada de produtos como o arroz, o algodão, a soja e o trigo diminuiu, nesta década, cerca de 5,6 milhões de hectares. No caso do milho, por exemplo, o Brasil, que nos idos dos anos 60 era um grande exportador, hoje importa o produto.

Para esse estado surrealista de coisas – pois a imensidão territorial do Brasil e suas enormes áreas agriculturáveis, por si só, já lhe assegurariam um primeiro lugar na produção agrícola mundial –, contribuem decisivamente fatores nefastos como a política de juros estratosféricos, a quase completa falta de crédito para os agricultores, os preços elevadíssimos dos insumos e a falta de preços mínimos. Ou seja, num momento em que as taxas cambiais são favoráveis aos exportadores, exatamente agora, estes não podem exportar por falta de financiamentos. É inacreditável.

Além de tudo, Sr. Presidente, delineia-se outra situação absurda, que seguramente ainda mais prejudicará a agricultura nacional. É que a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda estuda uma provável redução das tarifas de importação de produtos agropecuários, entre eles o trigo, leite em pó e derivados, sob o pretexto de que os equivalentes produzidos no País tiveram exageradas majorações de preços. Ora, nesse caso é notório que os aumentos dos preços dos produtos em questão não foram de responsabilidade dos produtores respectivos, mas dos próprios supermercados, que agora pressionam por maiores facilidades das importações.

Nós que representamos um Estado eminentemente agrícola, com grande potencial para a produ-

ção, que é o Estado do Tocantins, sabemos o quanto representa a agricultura para o desenvolvimento nacional e para o futuro do País. Portanto, não podemos concordar com tal medida.

Deixo aqui, Sr. Presidente, minha total solidariedade aos agricultores de Tocantins e do Brasil, apelando aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda para que esse atentado – mais um – contra a agropecuária brasileira não se concretize. É inadmissível que a agropecuária nacional sofra mais esse golpe em favor de agropecuaristas estrangeiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência da Mesa. Obrigado pela paciência, dedicação e por este verdadeiro movimento de valorização das nossas sessões, que tem como integrantes a Senadora Heloisa Helena e os Senadores Tião Viana, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e todos aqueles que acreditam que podemos definitivamente mudar este País, com nossa vontade e nossa determinação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de antemão me penitencio por usar um artifício não regimental, mas eu gostaria apenas de registrar que, na data de hoje, comemora-se o aniversário da capital de todos os sergipanos. A cidade que me adotou com muito carinho está completando 144 anos.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Como a Mesa hoje está extremamente condiscidente, o Presidente concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho notado que, quando encaminhamos requerimentos de informação, e o Sr. 1º Secretário apenas lê a ementa, normalmente eles não são registrados nas notas taquigráficas. Por essa razão, gostaria de solicitar que sejam dados como lidos os requerimentos seguintes: aquele referente ao Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS, que apresentei hoje; outro sobre as despesas realizadas com a viagem do Ministro Clóvis de Barros Carvalho a Fernando de Noronha, apresentado ontem por mim, juntamente com todo o Bloco de Oposição; e o re-

querimento relativo ao Projeto Sivam, que apresentei no dia 09 de março.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa informa a V. Ex^a que, embora sejam lidas apenas as ementas pelo Secretário, os requerimentos são integralmente publicados no Diário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Maguito Vilela e Ermandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já tive o ensejo de manifestar publicamente o quanto me orgulha representar, nesta egrégia Casa Legislativa, o povo de meu estado. O simples fato de receber do povo a outorga para exercer um mandato em seu nome é uma das grandes honrarias que um homem público pode almejar. Tal distinção toma proporções ainda mais significativas quando esse mandato se desempenha no Senado Federal, que, juntamente com a Câmara dos Deputados, configura a instância máxima da esfera legislativa.

Vejo o mandato legislativo como um sacerdócio, no qual a norma sagrada é o respeito à vontade popular, a observância da legalidade e a incansável luta por justiça e bem estar social.

Ao adentrar este plenário, nobres colegas, vêm-me à mente os grandes vultos do passado, bem como aqueles que nos antecederam em legislaturas mais recentes. Entre essas figuras expressivas, respeitáveis, que nos inspiram no desempenho da tarefa legislativa, está sempre presente a imagem do saudoso Onofre Quinan, o qual vim a suceder nesta Casa, por decisão do povo de Goiás, e de cuja presença a morte nos privou prematuramente.

Tinha Onofre Quinan 71 anos quando faleceu, em 14 de janeiro do ano passado, consequência de embolia pulmonar aguda. A morte o levou quando estava na plenitude de suas faculdades intelectuais e de sua experiência como homem público. Ao levar o eminentíssimo senador, levou também o ser humano afável, fiel como poucos, querido por todos os que tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio.

Onofre Quinan, como se depreende por sua trajetória, era um homem de ação, que teve destacada atuação na vida política tanto quanto na vida empresarial. Costumava dizer que não era um homem de palavras, mas de palavra. "De palavra e de trabalho", completava, pragmático, com a convicção de um empresário que, ao longo da vida, fez de um pe-

queno negócio um gigante da nossa economia, o Grupo Onogás.

Político de concepção desenvolvimentista, entendia que somente o progresso permitiria resgatar a dívida social para com o povo. "Nós só vamos resgatar a dívida social pelo desenvolvimento, que se torna efetivo no momento em que o governo realiza uma despesa tendo a receita correspondente", afirmou, quando governador de Goiás.

Outra tese importante defendida por Onofre Quinan era de que o ato político transcende as organizações partidárias. "Todos os brasileiros, independente de sua atividade, deve fazer política, participar da política, defender aquilo que acredita e lutar contra o que acha errado. Isso é um dever de todo cidadão consciente", afirmava.

Corajoso, Onofre levou ao pé da letra essa sua convicção. Nos idos da ditadura militar, colocou em risco seus negócios e sua vida na defesa da democracia. Como empresário, ele ainda não militava na política partidária naquela época, permaneceu firme na resistência ao regime arbitrário, tendo tido participação fundamental nas lutas democráticas do meu estado e do país.

Membro fundador do então MDB foi vice-governador na chapa de Iris Rezende, eleita em 1982, com a redemocratização. Com a saída de Iris, nomeado Ministro da Agricultura, exerceu o mandato de Governador de Goiás por quase dois anos.

Em 1990, elegeu-se senador. Nesta Casa, lutou pelas reivindicações dos prefeitos goianos, independente de suas cores partidárias. Entre muitas outras realizações, conseguiu apoio do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo para projetos agroindustriais em Goiás, a inclusão de Goiás nos programas de Habitação do Cidadão e Habitação do Trabalhador, desenvolvidos pela Caixa Econômica Federal; a liberação de recursos para a duplicação da rodovia BR-060, no trecho entre Goiânia e Anápolis.

Solidário com os produtores rurais, defendeu a categoria contra a exploração desumana do sistema financeiro. Defendeu igualmente a implantação do Corredor de Transportes Centro-Leste, para interligar seis estados ao sistema portuário do Espírito Santo. Nas comissões permanentes, aprovou emendas da maior importância, como as relativas à conclusão da Hidrelétrica de Cachoeira Dourada.

Foi membro das Comissões de Assuntos Econômicos e Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais e de Educação. Em sua vida social e privada, além de empresário notável, foi diretor da Associação Commercial de Anápolis, secretário de presidente do Ro-

tary Clube e sócio fundador do Clube de Dirigentes Lojistas, na mesma cidade.

Faço aqui um parêntese para falar um pouco de sua esposa, deputada federal Lídia Quinan, reeleita no ano passado como a mais votada em Goiás. D. Lídia, como é conhecida, é uma pessoa humana extraordinária. Adorada em Goiás pelo seu trabalho social, realizado quando foi primeira-dama. Mulher lutadora, é um dos principais expoentes da força da mulher no Brasil. Sofreu amargamente a perda do esposo e companheiro, mas soube buscar forças no momento de adversidade e hoje se mantém firme na vida política e empresarial, dando sua importante contribuição para o desenvolvimento do estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr's Senadoras. Este é realmente um depoimento sincero. Onofre e Lídia sempre foram e continuam sendo figuras adoradas em Goiás. Sempre formaram um casal solidário, humano, ativo nas ações do estado. E eu não poderia, de forma alguma, especialmente assumindo a cadeira que foi dele aqui no Senado, deixar de prestar minha homenagem aos dois.

Que Deus guarde Onofre Quinan e continue iluminando e dando forças à sua esposa. Lídia Quinan.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Comissão de Fiscalização e Controle deverá convidar o Ministro da Energia, Rodolpho Tourinho, e o Presidente da Eletrobrás, Firmino Sampaio, para discutir a fiscalização e controle das atividades do setor.

Esta iniciativa foi anunciada no início desta semana pelo Presidente da Comissão, Senador Romero Jucá.

O motivo imediato é o blecaute que afetou nove estados e o DF na última quinta-feira, mas a pauta não deverá ser restrita a este assunto.

Na realidade, o que precisamos examinar, é a política do setor elétrico, pois nos últimos anos, esta política está totalmente voltada para o processo de privatizar o setor.

Inclusive, a exemplo do que ocorre em Rondônia, também em outros estados deve acontecer abuso, vício, notadamente nas atividades prévias de saneamento financeiro das empresas destinadas à privatização.

No Acre, existe Ação Civil Pública face irregularidades em contrato com a Guascor do Brasil, repetidas em Rondônia.

Trata-se de suposta produtora independente de energia que não possui qualquer equipamento instalado, ou em instalação, senão a máquina calcu-

ladora, e contrata a venda de energia por preços 50% superiores ao de verdadeiros produtores independentes, recebendo em comodato os parques termelétricos das estatais federalizadas, além do lubrificante e combustível utilizado.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, estas irregularidades foram denunciadas recentemente pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia, mas já haviam chegado ao meu conhecimento, e informadas ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, que após constatar a veracidade das evidências, determinou o imediato saneamento na administração daquela empresa federalizada.

A sociedade brasileira sabe que neste setor também se cometeu abusos com o adiantamento e empréstimos a conta da privatização, sob amparo do ajuste fiscal elaborado para adiar os efeitos negativos da perda das receitas inflacionárias decorrente do plano real.

Ainda no ano passado a imprensa noticiou que estes adiantamentos e empréstimos estavam sendo concedidos para financiar campanhas políticas, e o ex-governador de meu Estado chegou a comprometer o Presidente Fernando Henrique, dizendo que realmente havia recebido promessa de apoio para sua campanha, com a liberação destes recursos.

Mas, Sr. Presidente, Sras Senadoras, e Srs. Senadores a realidade é que desde a elaboração da Lei nº 8.987, de fevereiro de 1994, regulamentando o art. 175 da Constituição Federal, que trata do regime de permissão e concessão de serviços públicos, tudo que se tem feito no setor elétrico é no sentido da privatização.

E neste sentido, esta Casa nunca faltou com sua colaboração, mas não podemos admitir o abuso, o desvio, o vício, o desvio da finalidade.

Em 95, votamos a Lei nº 9.074, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões e permissão de serviços públicos.

Por Medida Provisória, a Eletrobrás passou a gerir as privatizações de empresas estaduais.

Em 1997, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi instituída.

Com a Lei nº 9.648, de 1998, as licitações no setor foram adequadas a vontade da política econômica.

Medidas Provisórias autorizaram a Eletrobrás a adquirir o controle acionário de várias concessionárias estaduais, no que convencionou-se chamar Federalização de Empresas de Energia Elétrica.

Então, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, acredito que é oportuno e conveniente o convite anunciado pelo Senador Romero Jucá.

Efetivamente, antes de encaminhar um procedimento de fiscalização e controle, devemos ouvir as autoridades do setor.

Examinar o que está acontecendo, verificar as medidas corretivas.

Constatar se estão acontecendo medidas corretivas.

No caso de Rondônia, existe uma lista de irregularidades apontadas na gestão da concessionária de energia elétrica federalizada, notadamente na terceirização das atividades em contratos milionários.

Estes contratos ferem a legislação, esvaziam o valor da privatização, e oneram o usuário.

Será que isto também está acontecendo em outros Estados?

Isto é o que precisamos examinar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas "i" do inciso I do art. 102 e "c" do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais – habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 80, de 1999
– art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 103, de 1999, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Bra-

sil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

– 3 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, que altera os arts. 34, inciso VII, alínea "e", 35, inciso III, 167, inciso IV, e 198, da Constituição Federal, que dispõem sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer nº 655/98-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

(OS 11292/99)

ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1999 (Publicado no Diário do Senado Federal de 17 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

À página nº 05502, após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1999 (nº 760/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho:

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

17-3-99

Quarta-feira

11h – Senhor Tae-Young Park, Ministro do Comércio, Indústria e Energia da República da Coréia

12h30 – Almoço com o General Gleuber Vieira, Ministro de Estado do Exército

15h30 – Sessão Deliberativa do Senado Federal

17h30 – Senhor Manoel Francisco do Nascimento Brito

21h – Jantar com o Ministro Nelson Jobim

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais (extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 11 de março de 1999, às 13h30min.

Às treze horas e cinco minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Djalma Bessa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Bello Parga, Geraldo Althoff, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcante, Antero de Barros, Luiz Pontes, Osmar Dias, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Geraldo Cândido, Marina Silva, Hélóisa Helena, Tião Viana, Luzia Toledo e Álvaro Dias. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, José Alencar, Maguito Vilela, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Emilia Fernandes, Leomar Quintanilha, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Sebastião Rocha, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Ernandes Amorim. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1999/2000. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Geraldo Althoff e Bello Parga para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador Osmar Dias, dezoito votos; para Vice-Presidente – Senadora Hélóisa Helena, dezoito votos. São declarados eleitos os Senadores Osmar Dias e Hélóisa

Helena, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Apesar de assumir a condução dos trabalhos o Senador Osmar Dias engrandece a importância da Comissão de Assuntos Sociais, devido à diversidade de assuntos sob sua competência, declarando que, durante os seus quatro anos de mandato como Senador, foi membro desta Comissão, nunca deixando de comparecer a nenhuma reunião, exaltando a importância do comparecimento dos demais membros. Solicita o envio de sugestões de trabalho e atividades coordenadas que possam subsidiar os trabalhos, passando, a seguir, a palavra à Senadora Heloísa Helena, que também eleva a importância da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

– Senador OSMAR DIAS – Presidente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – Participei da eleição da Comissão de Assuntos Econômicos e nesta a cédula já vinha com os nomes da chapa consensual. Portanto, da forma como está sendo colocado, cada um que chegar terá que ser comunicado de quem são os Senadores que estão sendo votados.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Votaram 18 Srs. Senadores.

Designo os Senadores Geraldo Althoff e Bello Parga para escrutinadores.

O resultado da votação foi o seguinte: 18 votos para os candidatos Osmar Dias e Heloisa Helena, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Antes de convidar S. Ex^{as}s para que tomem posse, devo, em nome da Comissão, manifestar o nosso desejo de que tenham amplo sucesso, certo de que contarão com os demais membros da Comissão.

Convidado, portanto, o Senador Osmar Dias e a Vice-Presidente, Heloisa Helena, para que assumam os seus lugares. (Pausa)

O SR. OSMAR DIAS – Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero cumprimentar à Senadora Heloisa Helena, que, chegando ao Senado agora, já assume uma importante missão, esta que lhe é delegada pelos votos daqueles que compõem esta Comissão.

Quero começar agradecendo a confiança que me depositou o Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB no Senado. Talvez essa confiança seja fruto de uma convivência que forjou uma amizade no trabalho e na defesa de causas importantes para o País. É uma amizade, portanto, forjada sobre uma base sólida que tem como inspiração a lealdade.

Agradeço a confiança dos membros da Bancada do PSDB, que também dividiram essa responsabilidade e que, com certeza, estarão sempre dispostos a dividir não apenas a responsabilidade, mas sobretudo essa missão importante que nos delegam neste momento, já que a agenda social terá que ser a principal neste ano e a todos os partidos. Agradeço também aos Líderes dos partidos que apoiaram essa indicação e ao próprio Bloco de Oposição, que, embora tivesse protestado anteriormente, soube evidentemente entender a situação – e fomos aqui eleitos por unanimidade..

Quero dizer também à Vice-Presidente que temos, principalmente este ano, quando o País deve debater as questões sociais com profundidade, uma divisão das nossas responsabilidades, da nossa missão. Tenho certeza de que nos daremos bem na condução desta Comissão.

Costuma-se dizer no Senado que há uma sequência de importância das comissões. Por isso mesmo, a briga sempre acontece para que esta Comissão de Assuntos Sociais seja escolhida em terceira ou quarta alternativa. No entanto, não há dúvida alguma de que, neste momento – principalmente neste momento –, devemos dar a importância devida a esta Comissão, e seremos nós, os Senadores que compomos a Comissão de Assuntos Sociais, que saberemos estabelecer a sua devida importância num País que deve debater como sair da crise e, sobretudo, os programas sociais do Governo.

Não é apenas a Oposição que faz críticas ao desempenho no campo social, mas queremos criticar e, acima de tudo, oferecer propostas ao Governo para que a sociedade seja a maior beneficiada. Nós, desta Comissão, temos essa responsabilidade. Não quero apenas debater os projetos que serão submetidos à nossa análise, mas quero estabelecer uma agenda de discussão de todas as questões sociais que são importantes no momento, desde o desemprego até a questão que temos que debater. Isso terá que ocorrer neste primeiro momento das atribuições da Comissão. Temos que debater, enfim, todos os programas sociais que estão em execução e aqueles por meio dos quais poderemos, como sugerido, oferecer ao Governo novas oportunidades

de ação governamental, de ação de políticas públicas positivas, no sentido de minimizar os problemas sociais do País. Por isso, ao assumir esta Comissão, quero fazê-lo com a função de ser seu presidente e com a responsabilidade e o compromisso de transformá-la num fórum de debates verdadeiros da questão social brasileira. Esta responsabilidade e este compromisso deixo aqui assumidos, pedindo aos Senadores que compõem a Comissão que, na próxima reunião, a qual, regimentalmente, será na quarta-feira às 10h, estabeleçamos uma pauta para os próximos meses que possa ser de muita utilidade para a sociedade brasileira.

Quero, portanto, agradecer a todos e ao meu Líder, mais uma vez, Senador Sérgio Machado.

Solicito que, nas reuniões que realizaremos, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, estabeleçamos uma regra. Participei desta Comissão durante os quatro anos em que sou Senador. Não faltou a reunião alguma – desta ou da Comissão de Assuntos Econômicos –, nem a alguma sessão deliberativa do Senado Federal, mas, de fato, esta Comissão não foi muito freqüentada, principalmente nos dois primeiros anos. Na última gestão, até que tivemos uma participação maior dos Senadores, mas tem sido muito difícil alcançar quorum.

Solicito, portanto, a todos os Senadores que fazem parte desta Comissão, que possamos dar-lhe uma dinâmica maior, cumprindo rigorosamente o horário, porque esse tem sido o maior problema: a reunião marcada para as 10h não começa no horário, os Senadores que chegam muitas vezes dispensam a sua presença em função do horário e quero cumpri-lo de forma rigorosa. Iniciaremos a reunião às 10h, tornaremos objetiva a discussão, estabeleceremos regras para que sejam cumpridas e, sobretudo, demonstraremos que esta Comissão pode ser disputada como primeira alternativa, porque essa é, no meu entendimento, a questão mais importante do País no momento.

Gostaria de abrir a palavra a quem desejar usá-la. (Pausa)

Com a palavra a Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Da mesma forma que o nosso Presidente, tenho que prestar um agradecimento ao Bloco de Oposição; sob os protestos que já haviam sido discutidos anteriormente e que, talvez, até ajudem a descharacterizar a Comissão de Assuntos Sociais como periférica, pois, a partir deste momento, ela entrar na disputa pela denominação de "comissão importante". Espero que essa importância seja definida no nosso contato semanal e cotidiano; e nas discussões que possamos

fazer em busca de mecanismos concretos e eficazes para superar as tragédias familiares que têm acontecido no nosso País.

Portanto, agradeço a sensibilidade política que todas as forças desta Casa estabelecem neste momento e espero que possamos, de uma forma respeitosa, mesmo diante das nossas divergências, fazer, neste importante espaço político, um debate sobre grandes alternativas para a crise gigantesca em que se encontra o País, a fim de superarmos essa situação de fome, miséria, humilhação e sofrimento em que se encontra a maioria da população.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Srª Vice-Presidente, querida Senadora Heloisa Helena, Srs. Membros da Comissão, queria, em meu nome pessoal, mas fundamentalmente em nome da Bancada do PSDB, em nome do nosso Líder Sérgio Machado, aqui presente mas afônico, registrar o nosso sentimento de sucesso para a Mesa Diretora desta Comissão na condução dos trabalhos. Entendemos ser esta Comissão de primeira linha no contexto desta instituição, o Senado, à qual representamos, porque ela toca em pontos essenciais à vida de nossa gente.

Sr. Presidente, não devemos olhar para trás – , acho que não tem grande relevância o histórico de vida desta Comissão. Temos que levantar a cabeça e olhar para frente e agendar positivamente a discussão dos grandes temas nacionais na área social.

Sr. Presidente, acredito na presença atuante dos Parlamentares no sentido de contribuir com a nossa realidade.

Sr. Presidente, iniciamos um ano onde a diminuição da atividade econômica dramatiza – como disse a Senadora – a vida de milhares e milhares de famílias. Por isso acredito que esta Comissão tem um papel importante ao avaliar programas, conhecer as ações de Governo, criticar, apoiar e, acima de tudo, oferecer alternativas. No que se refere à nossa responsabilidade, a Bancada do PMDB estará presente nestas reuniões, oferecendo uma contribuição efetiva no debate de questões essenciais na conjuntura atual como o emprego e a renda.

Sr. Presidente, deixo minhas palavras carinhosas de saudação, em meu nome e em nome da nossa Bancada – repito –, que estará sempre presente para contribuir efetivamente com os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Hartung.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, quero dizer da minha alegria em pertencer a esta Comissão e de poder votar em V. Ex^a como o seu Presidente na Senadora Heloisa Helena como vice.

Senador Osmar Dias, conheci V. Ex^a por intermédio do Senador Sérgio Machado. E quero dizer que V. Ex^a foi o grande embaixador do meu Estado, Mato Grosso, no que diz respeito à defesa e à aprovação de um projeto que permitirá a continuidade de um ajuste no perfil de Mato Grosso. Por isso, nossa Bancada ficou feliz ao saber, através do Líder Sérgio Machado, que V. Ex^a presidiria esta Comissão.

Sr. Presidente, o Brasil precisa mudar sua pauta. Não tenho dúvidas de que as reformas e os ajustes dos Estados, assim com a da economia brasileira são fundamentais para o País, que tem que eliminar flagelos sociais.

Fico feliz por ter o Bloco da Oposição indicado uma Senadora para a vice-presidência da Comissão de Assuntos Sociais, já que as mulheres, além de terem maior sensibilidade, são vítimas de uma certa discriminação na nossa sociedade, por mais que os espaços estejam sendo conquistados por elas. Parabéns, Senadora Heloisa Helena.

No mais, aguardaremos a nossa próxima reunião, quarta-feira, a fim de que façamos uma pauta consentânea com a sociedade. Recentemente aprovamos um projeto, na Ordem do Dia do Senado Federal, da maior relevância para o funcionamento da nossa sociedade. Sr. Presidente, tenho a absoluta certeza de que, se ele for bem utilizado pelos executivos deste País no apoio às organizações não-governamentais, conseguiremos, inclusive, diminuir os gastos para melhorar os resultados das políticas sociais deste País.

Não tenho dúvida de que esse projeto aprovado hoje pelo Senado da República será um projeto transformador da sociedade brasileira. Quero desejar a nós mesmos sucesso, porque o País precisa de uma agenda positiva na Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República.

Teoricamente, esta Casa ainda pode não ter consciência disso, mas não tenho dúvida de que a sociedade brasileira está consciente de que os problemas sociais estão em primeiríssimo lugar na pauta de nossas preocupações.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Se ninguém mais quer fazer uso da palavra, antes de encerrar a reunião, eu gostaria de fazer uma comunicação principalmente aos Senadores que estão chegando agora.

De acordo com o Regimento, a reunião desta Comissão é feita na quarta-feira, às 14 horas. Mas, normalmente, a Ordem do Dia começa às 15 horas e 30 minutos, e, uma vez iniciada a Ordem do Dia, não podemos prosseguir a reunião. Na Legislatura passada, houve um acordo entre todos os membros da Comissão no sentido de que as reuniões fossem realizadas nas quartas-feiras, às 10 horas.

Submeto, portanto, à apreciação do Plenário essa questão, propondo que as reuniões continuem sendo realizadas nas quartas-feiras, às 10 horas.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, quando são realizadas as reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nas terças-feiras, às 10 horas. Há coincidência de horário, e, eventualmente, por consenso, poderemos alterar o horário da nossa reunião, quando houver uma preferência pela pauta da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sei que alguns Senadores participam das duas Comissões e que essa coincidência de horário prejudica os trabalhos. Mas assim ocorreu também na Legislatura passada. Não há como compatibilizar os horários, principalmente porque, nas quintas-feiras, as sessões de plenário estão sendo realizadas às 10 horas, o que também exclui a possibilidade de a reunião acontecer na quinta-feira. Se, nas quintas-feiras, a sessão voltar a ser realizada às 14 horas, teremos a opção de realização da reunião nas quartas-feiras, às 10 horas, o que permite a compatibilização dos horários.

Juntamente com a Vice-Presidente desta Comissão, gostaria de solicitar aos Srs. Parlamentares que, até quarta-feira, preparem algumas sugestões de pauta que possam ser cumpridas por esta Comissão neste primeiro período. Depois, evidentemente, vamos evoluir essa pauta e não só discutir os projetos, mas também realizar as reuniões e as audiências públicas que considerarmos necessárias e importantes para este momento que estamos vivendo no País. Antecipo essa solicitação, mas a faremos por escrito e a distribuiremos a todos os membros da Comissão.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)

PROVIMENTO
Em 16/03/99
Patrícia Gribel Brügger
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004537/99-8,

RESOLVE designar o servidor HELIO CARLOS MEIRA DE SÁ, matrícula 3700, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador José Eduardo Dutra, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1999.

Senado Federal, 16 de março de 1999.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

[Handwritten signature]
Publicado em 17/03/99
José Júlio Ferraz Coelho
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SGAPES

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 3, DE 1999

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 11, do Ato nº 15, de 1997, da Comissão Diretora do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Florian Augusto Coutinho Madruga, matrícula 1572, Francisco Maurício da Paz, matrícula 3279, Júlio Werner Pedrosa, matrícula 3671, José Farias Maranhão, matrícula 0741, Rodrigo Cagiano Barbosa, matrícula 4678, Júlio Cézar Barros Guimarães, matrícula 3494, e Wilson Pereira de Carvalho Filho, matrícula 3743, na qualidade de titulares e os servidores Elaine Campos Crepaldi, matrícula 3747 e Maria de Fátima de Araújo Marquez, matrícula 2177, na qualidade de suplentes, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo membro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação para aquisição de insumos gráficos.

Art. 2º - A referida Comissão desempenhará suas atribuições na Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

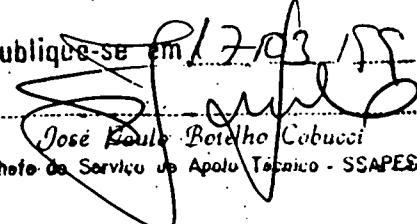
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 02 de abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de março de 1999.

[Handwritten signature]
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro-Secretário

Publique-se em
12-03-1999


José Eraldo Boelho Cubucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.084, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

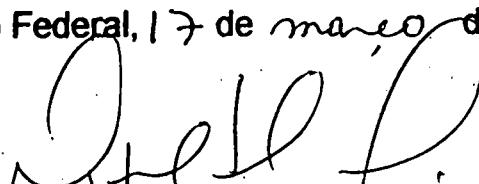
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLÉBER JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 2912, e VICENTE FERREIRA WANDERLEY JÚNIOR, matrícula nº 3783 como gestor titular e substituto, respectivamente, da Cessão de Uso nº 001/99, celebrado entre o Senado Federal e o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1999.


AGACIÉL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99
Jose Paulo Portela Cobucci
Setor de Serviços de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.085, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras JANE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3849, e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, matrícula nº 0438 como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 007/99, celebrado entre o Senado Federal e a CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99

[Signature]
José Paulo Serrano Cobutel
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.086, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as servidoras ILANA TROMBKA, matrícula nº 5411, e TATIANA MARTINS DOS MARES GUIA, matrícula nº 5402, como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 005/99, celebrado entre o Senado Federal e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

[Signature]
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

~~Publique-se em 17/03/99~~

[Handwritten signature]

João Paulo Boaventura Nobre
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.087, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1477, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Consultor Técnico do Prodasel, Símbolo FC-07, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 1999** e designar, para exercer a mesma função a servidora **MARIA ELISA BORGES JEVEAUX**, matrícula 4056, a partir de **1º de março de 1999**.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

[Handwritten signature]

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

~~Publique-se em 17/03/99~~
José Paulo Botelho Lobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.088, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004537/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor HÉLIO CARLOS MEIRA DE SÁ, matrícula 3700, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Eduardo Dutra, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1999, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 17 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99
José Luiz Boellos Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.089, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 536, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1845, de 08.02.99, que nomeou **MARCOS ANTONIO VASCONCELOS GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

Agaciel Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99

José Paulo Belchior Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.090, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 524, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1845, de 08.02.99, que nomeou FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99

Jose Paulo Petrelli Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.091, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 04850/99-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

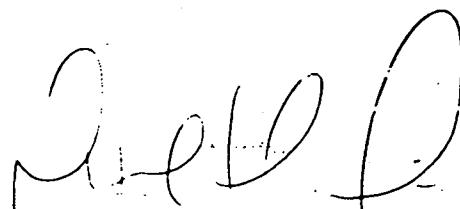
Publique-se em 17/03/99
José Paulo Bettini Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.092, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004786/99-8,

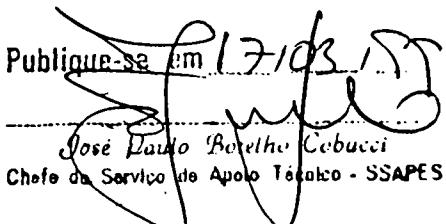
RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Luiz Estevão, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1999.

Senado Federal, 17 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99


José Paulo Boelhe Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.093, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004950/99-2.

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **SILSON PEREIRA AMORIM**, matrícula 30575, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 15 de março de 1999.

Senado Federal, 17 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

~~Publique-se em 17/03/99~~
José Fausto Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.094, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005013/99-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO LAURENCE BEZERRA MARQUES**, matrícula 30621, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Lauro Campos, a partir de 12 de março de 1999.

Senado Federal, em 17 de março de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99
José Paulo Portela Cebulski
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.095, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004788/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE ASSIS CASTRO BINA, matrícula 4342, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1999.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

[Assinatura]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado-se em 17/03/99
José Luís Boetti Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.096, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003332/99-3,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 879, que designa o servidor JOSÉ MARTINS GONÇALVES, matrícula 2606, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 17/03/99
José Paulo Belchior Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.097, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004791/99-1,

RESOLVE dispensar a servidora JAQUELINE SILVEIRA, matrícula 2938, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1999, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

[Assinatura]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

[Handwritten signature]
Publicado em 17/03/99
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.098, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES, matrícula nº 3054, para a função de gestor adjunto do contrato nº 137/97, celebrado entre o Senado Federal e a PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA., em substituição ao servidor MÁRCIO SEIXAS DE ARAÚJO, matrícula nº 3078.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 17 de março de 1999.

[Handwritten signature]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEÚDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3213/3215	1- ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

PAULINO OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
----------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- VAGO	
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	

PSDB - 16 Integrantes

ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2- LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257
--------------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE - 2201/2204	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2- MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPlicy - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(ARTS. 72 e 77 - F - F)**

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

PAULINHO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
----------	----------------	-----------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

PSDB - 16 Integrantes

ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQ'JIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JOSE AGRIPIINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPILCY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
VAGO			
VAGA CEDIDA AO PPB			

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
PAULO PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

FAX: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO

VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER

SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO

(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES PMDB

JOSÉ FOGAÇA 1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER 2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

DJALMA BESSA 1 - VAGO
2 - VAGO

PSDB

LÚDIO COELHO

PPB

VAGO

PTB

JOSÉ EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

GERALDO CÂNDIDO 1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

JOSÉ CARLOS ALELUIA

BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO

CONFÚCIO MOURA

GERMANO RIGOTTO

ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO

NELSON MARCHEZAN

CELSO RUSSOMANO

RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

PAULO GOMES

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS